

Editoração Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de janeiro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº008 | Caderno 1/5 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°35.825, de 10 de janeiro de 2024.

CONCEDE PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6°, 7°, DO ART. 5°, DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 41001.001493/2023-77 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
EVELINE ALINE PINHEIRO CUNHA ROCHA	CGE	3000047-1	Data de publicação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ *** *** ***

DECRETO N°35.826, de 10 de janeiro de 2024.

CONCEDE PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6°, 7°, DO ART. 5°, DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 58001.000141/2023-05 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019,DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
CARLA DIEYLA TEIXEIRA PONTE	VICEGOV	3000008-0	Data de publicação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETO N°35.827, de 10 de janeiro de 2024.

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6°, 7°, DO ART. 5°, DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do Processo NUP 36001.001368/2023-27 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6° e 7°, do art. 5°, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
EDESON DOS SANTOS SILVA	SETUR	3000045-5	Data de circulação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETO N°35.828, de 10 de janeiro de 2024.

REGULAMENTA A LEI N°17.505, DE 27 DE MAIO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ DE 27 DE MAIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO a necessidade de valorizar o transporte público de passageiros de alta capacidade, como um direito de todos os cidadãos cearenses; CONSIDERANDO o que preceitua a Lei 17.505, de 27 de maio de 2021, que cria o subsídio para a tarifa dos serviços de transportes de passageiros sobre trilhos no Ceará e que denomina de Subsídio Tarifário a diferença entre a Tarifa de Remuneração, necessária para cobrir os custos da prestação dos serviços. e a Tarifa Pública, que é o preço público cobrado do usuário pelo uso do transporte coletivo; CONSIDERANDO os Pareceres PR/CET/0013/2023 e PR/ CET/0014/2023 da Agência Reguladora do Estado do Ceará - Arce, que fixou os valores de todas as Tarifas para o serviço de transportes de passageiros sobre trilhos, operados pela Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - Metrofor, DECRETA:

Art. 1º Fica fixada a Tarifa de Remuneração máxima necessária para cobrir os custos de funcionamento dos serviços de transporte de passageiros sobre trilhos operados pelo Metrofor, para o ano de 2023, em R\$ 13,78 (treze reais e setenta e oito centavos) e, para o ano de 2024, em R\$ 14,16 (quatorze

reais e dezesseis centavos).

Art. 2º São as seguintes as Tarifas Públicas cobradas ou a serem cobradas pelo Metrofor, nos anos de 2023 e 2024, incorporando os ganhos oriundos de outras receitas não operacionais:

I - Linha Sul: R\$ 2,54

II - Linha Oeste: R\$ 2,54

III - VLT Parangaba/Mucuripe: R\$ 0,00 IV - VLT Cariri: R\$ 2,60 V - VLT Sobral: R\$ 0,37

Art. 3º Fica fixado o Subsídio Tarifário máximo a ser pago pelo Estado do Ceará por passageiro transportado pelo Metrofor, em R\$ 11,86 (onze reais e oitenta e seis centavos), no exercício de 2023, e em R\$ 12,24 (doze reais e vinte e quatro centavos), no exercício de 2024.

Art. 4º O Estado do Ceará aportará, como limite máximo resultado da aplicação da Lei nº 17.505, de 27 de maio de 2021 e dos Pareceres PR/



ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE

MEDEIROS

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

LUISA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

MOISÉS BRAZ RICARDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

JOÃO SALMITO FILHO Secretaria da Diversidade

MITCHELLE BENEVIDES MEIRA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

ANTÔNIO NEI DE SOUSA

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ADELITTA MONTEIRO NUNES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

JADE AFONSO ROMERO

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria da Proteção Animal

ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, RESPONDENDO

Secretaria do Planejamento e Gestão

SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA

Secretaria dos Recursos Hídricos

MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria do Trabalho

VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo

YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO

CET/0013/2023 e PR/CET/0014/2022 da Agência Reguladora do Estado do Ceará - Arce, o valor R\$ 197.693.776,23 (cento e noventa e sete milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos) para o ano de 2023 e R\$ 204.103.535,94 (duzentos e quatro milhões, cento e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) para o ano de 2024, oriundos do Tesouro.

Parágrafo único. O aporte de que trata este artigo será definido pelo Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - Cogerf, o qual, nesse trabalho, levará em consideração, além do disposto neste Decreto, fatores outros relacionados à gestão fiscal do Estado e à efetiva disponibilidade financeira dos recursos. Art. 5º O reajuste e a revisão da Tarifa de Remuneração da prestação do serviço e da Tarifa Pública a ser cobrada do usuário observarão a periodicidade mínima de 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº 17.505, de 27 de maio de 2021.

§1º A revisão extraordinária das tarifas fixadas neste Decreto se dará em caráter excepcional e desde que observado o interesse público, demonstrada sua real necessidade.

§2º O Metrofor encaminhará solicitação de revisão e/ou reajuste das tarifas, na forma prevista neste artigo, à Secretaria da Infraestrutura, que minutará decreto específico, precedido de emissão de manifestação técnica da Arce, a ser remetida à Procuradoria-Geral do Estado para as providências necessárias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETO N°35.829, de 10 de janeiro de 2024.

INDICA AGENTE PÚBLICO PARA SUBSTITUIR INTERINAMENTE A DIRIGENTE MÁXIMA DA SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ - SRI ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS, NOS TERMOS QUE ESTABELECE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade à gestão administrativa da Secretaria das Relações Internacionais; CONSIDERANDO a portaria COAFI CC 496/2023, publicada no DOE em 16 de novembro de 2023; CONSIDERANDO os termos do NUP 66000.000076/2023-48, DECRETA:

Art. 1º Fica designada, para fins de regularização, a ocupante do cargo de Secretária Executiva de Assuntos Paradiplomaticos e Articulação com a Sociedade, VERIDIANA GROTTI SOÁREZ, da Secretaria das Relações Internacionais – SRI, para substituir, interina e cumulativamente, a titular do cargo de Secretário das Relações Internacionais, no período de 4 a 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de novembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR PAULO ITALO SALES CARLOS ALVES, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Vice-Governadoria, integrante da estrutura organizacional da VICE-GOVERNADORIA, a partir de 31 de dezembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR STELLA CAVALCANTE**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Educação, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de janeiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR JOANA GURGEL HOLANDA FILHÁ, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 12 de janeiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **NOMEAR LAURO VIEIRA PERDIGÃO NETO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde, a partir de 12 de janeiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR MARLON CARVALHÓ CAMBRAIA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, integrante da estrutura organizacional da Assessória Especial da Vice-Governadoria, a partir de 01 de janeiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR JOSÉ IRAN DA SILVA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 09 de janeiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2024

PROCESSO Nº: NUP 30001.006966 / 2023-14 OBJETO: contratação direta da empresa Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, inscrita no CNPJ de nº 07.040.108/0001-57, com sede na Avenida Lauro Vieira Chaves 1030, Vila União, Fortaleza Ceará, que tem por objeto o **fornecimento dos serviços** de abastecimento de água e coleta de esgoto, necessária ao funcionamento das instalações no imóvel localizado na Rua Silva Paulet, nº 324 - Meireles, CEP: 60120-020, Fortaleza-Ceará, Anexo da Casa Civil (Secretaria da Juventude), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para atender às necessidades do Palácio da Abolição, sede desta Casa Civil, é prestado de forma rotineira e é um serviço considerado essencial para o funcionamento das atividades realizadas na CASA CÍVIL e seus Anexos. Justifica-se a presente Inexigibilidade em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE uma vez que ela é a única fornecedora dos Justica-se a presente inexigibilidade em l'avor da COMPAINTIA DE AGUA E ESCOTO DO CEARA-CAGECE una vez que en e a unica fornecedora dos serviços mencionados VALOR GLOBAL: 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100003.04.122.211.2076 4.15.339039.1.500.9100000.0.2.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: COMPANHA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, inscrita no CNPJ de nº 07.040.108/0001-57, com sede na Avenida Lauro Vieira Chaves 1030, Vila União, Fortaleza Ceará DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, da Portaria CC nº 07/2023, DECLARA e APROVA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, Fortaleza, 05 de janeiro de 2024. Joelise Collyer Teixeira de Paula - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, em substituição RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, declarada pela Secretária-Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser encaminhada para publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL.

Sebastião Gomes Maţos Neto ASSESSORIA JURÍDICA

SOLUÇÃO DE ATESTADO DE ORIGEM(AO), SOB PORTARIA CM Nº20/2023

(NUP 30001.001222/2023-03)

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e com esteio no Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019(APROVA O REGULAMENTO DA CASA CIVIL), e ainda, em conformidade com as disposições contidas na Portaria nº 182/2007 - GC (Normas Complementares que regulam o Atestado de Origem (AO) e o Inquérito Sanitário de Origem (ISO)), publicada no BCG 177, de 18 de setembro de 2007, após análise dos autos do Atestado de Origem instaurado por meio da Portaria CM Nº 20/2023, publicada no DOE nº 082 de 03/05/2023, procedido pelo Capitão PM Jean Dabin Passos Bezerra Granja, M.F.: 308.444-1-6, da 1ª CPG, tendo como paciente o ST PM Francisco Cristiano Cunha Giffoni, M.F.: 102.353-1-6, lotado na 1ª CPG, sobre o fato descrito na documentação anexa ao NUP 30001.001222/2023-03, ocorrido no dia 08 de fevereiro de 2023, quando no exercício da atuação militar estadual, em deslocamento na cidade de Fortaleza/CE, precisamente no cruzamento das ruas Moreira da Rocha com Idelfonso Albano, envolveu-se em um acidente de trânsito, sendo socorrido para o hospital HAPVIDA, onde foi prontamente atendido e submetido a exames e, logo em seguida, diagnosticado com as seguintes lesões resultantes do sinistro: escoriações na região do abdômen e contusão do quadril. Ressaltando que e, logo em seguida, diagnosticado com as seguintes lesões resultantes do sinistro: escoriações na região do abdomen e contusão do quadril. Ressaltando que não houve expedição de atestado médico e, por conseguinte, não ocasionando incapacidade temporária para o trabalho, RESOLVE: 1. HOMOLOGAR a fundamentação proposta pelo Encarregado à fl. 36, do Atestado de Origem(AO), que concluiu que o acidente de trânsito em que teve como vítima o ST PM FRANCISCO CRISTIANO CUNHA GIFFONI, M.F.: 102.353-1-6, da 1ª CPG, teve a existência da relação de causa e efeito, configurando assim, nexo de causalidade direta entre o objeto de serviço e o acidente, estando assim, amparado pelo que preceitua as garantias legais prescritas no art. 190, §1º e §10, da Lei Estadual nº 13.729/06 (Estatuto do Militares Estaduais do Ceará). 2. PUBLIQUE-SE para que surtam os efeitos legais; 3. ARQUIVE-SE os autos na Assessoria de Gabinete do Secretário de Estado Chefe da Casa Militar. CASA MILITAR, em Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2024.

Alexsandro Fernandes Ferreira - TEN-CEL QOPM SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISQ DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20230011
IG N°1285781000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o adiamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20230011, originária da SOP, que tem por objeto a pavimentação da rodovia de acesso, no trecho: entr. Br 020 (Caridade) - São Domingos, com extensão de 9,20km. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 9 de fevereiro de 2024 às 9:00h. FORNECIMENTO DO ADENDO 01: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20230021 IG N°1274015000

IG N°1274015000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a anulação do Aviso de Licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20230021, originária da SOP, que tem por objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM RODOVIAS ESTADUAIS SOB JURISDIÇÃO DA SUPERÍNTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, COM OBJETIVO DE DOTAR AS RODOVIAS DE SEGURANÇA E TRAFEGABILIDADE, DIVIDIDO EM LOTES, NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS SEGUINTES DISTRITOS OPERACIONAIS: DISTRITO OPERACIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA (LOTE I), DISTRITO OPERACIONAL DE ARACOIABA (LOTE II), DISTRITO OPERACIONAL DE ITAPIPOCA (LOTE III), DISTRITO OPERACIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE (LOTE IV), DISTRITO OPERACIONAL DE SANTA QUITÉRIA (LOTE V), DISTRITO OPERACIONAL DE QUIXERAMOBIM (LOTE VI), DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL (LOTE VII), DISTRITO OPERACIONAL DE CRATEÚS (LOTE VIII), DISTRITO OPERACIONAL DE IGUATU (LOTE IX), DISTRITO OPERACIONAL DE CRATO (LOTE X) E DISTRITO OPERACIONAL DE TAUA (LOTE XI). JUSTIFICATIVA: Ajustes e reformulação do Edital na nova Lei 14.133, de 1 de abril de 2021. Tornando sem efeito todos os atos publicizados no periodo datado de 2.1.2024. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza. 04 de ianeiro de 2024. ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO N°20230005
A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação n°9662023 Comprasnet, ASECRETARA DE CASA (17 L), una publico que a sessoa o local de interesse do(a) CBMCE, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Bota de segurança, polivalente, para combate a incêndios estruturais, florestais e atividades de resgate, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, foram ANULADOS, fundamentada no art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob o nº. 21022023. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Murilo Lobo de Oueiroz PREGOEIRO

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20230001- SETUR

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Decisão do Recurso interposto na Fase de Proposta Comercial da Tomada de Preços N° 20230001 de interesse da Secretaria do Turismo - SETUR, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RESTAURO DO FAROL DO MUCURIPE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, decidiu conhecer o recurso interposto pelo CONSTRUTORA ASTRAL LTDA eis que tempestivo, para no mérito, NEGAR PROVIMENTO, mantendo o resultado de julgamento anteriormente prolatado, pelos fatos e fundamentos jurídicos constantes do Parecer Nº 915/2023, parte integrante dos processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

Maria das Gracas Pinto Rocha

Maria das Graças Pinto Rocha PRESIDENTE DA CEL 03

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230039
IG N°1284781000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20230039, de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de TÉCNICA E ADMINISTRATIVA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUÁIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 17602023, até o dia 24/01/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de inneiro de 2024 04 de janeiro de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231632

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231632 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 16322023, até o dia 24/01/2024, às 9h (Horário de Pregila DE) OPTENICÃO DO EDITAL No endereço de Material Regila de Pregila DO EDITAL No endereço de Material Regila de Pregila DO EDITAL No endereço de Regila de Pregila de Pregila DO EDITAL No endereço de Regila de Pregila Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO №20231684
A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico № 20231684 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16842023, até o dia 24/01/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2024.

Raimundo Lima de Souza PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231778

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231778 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17782023, até o dia 24/01/2024, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Raimundo Lima de Souza **PREGOEIRO**



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231861
A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231861 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 18612023, até o dia 24/01/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo **PREGOEIRO**

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220098
A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do Grupo 1 da licitação nº 2078/2022 Comprasnet de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é "Registro de Preço para futuros e eventuais serviços gráficos para atender à Rede Pública de Ensino do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.", em virtude da empresa vencedora do certame não firmamento do contrato. As informações poderão ser consultadas nos sítio PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2024. Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves

PREGOEĪRO

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230005

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 1 da Licitação nº 538/2023 Comprasnet, de interesse da SEAS, cujo OBJETO é "Aquisição de mobiliários, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.", em virtude desistido de assinar o contrato, conforme oficio ASJUR no 26/2023 - SEAS. As informações poderão ser consultadas nos sítios www. portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.
Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230012

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 16932023 - Comprasnet, de interesse da AESP, cujo OBJETO é Serviço de LOCAÇÃO DE ESTANDE DE TIRO de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230012

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 16932023 - Comprasnet, de interesse da AESP, cujo OBJETO é Serviço de LOCAÇÃO DE ESTANDE DE TIRO de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230012

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação n°1805/2023 Comprasnet, de interesse da PGE, cujo OBJETO é "Aquisição de materiais de consumo de TI para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo Í – Termo de Referência deste edital.". As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2024.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230014

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 16042023 Comprasnet, de interesse da SOHIDRA, cujo OBJETO é aquisição de materiais (ANTIINSCRUSTANTE TIPO FLOCON MD 260, LIMPEZA DAS MEMBRANAS (20L), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras. ce.gov.br é www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADÓ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho

PREGOEIRO

*** ****

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230039

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1801/2023 - Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo
OBJETO é Aquisição de combustível querosene de aviação TIPO JET A, para abastecimento da frota de aeronaves e caminhões-tanque da CIOPAER/SSPDS,
de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios
www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2024.
Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230095

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1551/2023 COMPRASNET, de interesse da POLÍCIA CIVIL, cujo OBJETO é **Aquisição de equipamentos de infraestrutura de rede**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de incriso de 2024 de janeiro de 2024.

Ênio José Gondim Guimarães PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230101

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1710/2023 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é Aquisição de um Equipamento Preparador de Polímero em Pó para ser utilizado na ETRG - Estação de Tratamento de Resíduos Gerados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva **PREGOEIRO**



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 0123

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 13352023 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDIDORES ELÉTRICOS (MGE, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E HORÍMETRO). As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURA-DORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

Simone Alencar Rocha **PREGOEIRA**

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230131

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 16822023 Comprasnet, de interesse da PCCE, cujo OBJETO é aquisição de material de carpintaria para Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho **PREGOEIRO**

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°20230174

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0174/2023-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a Aquisição de 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO HATCH, E 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS SENDO (UMA) TIPO B E (UMA)TIPO D, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br é www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira

PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20230453

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0453 2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais. gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz **PREGOEIRO**

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 0463

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº0463 2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva, teste de segurança elétrica, treinamento e reposição total de peças e acessórios, por parte da Contratada, em 28 (vinte e oito) CAMAS HOSPITALARES e 11 (onze) MESAS CIRÚRGICAS eletroeletrônicas, pertencentes ao HGCCO, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2024. Murilo Lobo de Queiroz

PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20230746

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 07462023 Comprasnet referente ao item nº 09, de interesse da SESA, cujo OBJETO da presente licitação é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais. gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Clara de Assis Falção Pereira

PREGOEIRA

*** *** *** AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231173

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº11732023 - COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www. gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão

PREGOEIRO

*** *** *** AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°20231173

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação n°11732023 - COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão **PREGOEIRO**

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°20231174

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11742023 Comprasnet, de interesse da SESA, O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel **PREGOEIRA**



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°20231196A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1196/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA/HSMM, cujo OBJETO é **Aquisição de UTENSÍLIOS DE COZINHA**, para o Centro de Nutrição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais. gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo **PREGOEIRO**

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.1212

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1212.2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a Aquisição de material de consumo (FILME PVC, MARMITA, LUVA), por um período de 12(doze) meses para consumo e reposição de estoque, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2024. Robinson de Borba e Veloso

PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20231362
A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1362/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO da presente licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim

PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023.1450
A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1450.2023 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov. br/pncp/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Robinson de Borba e Veloso **PREGOEIRO**

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20231502

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 15022023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo Objeto é Aquisição de material descartável para um período de 12(doze) meses, para Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel

PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023.1532
A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1532.2023 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pncp/ pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

Robinson de Borba e Veloso

PREGOEIRO

*** *** *** AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231764

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº17642023 - COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão **PREGOEIRO**

AVISO DE RETOMADA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230001 IG N°1218554000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a retomada da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230001, originária do DETRAN, que tem por objeto a execução dos serviços de apoio à gestão e fiscalização eletrônica de trânsito nas rodovias sob jurisdição do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN/CE, através do controle e fiscalização elétrônicos de tráfego e velocidade, com efeito educativo e fiscalizatório, compreendendo o fornecimento, a implantação, manutenção e operação dos equipamentos eletrônicos fixos e portáteis, central de processamento de imagens e dados, a transmissão on-line de informações, leitura automática de placas, elaboração de análise de fluxo veicular, coleta de informações de campo, o subsídio a estudos técnicos, a emissão de notificações, a elaboração de análises de fluxo veicular, a coleta de informações de campo, o subsídio a estudos técnicos, a emissão de notificações, a elaboração de estudos e projetos, e às demais atividades técnicas relacionadas. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 15 de fevereiro de 2024 às 9h. Alterações conforme Adendo 01 e Nota de Esclarecimento 04 ao Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Publica Nacional Nº 20220003 (CPN), originária da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SANGRADOURO DA BARRAGEM AMARELAS, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE -CE, comunica a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60(sessenta) dias até 18/03/2024 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 16/01/2024. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada



na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 16/01/2024. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa VICE-PRESIDENTE DA CCC

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

CORRIGENDA

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 003, Série 3, Ano XVI, de 04 de janeiro de 2024, que publicou o EXTRATO DA ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2023 – NUP 13012.001864/2023-56. **Onde se lê:** "09/01/2023 a13/01/2023". **Leia-se:** "06/01/2024 a 15/01/2024, com reunião pública na modalidade virtual/remota a se realizar na data de 12/01/2024, com início às 09:00h". Atenciosamente.

Hélio Winston Leitão PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 lentissimo Senhor Governador do Estado do Ceara, nos termos do Paragrafo Unico, do art.88 da Constituição do Estado do Ceara e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Oficio o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE RODRIGUES CRUZ**, matrícula 43097148, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, s ímbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 19 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.
Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOÇIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo O(A) SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO FENTIENCIÁRIA E RESSO-IALIZAÇÃO los uso das attolições que ine totalit delegadas peto Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto № 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei № 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) MARCOS JARDELL MARQUES ARAUJO, matrícula 43058312, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, s ímbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSO-CIALIZAÇÃO, a partir de 19 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto № 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei № 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO, matrícula 43056913, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SÉCRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 21 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Oficio o(a) servidor(a) **LEANDRO CARDOSO DE FREITAS**, matrícula 43106325, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARÍA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 14 de Dezembro de 2023. SECRETARÍA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITÊNCIÁRÍA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOÇIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo O(A) SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuiçoes que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) FRANCISCO JORGE ALVES, matrícula 43093037, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chéfe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 21 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**FABIANO DE CASTRO CAMPOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINIS-TRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITÊNCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

MISTO

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) VINICIUS COSTA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINIS-TRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº268/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESDRAS BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula Nº 163411-1-8, desta Secretária da Administração Penitenciária, a viajar às cidades Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no dia 18 de abril do ano em curso, a fim de conduzir os policiais penais e colaboradores da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso - COISPE, concedendo-lhe 0,50 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33(sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) e perfazendo um total de R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos) de acordo com o artigo 3°; alínea , § 1° e 3° do artigo 4°; art. 5° e seu § 1°; arts. 6°, 8° e 10, classe do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Registre-se e publique-se. Por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA CC 0002/2024-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) FABIANO DE CASTRO CAMPOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA CC 0003/2024-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Manutenção e Transporte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITÊNCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA CC 0006/2024-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**VINICIUS COSTA DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº002/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ERICO RIBEIRO BASTOS, que exerce o cargo de Assistente Técnico – DAS 2, matrícula Nº 3000028-5, lotado nesta Secretaria, a viajar à cidade Pacoti (CE), no período de 15 a 19 de janeiro de 2024, a fim de supervisionar pesquisas de avaliação dos beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social e Realizar 40 visitas domiciliares para registrar os Fogões Sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no total de R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.001109/2023-61

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 001/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; II - OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA INCLUSÃO DE ANEXO: Acrescenta-se ao instrumento original o ANEXO C, que trata das atribuições da SCIDADES e da CAGECE referente aos projetos vinculados ao Banco KfW, oriundos do Contrato de Empréstimo nº 28320, assinado em 26/06/2019, e seu Acordo em Separado; III - VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 (O presente Convênio não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 20 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE.

Robério Xavier de Araújo ASSESSORIA JURÍDICA

Nº DO PROCESSO: 43001.002164/2023-79

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°128/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 128/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 403.144,32 (quatrocentos e três mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSÍNANTES: 22 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Bismarck Barros Bezerra, PREFEITO DE PIQUET CARNEIRO.

Robério Xavier de Araújo ASSESSORIA JURÍDICA



MISTO

SC° C126031

Nº DO PROCESSO: 43001.002505/2023-14 EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°170/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 170/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 125.189,94 (cento e vinte e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 26 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Antunizio de Brito, PREFEITO DE TEJUÇUOCA.

Robério Xavier de Araújo ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** *** CORRIGENDA N°001/2024

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, torna pública a presente corrigenda referente ao Edital Nº 001/2023, publicado em 22 de Dezembro de 2023. O novo prazo para a apresentação da "Manifestação de Interesse" é de 10 (dez) dias a contar da publicação desta corrigenda. - No item 4.1.1, **onde se lê:** "Estar regularmente constituída nos termos da legislação vigente, mediante apresentação de ato constitutivo acompanhado da última alteração e do quadro de administradores:"; - No item 4.1.4, **onde se lê:** "Apresentar comprovante de regularidade fiscal e trabalhista", **leia-se:** "Apresentar comprovante de regularidade fiscal e trabalhista, por meio das Certidões Negativas das Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, além da Regularidade no recolhimento do FGTS e Negativa de débitos Trabalhistas."; - No item 5.1, **onde se lê** "As empresas ligadas ao ramo da construção civil, habilitadas nos termos do item 4 acima, serão classificadas conforme os critérios 5.2 e 5.3 deste chamamento", **leia-se** "As empresas ligadas ao ramo da construção civil, habilitadas nos termos do item 4 acima, serão classificadas conforme os critérios 5.2, 5.3 e 5.4 deste chamamento."; - No item 5.3.1, **onde se lê** "Para avaliação do critério "Acervo Técnico" será considerado o somatório de áreas construídas pela empresa proponente"; - No item 5.3.2, **onde se lê** "A apuração do somatório de áreas construídas será obtida através dos atestados de acervo técnico fornecidos pelo CREA em nome da construtora, dos responsáveis técnicos sócios da construtora e dos responsáveis técnicos empregados, desde que possuam vínculo empregatício superior a 06 (seis) meses, contados retroativamente a partir da data de divulgação deste Chamamento.", **leia-se** "A apuração do somatório de áreas residenciais construtora ou dos responsáveis técnicos empregados, desde que possuam vínculo empregatício superior a 06 (seis) meses, contados retroativamente a partir da data de divulgação deste Chamamento"; - Adição do item 5.3.3, **onde se lê** "O somatório de áreas construídas obedecerá

ACERVO TÉCNICO - M ²	PONTUAÇÃO
MÍNIMO 10.000	
10.000 a 20.000	86
20.001 a 30.000	88
30.001 a 40.000	90
40.001 a 50.000	92
50.001 a 60.000	94
60.001 a 70.000	96
70.001 a 80.000	98
> MÁXIMO 80.000	100

- No item 6.4, onde se lê "A ordem classificatória será definida pelo rol de empresas participantes, sendo a primeira classificada aquela que obtiver a maior pontuação resultante do somatório dos pontos obtidos nos critérios contidos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3", leia-se "A ordem classificatória será definida pelo rol de pontuação resultante do somatório dos pontos obtidos nos critérios contidos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3", leia-se "A ordem classificatória será definida pelo rol de empresas participantes, sendo a primeira classificada aquela que obtiver a maior pontuação resultante do somatório dos pontos obtidos nos critérios contidos nos itens 6.1, 6.2 e 6.3." - Adição do item 6.5.1, onde se lê "Caso permaneça o empate, o desempate se dará pela verificação da maior pontuação para o critério "Valor" descrito no item 6.3 acima." - Adição do item 6.5.2, onde se lê "Caso permaneça o empate, o desempate se dará pela verificação da maior pontuação para o critério "Aumento da área útil da unidade" descrito no item 6.1 acima." - Adição do item 6.5.3, onde se lê "Caso permaneça o empate, o desempate se dará por sorteio." - No item 8.2.1, onde se lê "Oficio de "Manifestação de Interesse" (Anexo I)", leia-se "Oficio de "Manifestação de Interesse" (Anexo I) assinado pelo representante legal da empresa"; - No item 8.2.5, onde se lê "Atestados de acervo técnico fornecidos pelo CREA informando a área construída em nome da Construtora, dos responsáveis técnicos sócios da construtora e dos responsáveis técnicos empregados, desde que possuam vínculo empregatício con contruitora de descritor de descritor descritoras desde que possuam vínculo empregatício con contruitora. superior a 06 (seis) meses, contados retroativamente a partir da data de divulgação deste Chamamento", leia-se "Atestados de acervo técnico fornecidos pelo CREA informando a área construída em nome da Construtora, dos responsáveis técnicos sócios da construtora ou dos responsáveis técnicos empregados, desde que possuam vínculo empregatício superior a 06 (seis) meses, contados retroativamente a partir da data de divulgação deste Chamamento"; - Adição do item 8.2.8, **onde se lê** "Todos os outros documentos descritos no item 4 deste edital"; - No item 8.3, **onde se lê** "Os documentos deverão ser entregues/protocolados na sede da Secretaria das Cidades, à Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG, térreo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.822-325, telefones: (85) 3101-4448, (85) 3101-4450, em envelope opaco, lacrado e rubricado pelo representante legal da construtora interessada, trazendo em sua parte externa a seguinte identificação", **leia-se** "Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Habitação de Interesse Social da Secretaria das Cidades, à Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG, térreo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.822-325, telefones: (85) 3101-2588, (85) 3101-2586, em envelope opaco, lacrado e rubricado pelo representante legal da construtora interessada, trazendo em sua parte externa a seguinte identificação:" - Adição do item 8.6, onde se lê "No dia útil subsequente a data limite para a entrega das propostas, às 15:00, será realizada sessão pública, na Secretaria das Cidades, à Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.822-325, para a abertura dos ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO, devendo ser registrada em ata a ser assinada/rubricada por representantes da Secretaria das Cidades e por todos os representantes legais das empresas que se fizerem presentes."; - No item 9.2, **onde se lê** "A Construtora selecionada terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a partir da divulgação do resultado, para protocolar proposta de produção do empreendimento junto à instituição financeira operadora do PMCMV", **leia-se** "A Construtora selecionada terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a partir da divulgação do resultado do presente Chamamento Público ou da seleção do projeto pelo Ministério das Cidades, para protocolar proposta de produção do empreendimento junto à instituição financeira operadora do PMCMV."; - Adição do item 9.2.1, **onde se lê** "Cada empresa participante do edital só poderá ser selecionada para um único projeto caso apresente manifestação de interesse para mais de um. Será utilizado como critério de seleção a ordem de prioridade indicada pela empresa no Anexo I, sendo a mesma excluída/desconsiderada dos demais projetos para fins de contratação."; - Substituição integral do "ANEXO I" pelo Anexo 1 deste adendo. As alterações apresentadas tem como propósito esclarecer de forma mais detalhada os requisitos de seleção para os participantes, além de aprimorar a apuração dos pontos, visando tornar o processo de seleção mais transparente e equitativo. Recomenda-se a leitura atenta do documento corrigido para compreensão plena das alterações efetuadas. A versão corrigida do edital está disponível em https://www. cidades.ce.gov.br/projeto/url-sistema-licitacao/.

ANEXO 1 MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (utilizar papel timbrado em nome da construtora)

Pelo presente, (nome da empresa), localizada na (endereço), inscrita no CNPJ sob o nº (CNPJ), endereço eletrônico (colocar endereço de e-mail), vem manifestar, junto ao Governo do Estado do Ceará, seu interesse em apresentar proposta de produção de unidades residenciais, em empreendimento destinado aos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV Faixa I, observadas a legislação e normas vigentes, para a produção de unidades habitacionais no(s) terreno(s) abaixo indicado(s), relacionado(s) ao objeto do CHAMAMENTO PÜBLICO Nº 001/2023, comprovando, mediante documentação hábil, que está apta e devidamente qualificada para tanto, em conformidade com o previsto nos itens 4 e 5, do referido Chamamento. No quadro abaixo enviamos um resumo da nossa Manifestação contendo as informações necessárias para a análise prevista nos itens 6.1, 6.2 e 6.3 do referido Edital.

PROJETO*	ÁREA ÚTIL DAS UNIDADES	SOMATÓRIO DE ÁREA RESIDENCIAL CONSTRUÍDA	VALOR POR UNIDADE	ORDEM
PROJETO.	HABITACIONAIS (6.1)	(ACERVO TÉCNICO – 6.2)	HABITACIONAL (6.3)	PRIORIZAÇÃO



(Qualificação/nome e CPF do representante legal)

- *PROJETO(S): (indicar somente os projetos de interesse da construtora)
- CAMPO DOS CARIOCAS I TERRENOS 1 e 2 (anexo II) Bairro Marechal Rondon (Caucaia) Área 11.286,00 m2;
- CAMPO DOS CARIOCAS II TERRENO 3 (anexo II) Bairro Marechal Rondon (Caucaia) Área 10.164,00 m2;
- PAJUCARA I TERRENO 4 (anexo III) Bairro Pajuçara (Maracanaú) Área 45.203,00 m2;
- PAJUÇARA II TERRENO 4 (anexo III) Bairro Pajuçara (Maracanaú) Área 45.203,00 m2, e;
- GUSTAVO BARROSO TERRENO 5 (anexo V) Bairro Santa Luzia (Crateús) Área 11.867,98 m2.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2023

NUP: 43022.004622/2023-66 I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2, aqui denominada CONTRA-TADA, neste ato representada por seu procurador, Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº 2005002108641-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49; V - ENDEREÇO: R FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA 800 / CAJAZEIRAS /FORTALEZA / CE / 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1°, inciso III, e §2° da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações c/c o art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo supramencionado, parte integrante deste Termo; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto as prorrogações dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 069/2023; O prazo de execução será prorrogado em 90 (noventa) dias corridos, a partir de 27/11/2023 até 24/02/2024; O prazo de vigência será prorrogado em 150 (cento e cinquenta) dias corridos IX - VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X - DA VIGÊNCIA: 25/06/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 26/12/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA (Procurador da SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Republicado por incorreção.

*** *** *** Nº DO PROCESSO: 03653625/2022 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº142/2023

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e MUNICÍPIO DE IPU-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio as Obras de Pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas do bairro Aldeota na sede e nas localidades de Cangati, Malhada Vermelha e Espírito Santo, no município de Ipu-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência (Processo Viproc nº 03653625/2022), os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações FORO: Fortaleza/ĈE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.115.471,31 VALOR: um milhão, cento e quinze mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e um centavos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 - Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 08 - Serra da Ibiapaba; Fonte: 500 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e Robério Wagner Martins Moreira - PREFEITO DE IPU-CE.

> Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

*** *** *** Nº DO PROCESSO: 08973972/2023 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº165/2023

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e MUNICÍPIO DE CHORÓ- CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a "Pavimentação em pedra tosca nas localidades de Centro, Caiçarinha, Barreiras Brancas, Alto do Bonifácio, Alto da Ivoneide e Maravilha, no município de Choró-CE", em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.051.767,96 VALOR: um milhão, cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10135 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 - Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 09 - Sertão Central; Fonte: 500 - Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSI-NATURA: 29/12/2023 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ - PREFEITO DE CHORÓ.

> Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

*** *** *** Nº DO PROCESSO: 08596176/2023 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº180/2023

CONVENENTES: Superintendência de Obras Públicas - SOP e MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a pavimentação da estrada do trecho Distrito de Pitombeira à BR 116 - 4km, no Município de Cascavel - CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGÂL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.001.476,17 VALOR: quatro milhões, um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezessete centavos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10135 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 - Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 03 Grande Fortaleza; Fonte: 500 - Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP e Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro - Prefeito de Cascavel - CE.

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE



Nº DO PROCESSO: 08338533/2023 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº182/2023

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio são as **obras de Recuperação de estradas vicinais** no Distrito de Monte Castelo, no município de Choró-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência (Processo Viproc nº 08338533/2023), os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações VALOR GLOBAL: R\$ 2.071.040,45 VALOR: dois milhões, setenta e um mil, quarenta reais e quarenta e cinco centavos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 09 – Sertão Central; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e Marcondes de Holanda Jucá - PREFEITA DE CHORÓ-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

Nº DO PROCESSO: 07586096/2023 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº183/2023

CONVENENTES: Superintendência de Obras Públicas – SOP e MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a pavimentação asfáltica nos trechos que ligam a CE-187 aos distritos de Sítio Estivas, Alto dos Rodrigues, Santo Antônio dos Camelos e entrocamento do Km da CE-187, no Município de Guaraciaba do Norte – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.948.734,61 VALOR: seis milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 08 – Serra da Ibiapaba; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023 SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP e Antônio Adail Machado Castro - Prefeito de Guaraciaba do Norte – CE.

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

*** *** *** N° DO PROCESSO: 43022.005039/2023-72 EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°393/2022

I - ESPÉCIE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, ENG.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE QUIXELÔ – CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 28/02/202; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (Sem alteração); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 28/12/2023: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR (Prefeito do Município de Quixelô – CE).

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº207/2023 PROCESSO NÚMERO 05823813/2023

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CLORETO DE POLIALUMÍNIO LÍQUIDO 23% (PAC 23), no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000061/2023-40, no Pregão Eletrônico nº 20230124, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE vigente a partir de 02 de janeiro de 2022. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 207/2023, CAPE ÁGUAS NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 05.862.270/0001-25) – ITEM 1 – Com o valor unitário de R\$ 6,99 a quantidade de 8.000.000 unidades. Signatários: Clazer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Washington Falção de Aquino Silva, Gerente Comercial da Empresa Cape Águas Nordeste Indústria e Comércio Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO (2°) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA E A EMPRESA CTI AMBIENTAL – COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Cel. Antônio Luiz - 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Catulo da Paixão Cearense, 135, sala 609, Juazeiro do Norte/CE; V1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,com suas alterações posteriores; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 01/2022-ASSEJURpor mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 05 de janeiro de 2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de janeiro de 2023. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo e que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 20 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Kleber Nascimento de Oliveira - Presidente da URCA e Ivannosk Ribeiro de Matos - Representante Legal.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

ACORDO PARA PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ESTUDANTIL 87/2023

ACORDO PARA PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ESTUDANTIL ENTRE FUNECE E A UNIVERSIDADE DE MÁLAGA, ESPANHA. OBJE-TO: PROMOVER O ENTENDIMENTO MÚTUO ENTRE A UMA, ESPANHA E A FUNECE/UECE, BRASIL, PARA MELHORAR OS OBJETIVOS DE ENSINO, APRENDIZAGEM E INTERNACIONALIZAÇÃO DE CADA INSTITUIÇÃO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:8.666/93; FORO:FORTALE-ZA-CE; VIGÊNCIA:4(QUATRO)ANOS A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA; DATA DE ASSINATURA:06/12/2023; SIGNATÁRIOS:PROF. ME.HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-PRESIDENTE DA FUNECE E JOSÉ ÁNGEL NARVÁEZ BUENO- REITOR DA UNIVERSIDADE DE MÁLAGA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 22 de dezembro de 2023.

Dárcio Italo Alves Teixeira

VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 15/2023

PROCESSO Nº: 31032.002927 / 2023-35 FUNECE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VALE-TRANS-PORTE ELETRÔNICO – VTE – URBANO PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE FORTALEZA/CE JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa que forneça vale transporte urbano para atender as necessidades dos servidores desta FUNECE VALOR GLOBAL: 114.048,00 (cento e quatorze mil, quarenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1182 - 31200001.12.122.211.20780.15.339039.1.5 009100000.0 - PF: 3101018042020M - IG nº 1299872000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, §1 da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 15/2023, para O FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO – VTE – URBANO PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE FORTALEZA/CE. Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 15/2023, para O FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO – VTE – URBANO PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE FORTALEZA/CE. Sandra Maria Nunes Monteiro-Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação SuperioR.

Roberta Nunes ASSESSORIA JURÍDICA

ASSESSORIA JURIDICA

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO 88/2023

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ E A UNIVERSIDADE DE MÁLAGA, ESPANHA. OBJETIVO: DESENVOLVER A COOPERAÇÃO ACADÊMICA E EDUCACIONAL E PROMOVER O ENTENDIMENTO MÚTUO ENTRE AS DUAS PARTAS; SUNDAMENTAÇÃO LEGAL:8.666/93; VIGÊNCIA:4(QUATRO)ANOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATIRA A OCALAS, SIGNATÁRIOS: PROE ME HIDEL REANIDO DOS SANTOS SOADES PRESIDENTE DA FLINIECE E O LOSÉ ÁNIGEL

DE ASSINATURA:06/12/2023; SIGNATÁRIOS:PROF.ME.HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-PRESIDENTE DA FUNECE E O JOSÉ ÁNGEL NARVÁEZ BUENO-REITOR DA UNIVERSIDADE DE MÁLAGA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 22 de dezembro de 2023. Dárcio Italo Alves Teixeira

VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DA CULTURA

ASSESSORIA JURÍDICA ERRATA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 34 e 50 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e arts. 91 a 93 da Constituição do Estado do Ceará: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes na PORTARIA nº 258/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 29 de dezembro de 2023, série 3, ano XV, nº 244, pág. 1525, sem prejuízo ou alteração do objeto do instrumento: RESOLVE tornar público a ERRATA à PORTARIA nº 258/2023, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: Art. 1º – Alterar o GESTOR do instrumento abaixo listado, que se encontra em processo de prestação de contas passando a responsabilidade de acompanhamento a Servidora RAQUEL SANTOS HONORIO, inscrita no CPF sob o nº 624.631.283-72. LEIA-SE: Art. 1º – Alterar o GESTOR do instrumento abaixo listado, que se encontra em processo de prestação de contas passando a responsabilidade de acompanhamento a Servidora RAQUEL SANTOS HONORIO, inscrita no CPF sob o nº 019.466.443-07. Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2024 Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA

*** *** ASSESSORIA JURÍDICA ERRATA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 34 e 50 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e arts. 91 a 93 da Constituição do Estado do Ceará: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes na PORTARIA nº 259/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 28 de dezembro de 2023, série 3, ano XV, nº 243, pág. 136, sem prejuízo ou alteração do objeto do instrumento: RESOLVE tornar público a ERRATA à PORTARIA nº259/2023, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: Art. 1º – Alterar o GESTOR e o FISCAL do instrumento abaixo listado, que se encontra em processo de prestação de contas passando a responsabilidade de acompanhamento a Servidora RAQUEL SANTOS HONORIO, inscrita no CPF sob o nº 624.631.283-72 e o servidor RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, CPF Nº 624.631.283-72, respectivamente. LEIA-SE: Art. 1º – Alterar o GESTOR e o FISCAL do instrumento abaixo listado, que se encontra em processo de prestação de contas passando a responsabilidade de acompanhamento a Servidora RAQUEL SANTOS HONORIO, inscrita no CPF sob o nº 019.466.443-07 e o servidor RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, CPF Nº 624.631.283-72, respectivamente. Fortaleza/CE, 10 de janeiro de 2024.

Rafael Cordeiro Felismino SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA Nº103/2022.

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O CONSÓRCIO TPF.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277, Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará,

ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE

CONTRATADA: CONSÓRCIO TPF, inscrito no CNPJ nº 48.579.345/0001-78, com sede na Av. Washington Soares, 855, 11º andar – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, neste ato representado pelo Sr. ADONAI DE SOUZA PORTO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade profissional nº 5297-D/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283-00, residente e domiciliado na Av. Litorânea, nº 2040, quadra K-01, lote 09 – bairro: Precabura, Eusébio – Ce, formado pelas empresas, cada uma das quais será responsável conjunta e solidariamente perante o Cliente por todas as obrigações assumidas pelo Consultor no âmbito do Contrato, a saber, TPF CONSULTORES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA S.A e TPF ENGENHARIA LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela Manifestação de Interesse (MI) nº. 20210003/CEL 04/SDA/CE – Solicitação de Proposta – SDP nº. 01 – Método SMC (Seleção pelo Menor Custo) e por toda a legislação aplicável, especialmente pelos Arts. 6º, XVIII e 111 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº008 | FORTALEZA, 11 DE JANEIRO DE 2024

Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo NUP nº. 21001.002061/2023-76 e Parecer Jurídico nº. 008/2024.

FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução dos serviços da consultoria por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalterado o período de trâmite para conclusão dos pagamentos. Assim o prazo da vigência passará a ser de 26 (vinte e seis) meses. VALOR DO ADITIVO: Este aditivo não trata de valor.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 26 (vinte e seis) meses.

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 103/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.

DATA: Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE Representante legal, ADONAI DE SOUZA PORTO, da Empresa CONSÓRCIO TPF, CONTRATADA.

> Anna Karinne Nery Veras COORDENADORA DA ASJUR

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº02/2024

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIO-NÁRIO: MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE, inscrito no CNPJ: 07411531000116. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a CESSÃO DE USO, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664959 e tombamento: 53676 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 11765857/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 019/2024 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 14.133/2021 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de ABAIARA/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e AFONSO TAVARES LEITÉ Prefeito do Município (CESSIONÁRIO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2024.

Anna Karinne Nery Veras COORDENADORA ĎA ASJUR

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 | ANO XVI N°003, FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2024, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2023. **Onde se lê**: "EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 143/2023" **Leia-se**: "EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 142/2023" Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2024.

Anna Karinne Nery Veras COORDENADORA DA ASJUR

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 005, de 08 de janeiro de 2024, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023. Onde se lê: VIII - OBJETO: Repactuação do Contrato nº 01/2023/ZPE CEARÁ, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 de Informática, registrada sob o nº CE000522/2023; Leia-se: VIII – ÓBJETO: Renovação contratual de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2025; COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, São Gonçalo do Amarante de 09 de janeiro de 2024.

Bruno Gaspar Marques

PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) SAMIA MARIA BENICIO ARAUJO QUINDERE, matrícula 11918611, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de janeiro de 2024. Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) MARILENE ALVES ROCHA, matrícula 97835810, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto No 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) MARIA NAGILA MENDES COELHO, matrícula 12261519, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de janeiro de 2024. Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) ANA SARAH NOGUEIRA ARAUJO, matrícula 47889219, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de janeiro de 2024. Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

MISTO FSC° C12603 O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANA SARAH NOGUEIRA ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)SAMIA MARIA BENICIO ARAUJO QUINDERE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento e como são de Direção de Direção e Assessoramento de provimento e como são de Direção de Direção de Direção de Assessoramento de provimento e como são de Direção de Direção de Assessoramento de provimento de Como são de Direção de Assessoramento de provimento de Como são de Direção de Assessoramento de Direção de Assessoramento de provimento de Como são de Direção de Assessoramento de Provincia de Como são de Direção de Assessoramento de Provincia de Como são de Direção de Assessoramento de Provincia de Como são de Direção de Assessoramento de Provincia de Como são de Direção de Assessoramento de Provincia de Como são de Direção de Assessoramento de Provincia de Como são de Direção de Direção de Assessoramento de Provincia de Como são de Direção de Direção de Assessoramento de Provincia de Como são de Direção de Direção de Assessoramento de Provincia de Como são de Direção de Direção de Assessoramento de Provincia de Como de C de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0016/2024 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.044281/2023-30, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O.E. de 25/01/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º, dos artigos 1º, 5º e 6º, do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) ANTONIO GEOVANE MONTEIRO DE QUEIROZ, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30548418, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES - PROFARTES, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 02 de janeiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº0030/2024 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que constam do processos nº 07911097/2019-VIPROC, 027700634/2020-VIPROV e 02854895/2020-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE ABSOLVER, nos termos do art. 397, II do Código de Processo Penal, da acusação de ilícito constante da Portaria nº0524/2020-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de Novembro de 2020, o(a) servidor(a) JOSÉ LUCIANO DE ARAUJO, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 16163015, por não ter o (a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº0031/2024 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 09925554/2022 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RÉSOLVE ABSOLVER, da acusação de ilícito constante da Portaria nº0946/2022-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de Dezembro de 2022, o(a) servidor(a) HERMINIA MARIA FLORENCIO PAIVA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 47901715, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0032/2024- GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 07546860/2019 -VIPROC e 08810354/2022 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE ABSOLVER, da acusação de ilícito constante da Portaria nº1307/2019-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de Outubro de 2019 e JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE as faltas ocorridas no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, do(a) servidor(a) PAULO CESAR DE LIMA SILVA, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 13326711, somente para fins disciplinares nos termos do artigo 199 § 2º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, nem percepção de vencimentos decorrentes. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N°0033/2024 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos de nº 01315151/2021-VIPROC e 11082630/2021-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE APLICAR ao servidor GUILHERME AMORIM MONTENEGRO, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 30165314, a PENA DE SUSPENSÃO, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 191, II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0034/2024 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos de nº 06790250/2017-VIPROC, 04600585/2017-VIPROC e 01051679/2022-VIPROC acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE APLICAR ao servidor CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, Matricula 13813213, a **PENA DE SUSPENSÃO**, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos do art. 198 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

MISTO

PORTARIA N°0035/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 07971020/2023 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE ABSOLVER, da acusação de ilicito constante da Portaria n°0887/2023-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de Agosto de 2023, o(a) servidor(a) PAULO VICTOR PAULA LOUREIRO, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nivel L, matricula(s) n°47899311, por nao ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0036/2024- GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 04664171/2020 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE ABSOLVER, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0338/2022-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de Maio de 2022, o(a) servidor(a) ROGERIO CELESTINO ARAUJO, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível H, matrícula(s) nº 30213912, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0037/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos de nº 08631310/2022-VIPROC e 11725737/2022-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE APLICAR ao servidor JOSE LUCIO LIMA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 47854210, a PENA DE SUSPENSÃO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos do art. 198 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024. Maria Jucineide da Costa Fernandes

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0042/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.044000/2023-49, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria 0342/2023-GAB, datada de 22 de março 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado de 11 abril de 2023, que autorizou A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO para participar do curso DOUTORADO EM LINGUÍSTICA APLICADA, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, o(a) servidor(a) JOSE ALVES FERREIRA NETO, matrícula 30289315, lotado(a) na EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, desde 07 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0048/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)ANA SARAH NOGUEIRA ARAUJO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Sobral - EEM Professor Arruda (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de janeiro de 2024. Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0051/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)SAMIA MARIA BENICIO ARAUJO QUINDERE, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Fortaleza - R3 - EEF Instituto dos Cegos (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº424/2022/PROCESSO N°22001.016786/2023-12 - IG: 1299217

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 424/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRE-TARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/ CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, este ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA TIM S.A., com sede na Av. João Cabral de Mello Neto, n.º 00850, BLC 001, Salas 0501 a 1208, Bairro: Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-057, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. BERNARD HESKIA ZEITUNE, RG nº 0202063061DICRJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 101.984.957-65 e pelo Sr. UMBERTO NAPOLITANO, Cédula de Identidade de Estrangeiro nº V287108-5 CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 719.778.641-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 424/2022, publicado no D.O.E de 23.12.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2°, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução e informar valor complementar ao serviço de internet móvel 3G/4G, incluindo o fornecimento de 415.168 (quatrocentos e quinze mil, cento e sessenta e oito) SIM CARDS 3G/4G, com franquia mensal do pacote de dados de, no mínimo, 20GB, e ferramenta de gestão, por um período de 12 (doze) meses, itens: 01, 02, 03, 05, 12, 13, 14, 15 e 16, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 14.411.221,80 (quatorze milhões, quatrocentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos), conforme preceitua com a justificativa exarada no DESPACHO-COESC, datado em 14 de dezembro de 2023, às fls. 114-118 e IG nº 1299217 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e a execução por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de dezembro de 2023 até 20 de dezembro de 2024, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO--COESC, datado em 14 de dezembro de 2023, às fls.114-118; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA- Secretária da Educação- Contratante, BERNARD HESKIA ZEITUNE - Representante Legal - Contratada , UMBERTO NAPOLITANO- Representante Legal - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. TEMIS JEANNE FILIZOLA BRANDAO DOS SANTOS, 2. FRANCISCO JOSE SILVA SOARES MENDES. Fortaleza 21 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº425/2022/PROCESSO Nº22001.017716/2023-73 - IG:1299099

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 425/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPI 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, este ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TELEFÓNICA BRASIL S.A., com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1376, Bairro: Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.571-936, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelos bastantes procuradores: Sr. AQUILES ALCANTARA CHAN, Brasileiro, portador do RG: 100172568 SSP/RJ e CPF Nº 972.828.047-53 e a Sra. CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, Brasileira, portadora do RG: 630486 SSP/DF e CPF Nº 613.174.201-44, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 425/2022, publicado no D.O.E de 23.12.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução e informar valor complementar ao contrato que tem como serviço de internet móvel 3G/4G, incluindo o fornecimento de 415.168 (quatrocentos e quinze mil, cento e sessenta e oito) SIM CARDS 3G/4G, com franquia mensal do pacote de dados de, no mínimo, 20GB, e ferramenta de gestão, por um período de 12 (doze) meses, itens: 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 17, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que

Marjorie Dionísio Xavier Castellón COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº432/2022/PROCESSO Nº22001.016775/2023-24 - IG: 1299162

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 432/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRE-TARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/ CE; III - ENDERECO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FOX TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI, estabelecida na Rua Paulino Barroso, nº 811, Centro, Canindé/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 14.991.613.0001/42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO WELLINGTON DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº 034.267.473-08, RG nº 2003014118454-SSPDC/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 432/2022, publicado no D.O.E de 05/01/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no a 57, Inciso II, § 2°, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução ao contrato e informar valor complementar, ora aditado que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de BANABUIÚ do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência por mais 12 (doze) meses e o prazo de execução por 215 (duzentos e quinze) dias letivos, a partir de 31 de dezembro de 2023 até 30 de dezembro de 2024, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO-CECOF, datado em 06 de novembro de 2023, às fls.18. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR PARA CONTINUÍDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 2.428.500,25 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e quinhentos reais e vinte e cinco centavos), conforme preceitua com a justificativa exarada no DESPACHO-CECOF, datado em 06 de novembro de 2023, às fls. 18 e IG nº 1299162 constante dos autos..; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -Contratante, ANTONIO WELLINGTON DE SOUSA - Representante Legal - Contratada . TESTEMUNHAS: 1.ILNEYVISON DA SILVA LUZ, 2. DEBORAH AZEVEDO DE ARAUJO . Fortaleza 21 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

N° DO PROCESSO: NUP 22001.003343/2023-53 EXTRATO AO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°078/2023

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 078/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE BARREIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.459.632/0001-05, representado por sua Prefeita, MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, portadora do CPF/MF Nº 411.190.453-04, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 078/2021, com base na justificativa apresentada no processo nº supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 64 (sessenta e quatro) dias, a partir de 28 de outubro de 2023 até 30 de dezembro de 2023 . III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Francisco Bruno Freire, 2. Marcos Aurélio

Marjorie Dionísio Xavier Castellón COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: NUP 22001.030608/2023-96 EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°093/2023 - IG:1299172

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 093/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO . localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.642/0001-83, representado por seu Prefeito, JOSÉ MARTINS BARROS JÚNIOR, portador do RG nº 2000098122160 SSP/CE e CPF/MF Nº 026.766.493-10, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 093/2021, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 178, de 20 de setembro de 2018, Lei Estadual nº 176.32, de 26



de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024 ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza 23 de Novembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA – Secretária da Educação, JOSÉ MARTINS BARROS JUNIOR - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01 - LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES, 02 - MARCOS AURELIO SILVA COLARES. Fortaleza 08 de janeiro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 07650827/2023 EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº57/2015

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE RERIUTABA, CNPJ nº 07.598.667/0001-87, com sede na Rua Doutor Osvaldo Honório Lemos, nº 176, Centro, Reriutaba/CE, representado por seu Prefeito, PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES, portador(a) do CPF/MF Nº 023.584.863-88, doravante denominados simplesmente CONVENENTES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no processo supracitado e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei 15.674/2014 (LDO 2015) e o Sexto Edital de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil – CEI e suas alterações, mediante as seguintes Cláusulas e condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Nona, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 06 de outubro de 2023 até 05 de outubro de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Outubro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, PEDRO HUMBERTO COLEHO MARQUES - PREFEITO (a) MUNICIPAL. Testemunhas: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. George Henrique De Freitas. Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

N° DO PROCESSO: 22001.030607/2023-41 - PRE-RESERVA : 1299223 EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N° 088/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 088/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.661.192/000126, representado por seu Prefeito, FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA, portador do CPF/MF Nº 852.792.773- 04, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 088/2021, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 176.32, de 26 de agosto de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio. Ora aditado, fica prorrogado por mais 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus adi

Marjorie Dionisio Xavier Castellón

COORDENADORA/ASJUR *** ***

ORDEM DE SERVIÇO OBRA N. 386/2023 -PROCESSO N°07671344/2023

Contr. N.º: 04782023SEDUC Contr. Cliente: 00522023 Cód. da Obra: 04782023SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 18.597.909/0001-34 Endereço: FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, 504 - BOA VISTA, FORTALEZA/CE Autorizamos a empresa FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 1.840.711,72 (hum milhão, oitocentos e quarenta mil , setecentos e onze reais e setenta e dois centavos). Fortaleza, 05 de Setembro de 2023 Recebi em, 04/10/2023. Eliana Nunes Estrela - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - Contratante, Engº Francisco Quintino Vieira Neto , FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón COORDENADORA/ASJUR

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°168/2023 - PROCESSO N°22001.004299/2023-07 - IG: 1298145

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.256/0001-57, representado por seu/sua Prefeito(a), ANA VLÁDIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCÁ, portador(a) do RG nº 20087937039 e CPF nº 261.367.163-72, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 168/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo reduzir valor ao Termo de Compromisso nº 168/2023, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), passando o seu valor de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), para R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 11 de dezembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, ANA VLÁDIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCÁ - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. GEMA GALGANE FRANÇA BUENO AIRES , 2. ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO SECRETA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Marjorie Dionísio Xavier Castellón COORDENADORA/ASJUR

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°39/2023 PROCESSO N°22001.037339/2023-99 - PRE-RESERVA : 1298832

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 21656291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE CARIÚS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.540.180/0001-43, representado por seu/sua Prefeito(a), ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 186.734-81 SSP/CE e CPF nº 247.466.493-91, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 39/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 39/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 182 (cento e o itenta e dois) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. FORTALEZA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO , 02-FRANCISCO BRUNO FREIRE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 21 de dezembro de 202

Marjorie Dionisio Xavier Castellón COORDENADORA/ASJUR

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°063/2023 PROCESSO N°22001.037345/2023-46 - PRE-RESERVA : 1299294

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE GRAÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.467.889/0001-17, representado por seu/sua Prefeito(a), MARIA IRALDICE DE ALCÂNTARA portador(a) do RG nº 96028108218 SSP/CE e CPF nº 301.438.023-72, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 063/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 063/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 182 (cento e oitenta e dois) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. FORTALEZA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , MARIA IRALDICE DE ALCÂNTARA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA , 02-AECIO DE OLIVEIRA MAIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°079/2023 NUP 22001.046237/2023-64 PRÉ RESERVA 1299875

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.462.364/0001-47, representado por seu/sua Prefeito(a), ANTÔNIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 2006028146751 SSP/CE e CPF nº 051.025.663-50, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 079/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 28 de junho de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. DATA ASSINATURA:29/12/2023. Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação, ANTÔNIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1. ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA 2.ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón COORDENADORA ASJUR

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO 103/2023 PROCESSO N°22001.034569/2023-04 - PRE- RESERVA : 1299720

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE MADALENA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.742.480/0001-42, representado por seu/sua Prefeito(a), MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, portador(a) do RG nº 2954350-95 e CPF nº 751.858.493-04, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 103/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 103/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 28 de junho de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. FORTALEZA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA , 02-AECIO DE OLIVEIRA MAIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón COORDENADORA/ASJUR

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO $N^{\circ}121/2023$ NUP 22001.045809/2023-98 PRÉ RESERVA 1299864

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE MULUNGU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.592.298/0001-15, representado por seu/sua Prefeito(a), ROBERT VIANA LEITÃO, portador(a) do RG nº 99002008733 e CPF nº 933096353-68, resolvem firmar o presente



aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 121/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 29 de abril de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. DATA ASSINATURA: 29/12/2023. Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação, ROBERT VIANA LEITÃO - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1. EDINALDO SOUZA DE PAULA 2.ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024. Marjorie Dionísio Xavier Castellón

COORDENADORA ASJUR *** ***

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO 154/2023 PROCESSO N°22001.041596/2023-25 - PRE- RESERVA : 1299585

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE RERIUTABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.667/0001-87, representado por seu/sua Prefeito(a), PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES portador(a) do RG nº 2004009204591 SSP/CE e CPF nº 023.584.863-88, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 154/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 154/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 28 de junho de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. FORTALEZA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-ILNEYVISON DA SILVA LUZ , 02-ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón COORDENADORA/ASJUR

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°166/2023 PROCESSO N°22001.035578/2023-12 - PRE-RESERVA : 1299327

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.642/0001-83, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ MARTINS BARROS JÚNIOR portador(a) do RG nº 2000098122160 SSP/CE e CPF nº 026.766.493-10, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 166/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 166/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 121 (cento e vinte e um) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 30 de abril de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. FORTALEZA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , JOSÉ MARTINS BARROS JÚNIOR - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-AECIO DE OLIVEIRA MAIA , 02-MARCOS AURELIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón COORDENADORA/ASJUR

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°035/2023 -PROCESSO N°22001.004830/2023-33

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE AIUABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.568.231/0001-45, representado por seu Prefeito, RAMILSON ARAÚJO MORAES, portador(a) do RG nº 2001015079413 SSPDS CE, CPF/MF Nº 828.371.044-34, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/93, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a apresentação de um terreno apto e acessível, com a regularização ambiental para atender a demanda da implementação de um Centro de Educação Infantil - CEI, modelo Seduc, que será construído no Distrito de Bom Nome com capacidade de atendimento de até 200 crianças. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 meses. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos partícipes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie; 4.2. O valor global do Termo de Cooperação Técnica está devidamente especificado no Plano de Trabalho. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) Acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; c) Garantir a aquisição dos bens materiais para atendimento do Centro de Educação Infantil - CEI, conforme apresentado no Plano de Trabalho; d) Construção do Centro de Éducação Infantil: - Projeto Padrão (04 salas de atividades); e) Responsabilizar-se pela guarda, conservação, controle e distribuição dos bens materiais que forem adquiridos; f) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; g) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução das ações que lhe competem, a fim de atender ao objeto previsto neste instrumento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SÉDUC; b) Ofertar o Terreno Apto para Implantação do Centro de Educação Înfantil - CEI; c) Disponibilizar Infraestrutura de acesso para a execução do objeto; d) Responsabilizar-se pela Regularização Ambiental; e) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDÚC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; f) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução das ações que lhe competem, a fim de atender ao objeto previsto neste instrumento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses contados a partir da data de publicação do presente instrumento. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULÁ OITAVA - DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSÚLA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1.



A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DECIMA – DO MONITORAMENTO 10.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, os parceiros assinam o presente termo na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 11 DE DEZEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, RAMILSON ARAÚJO MORAES - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. PEDRO FELIPE RABELO TEMOTEO , 2. APARECIDA REJANE PONTE LINHARES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 03 de janeiro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 047/2023 PROCESSO N°22001.004831/2023-88

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.256/0001-57, representado por seu/sua Prefeito(a), ANA VLÁDIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCÁ, portador(a) do RG nº 2008793703-9 SSPDS CE, e CPF nº 261.367.163-72, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/93, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a apresentação de um terreno apto e acessível, com a regularização ambiental para atender a demanda da implementação de um Centro de Educação Infantil - CEI, modelo Seduc, que será construído com capacidade de atendimento de até 200 crianças. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 meses. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos partícipes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie; 4.2. O valor global do Termo de Cooperação Técnica está devidamente especificado no Plano de Trabalho. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) Acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; c) Garantir a aquisição dos bens materiais para atendimento do Centro de Éducação Infantil - CEI, conforme apresentado no Plano de Trabalho; d) Construção do Centro de Educação Infantil: - Projeto Padrão (04 salas de atividades); e) Responsabilizar-se pela guarda, conservação, controle e distribuição dos bens materiais que forem adquiridos; f) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; g) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução das ações que lhe competem, a fim de atender ao objeto previsto neste instrumento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDÚC; b) Ofertar o Terreno Apto para Implantação do Centro de Educação Infantil – CEI; c) Disponibilizar Infraestrutura de acesso para a execução do objeto; d) Responsabilizar-se pela Regularização Ambiental; e) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; f) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução das ações que lhe competem, a fim de atender ao objeto previsto neste instrumento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁÚSULA SEXTA - DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses contados a partir da data de publicação do presente instrumento. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada cóm extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DECIMA - DO MONITORAMENTO 10.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, os parceiros assinam o presente termo na presença das duas testemunhas abaixo. FORTALEZA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , ANA VLÁDIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCÁ - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS 01-PEDRO FELIPE RABELO TEMOTEO, 02-APARECIDA REJANE PONTE LINHARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón COORDENADORA/ASJUR

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°061/2023 PROCESSO N°22001.043329/2023-92

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NÚNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE BARREIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.459.632/0001-05, representado por sua Prefeita, MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, portadora do CPF/MF Nº 411.190.453-04, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/93, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a apresentação de um terreno apto e acessível, com a regularização ambiental para atender a demanda da implementação de uma Escola de Ensino Profissionalizante. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Alunos do Ensino Médio CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos partícipes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie; CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; c) Índicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; c) Garantir o terreno apto para implantação do Escola de Ensino Profissionalizante, bem como garantir a Infraestrutura de acesso à escola; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência



de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses após a data de publicação. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DECIMA – DO MONITORAMENTO 10.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das testemunhas. FORTALEZA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHIN - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS 01-PEDRO FELIPE RABELO TEMOTEO , 02-APARECIDA REJANE PONTE LINHARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.024861/2023-19

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) KARINA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 22200181474893, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 21/08/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/06/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.024861/2023-19. Fortaleza, 21 de agosto de 2023. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón COORDENADORA/ASJUR

*** *** TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.024276/2023-19

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ANÍSIO TEIXEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDRESSA CATARINA VIEIRA SUCUPIRA**, matrícula nº 22200181474362, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 29/09/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/06/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual n 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.024276/2023-19. Fortaleza, 29 de setembro de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.023518/2023-49

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTÔNIO MAURÍCIO DE SOUZA**, matrícula nº 22200181259216, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/09/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.023518/2023-49. Fortaleza, 29 de setembro de 2023. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.021806/2023-69 – PROCESSO $N^{\circ}07113945/2023$

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **OSILENE DOS SANTOS ROCHA**, matrícula nº 2220018117623X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 29/03/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual n 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no NUP 22001.021806/2023-69 – protocolo externo nº 07113945/2023. Fortaleza, 02 de agosto de 2023. SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o cargo de AUDITOR FISCAL, regido pelo Edital nº 001/2021 – SEFAZ/CE, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de maio 2021, homologado pelo Edital nº 001/2022 – SEFAZ/CE, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2022, e prorrogado por meio do Edital nº 003/2022 – SEFAZ/CE, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de dezembro de 2022, considerando, ainda, a ordem de classificação do Edital nº 015/2021 – SEFAZ/CE, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de janeiro de 2022, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO CAIO CÉSAR SANTOS OLIVEIRA, número de inscrição 10006331, classificado em 12º lugar, para o cargo de Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual, nomeado em ato publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de outubro 2023, por desistência definitiva da nomeação, nos termos apresentados no processo administrativo NUP 19001.001351/2023-51, e, consequentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Sandra Maria Olimpio Machado SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Fabrízio Gomes Santos SECRETÁRIO DA FAZENDA FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fonites
responsalveis
FSC° C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o cargo de AUDITOR FISCAL, regido pelo Edital nº 001/2021, publicado no DOE de 21 de maio 2021, homologado pelo Edital nº 001/2022, publicado no DOE de 28 de janeiro de 2022, e prorrogado, através do Edital nº 003/2022 – SEFAZ/CE, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2022, considerando, ainda, a ordem de classificação do Edital nº 015/2021, publicado no DOE de 24 de janeiro de 2022, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, para, exercerem, em caráter efetivo, os cargos de AUDITOR FISCAL JURÍDICO DA RECEITA ESTADUAL, AUDITOR FISCAL CONTÁBIL - FINANCEIRO DA RECEITA ESTADUAL e AUDITOR FISCAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF), 1º Classe, Referência A, do Poder Executivo, criados pela Lei: nº 13.778, de 06 de junho de 2006 (redenominados pela Lei nº 15.357, de 04 de junho de 2013), e Lei Complementar nº 319 de 19 de dezembro de 2023, com lotação na Secretaria da Fazenda. A posse dos candidatos relacionados no Anexo I, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO Sandra Maria Olimpio Machado SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Marcio Cardeal Queiroz da Silva SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 11 DE JANEIRO DE 2024 Cargo: AUDITOR FISCAL CONTÁBIL - FINANCEIRO DA RECEITA ESTADUAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
10001427	Igor Bezerra Santos	14°	Lei Complementar nº 319 de 19/12/2023
10006217	Tiberio Cesar Queiroz Sampaio	15°	Lei Complementar nº 319 de 19/12/2023
10002207	Lucas Nogueira Frota	16°	Lei Complementar nº 319 de 19/12/2023
10017724	Fernando Vieira Fontes	17°	Lei Complementar nº 319 de 19/12/2023
10010691	Marco Jose Bianchini	18°	Lei Complementar nº 319 de 19/12/2023
10010484	Silvio de Albuquerque Santos Filho	20°	Lei Complementar nº 319 de 19/12/2023
10000025	Diego Kemps de Oliveira dos Santos	21°	Lei Complementar nº 319 de 19/12/2023
10009931	Andre Ribeiro de Resende Alves	22°	Lei Complementar nº 319 de 19/12/2023
10001188	Lin Figueiredo Almeida	23°	Lei Complementar nº 319 de 19/12/2023
10000106	Francisco de Assis de Freitas (**)	4°	Lei Complementar nº 319 de 19/12/2023
10011361	Denes Silva Carvalho (**)	5°	Lei Complementar nº 319 de 19/12/2023

Cargo: AUDITOR FISCAL JURÍDICO DA RECEITA ESTADUAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
10014718	Ricardo Magno Barbosa Mendes	16°	13.778 de 06/06/2006
10007871	Brena de Melo Freitas	17°	Lei Complementar nº 319 de 19/12/2023
10019451	Adriel de Aguiar Portela Moita	18°	Lei Complementar nº 319 de 19/12/2023
10011083	Raul Carvalho Ciarlini	20°	Lei Complementar nº 319 de 19/12/2023
10011123	Ana Leticia Carneiro Vasconcelos	21°	Lei Complementar nº 319 de 19/12/2023
10002482	Ana Paula Maximo Garcia	22°	Lei Complementar nº 319 de 19/12/2023
10000613	Tiago Pereira Pacheco	23°	Lei Complementar nº 319 de 19/12/2023
10005804	Everton Lima de Oliveira	24°	Lei Complementar nº 319 de 19/12/2023
10002687	Gabriel Claudio Sampaio	25°	Lei Complementar nº 319 de 19/12/2023
10005168	Viviane Torquato Gomes (**)	5°	Lei Complementar nº 319 de 19/12/2023
10012689	Francisco Julimar Silva (**)	6°	Lei Complementar nº 319 de 19/12/2023

Cargo: AUDITOR FISCAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
10020202	Guilherme de Brito Carneiro	14°	Lei Complementar nº 319 de 19/12/2023

(**) Candidato negro

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Os candidatos relacionados no Anexo I deste Ato deverão comparecer à Célula de Gestão de Pessoas (CEGEP) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP), na sede da Secretaria da Fazenda, situada na Av. Alberto Nepomuceno, nº 06, Centro, em Fortaleza - Ce, no prazo 07 (sete) dias úteis, a contar da data da publicação deste Ato, nos horários de 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas, com a finalidade de tratar da posse no cargo de AUDITOR FISCAL, munidos dos seguintes documentos:

a) original e cópia autenticada do diploma de grau superior em nível de graduação conforme estabelecido no subitem 2.3 Edital nº 001/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2021, e suas retificações:

CARGO 1: AUDITOR FISCAL CONTÁBIL- FINANCEIRO DA RECEITA ESTADUAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências Contábeis, Administração ou Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO 2: AUDITOR FISCAL JURÍDICO DA RECEITA ESTADUAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO 3: AUDITOR FÍSCAL DÉ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências da Computação, Informática ou Processamento de Dados, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

b) cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, conforme o caso;

- c) na hipótese de nacionalidade portuguesa apresentar certidão fornecida pelo órgão competente reconhecendo o gozo dos direitos políticos na forma do Art. 12, § 1º da Constituição Federal;
- d) cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovantes de votação (1º ou 2º turno, se tiver ocorrido) da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; e) cópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- f) certidão de Acumulação de Cargos (obtida através do endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br);
- g) 02 (duas) fotos 3X4, recentes e idênticas, comprovante de residência, CPF e PIS/PASEP;
- h) apresentar certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da cidade/município e/ou jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.
- i) apresentar ficha cadastral devidamente preenchida conforme modelo fornecido pela COGEP/CEGEP, com os comprovantes correspondentes.
- III Informar acerca da necessidade da realização dos exames abaixo discriminados, os quais ocorrerão às expensas dos candidatos, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o nomeado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado COPEM, situada em Fortaleza-Ceará na Rua Júlio Lima, nº 759, Bairro Cidade dos Funcionários.
- 1. Hemograma completo com plaquetas;
- 2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- 3.Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- 4. Sumário de urina;
- 5. Raio X do tórax em PA, com Laudo;
- 6.Eletrocardiograma com Laudo;
- 7. Eletroencefalograma com Laudo;
- 8. Audiometria;



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº008 | FORTALEZA, 11 DE JANEIRO DE 2024

- 9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo do olho, biomicroscopia);
- 10. Laudo de Sanidade Mental feito por psiquiatra.
- IV Determinar que, de acordo com o subitem 3.2 do Edital nº 001/2021, a investidura no cargo fica condicionada ao atendimento das seguintes exigências:
- a) Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
- b) Estar em gozo dos direitos políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 do edital nº 001/2021;
- f) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- h) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge com dados, até a data da posse;
- i) providenciar as suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários à realização do exame médico a que será submetido;
- j) apresentar, na forma da legislação vigente, declaração firmada pelo candidato de não ter sido nos últimos cinco anos:
- 1. responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município ou ainda por Conselho de Contas de Município;
- 2. punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- 2) partici, en processo criminal por práticas de crimes contra a Administração Pública; k) apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

 V Estabelecer que estará impedido de tomar posse no cargo o candidato que:
- -Estabelecer que estará impedido de tomar posse no cargo o candidato que:
- a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 3.2 do Edital nº 001/2021 e daqueles que vierem a ser estabelecidos conforme letra "k" do item anterior;
- b) tiver sido demitido a bem do serviço público, de acordo com o art. 200 da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). VI Os casos omissos serão solucionados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas– COGÉP, da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. A posse dos candidatos deverá ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826,
- de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos, no Anexo II deste Ató, tornará sem efeito a nomeação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº001/2024 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020, CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de assegurar o acesso à informação disponível disposto no artigo 8º da Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, através do Processo Administrativo NUP nº 08001.002919/2023-34, os **SERVI**-DORES abaixo relacionados, como membros do Comitê Setorial de Acesso à Informação no âmbito da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, substituindo-se os membros anteriores.

NOME	MATRÍCULA	COMPETÊNCIA
Ronaldo Lima Moreira Borges	3001021-3	Membro
Camila Bezerra Conde	3000015-3	Membro
Marilia Kelvia Mota Costa	3000018-8	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Antonio Nei de Sousa SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº2251/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.019783/2023-72, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DÍHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Baturité, durante o período de 01/12/2023 a 15/12/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADÚAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA №2251/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
WESLEY SARAIVA FERNANDES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

PORTARIA Nº2261/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.019792/2023-63, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tauá, durante o período de 01/12/2023 a 15/12/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

> Mylena Paola Cavalcanti da Silva DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2261/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FERNANDO ALVES DE SOUSA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

PORTARIA 2277/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas PORTARIA 227//2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no uso de suas tarbuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.020776/2023-13, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de QUIXADA/CE, durante o período de 18/12/2023 a 29/12/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea "b"; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2277/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	18/12/2023 à 29/12/2023	11.5	R\$ 61,33	R\$ 705,30	R\$ 70,53	R\$ 775,83
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE	V	QUIXADA/CE -	18/12/2023 à 29/12/2023	11.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	V	QUIXADA/CE -	18/12/2023 à 29/12/2023	11.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 775,83

*** *** ***

PORTARIA N°2388/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.020267/2023-91, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2085/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2388/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Membro	40,00	60,00	0	0	0,00
CAIO SOUZA DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Suplente	40,00	50,00	0	11	550,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Membro	40,00	60,00	11	11	1.100,00
SAMYA MAGALHAES DIAS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
TOTAL		· ·				13.860,00



*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 500/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA ACARAÚ LTDA - MATRIZ. OBJETO: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei Estadual nº 14.288-A/2009, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019, conforme exigências previstas neste Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.020228/2023-93, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 74.667,02 (setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dois centavos) pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; REDUZIDA (249122) 0820003.06.181.343.10647.05.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de dezembro de 2023 SIGNĄTÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente do DETRAN/CE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA ACARAÚ LTDA - MATRIZ Representante: Paloma Teixeira Alves Muniz.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo DIRETOR JURIDICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 504/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: AC COMERCIO LTDA. OBJETO: AQUI-SIÇÃO DE 40 (QUARENTA) GELADEIRAS de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento Processo nº 08012.019041/2023-47, Ata de Registro de Preços nº014/2023, o edital do Pregão Eletrônico nº 011/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133/2021 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.343.11085.1 5.449052.1.7531200070.1 (REDUZIDA 11407). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE. e JIOVANE BRANDAO DE SOUZA REPRESENTANTE LEGAL AC COMERCIO LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo DIRETOR JURIDICO

*** *** **

Nº DO PROCESSO: 02099030/2023 EXTRATO 1° ADITIVO DE CONVÊNIO N°46/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - OBJETO: Disponibilizar o BANCO DE DADOS do DETRAN/CE, a empresa MOBIT MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, sob a responsabilidade do município de Morada Nova, através de conexão do sistema "on-line", das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAM E RECACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art. 2, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento – DUAL, das multas pertencentes a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - AMT.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: ; V - DATA E ASSINANTES: FORTALEZA 19 DE DEZEMBRO DE 2023, MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente . DETRAN/CE; FRANCISCO TALVANES RAULINO AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - AMT.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo DIRETOR JURIDICO

*** *** *** Nº DO PROCESSO: 08012.001817/2022-91 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº117/2023

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE PARACURU/CE. OBJETO: cooperação entre as partes convenentes, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de Paracuru/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de Paracuru, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; WEMBLEY GOMES COSTA-Prefeito de Paracuru/CE.

> Marcos Antonio Sampaio de Macedo DIRETOR JURIDICO

*** *** *** Nº DO PROCESSO: 08012.002506/2022-40 EXTRATO DE CONVÊNIO N°262/2023

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre as partes convenentes, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de JAGUARIBARA/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de JAGUARIBARA, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no processo Suite NUP 08012.002506/2022-40, bem como no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: A partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação vigente. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR Prefeito de JAGUARIBARA/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo DIRETOR JURIDICO

Nº DO PROCESSO: 08012.003122/2022-44

EXTRATO DE CONVÊNIO N°403/2023
CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. OBJETO: cooperação entre as partes convenentes, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de ASSARÉ/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de ASSARÉ, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortalezá. VÎGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINÁTURA: Fortaleza, 29 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DÉTRAN/CE; JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO-Prefeito de ASSARÉ/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo DIRETOR JURIDICO

Nº DO PROCESSO: 08012.002614/2022-12 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº406/2023

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE PACATUBA/CE. OBJETO: cooperação entre as partes convenentes, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de PACATUBA/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/ CE, localizado na cidade de PACATUBA, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSI-NATURA: Fortaleza, 29 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; RAFAEL MARQUES BASTOS- Prefeito de PACATUBA/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo DIRETOR JURIDICO

Nº DO PROCESSO: 08012.002404/2022-24 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº419/2023

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE. OBJETO: cooperação entre as partes convenentes, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de GRANJEIRO/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/ CE, localizado na cidade de GRANJEIRO, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VÍGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA- Prefeito de GRANJEIRO/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo DIRETOR JURIDICO

Nº DO PROCESSO: 08012.001648/2022-90 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº422/2023

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE. OBJETO: cooperação entre as partes convenentes, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de MORRINHOS/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de MORRINHOS, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços



prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; JERÔNIMO NETO BRANDÃO- Prefeito de MORRINHOS/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo DIRETOR JURIDICO

*** *** *** Nº DO PROCESSO: 08012.001651/2022-11 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº434/2023

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE. OBJETO: cooperação entre as partes convenentes, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de ITAITINGA/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de ITAITINGA, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; ANTONIO MARCOS TAVARES- Prefeito de Itaitinga/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURIDICO

Nº DO PROCESSO: 08012.002451/2022-78, EXTRATO DE CONVÊNIO Nº447/2023

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. OBJETO: cooperação entre as partes convenentes, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de BANABUIÚ/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/ CE, localizado na cidade de BANABUIÚ, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIĜÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSI-NATURA: Fortaleza, 29 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO HERMES NOBRE- Prefeito de BANABUIÚ/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo DIRETOR JURIDICO

*** *** *** Nº DO PROCESSO: 08012.002157/2022-66 EXTRATO DE CONVÊNIO N°450/2023

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE. OBJETO: cooperação entre as partes convenentes, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de CATUNDA/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de CATUNDA, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VÎGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINÁTURA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2023, SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; FAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA- Prefeito de CATUNDA/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo DIRETOR JURIDICO

Nº DO PROCESSO: 08012.002162/2022-79

EXTRATO DE CONVÊNIO N°457/2023 CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE ARARENDÁ/CE. OBJETO: cooperação entre as partes convenentes, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de ARARENDÁ/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/ CE, localizado na cidade de ARARENDÁ, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; ALEXANDRE FELIX DUTRA- Prefeito de ARARENDÁ/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo DIRETOR JURIDICO

*** *** *** Nº DO PROCESSO: 08012.001790/2022-37

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº458/2023

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE. OBJETO: cooperação entre as partes convenentes, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de SÃO LUÍS DO CURU/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de SÃO LUÍS DO CURU, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA- Prefeito de SÃO LUÍS DO CURU/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo DIRETOR JURIDICO

*** *** *** Nº DO PROCESSO: 08012.002513/2022-41

EXTRATO DE CONVÊNIO N°462/2023 CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE AIUABA/CE. OBJETO: cooperação entre as partes convenentes, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de AIUABA/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de AIUABA, no que concerne aos servicos referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026 VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; RAMILSON ARAUJO MORAES-Prefeito de AIUABA/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo DIRETOR JURIDICO



Nº DO PROCESSO: 08012.002457/2022-45

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº463/2023 CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO − DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. OBJETO: coperação entre as partes convenentes, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de BOA VIAGEM/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/ CE, localizado na cidade de BOA VIAGEM, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIĜÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINA-TURA: Fortaleza, 29 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO- Prefeito de BOA VIAGEM/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo DIRETOR JURIDICO

Nº DO PROCESSO: 08012.002161/2022-24 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº464/2023

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE. OBJETO: cooperação entre as partes convenentes, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de TAMBORIL/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/ CE, localizado na cidade de TAMBORIL, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINA-TURA: Fortaleza, 29 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; LUIZ MARCELO MOTA LEITE- Prefeito de TAMBORIL/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo DIRETOR JURIDICO

Nº DO PROCESSO: 08012.002509/2022-83 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº476/2023

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE. OBJETO: cooperação entre as partes convenentes, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de IRACEMA/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de IRACEMA, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortalezá. VÎGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; CELSO GOMES DA SILVA NETO-Prefeito de IRACEMA/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo DIRETOR JURIDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 08012.001649/2022-34 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº477/2023

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE MARCO/CE.. OBJETO: cooperação entre as partes convenentes, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de MARCO/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de MARCO, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; ROGER NEVES AGUIAR- Prefeito de MARCO/CE.

> Marcos Antonio Sampaio de Macedo DIRETOR JURIDICO

Nº DO PROCESSO: 08012.002892/2022-70 EXTRATO DE CONVÊNIO N°478/2023

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE AURORA/CE. OBJETO: cooperação entre as partes convenentes, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de AURORA/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de AURORA, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços préstados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO; Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; MARCONE TAVARES DE LUNA-Prefeito de AURORA/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo DIRETOR JURIDICO

N° DO PROCESSO: 08012.002514/2022-96
EXTRATO DE CONVÊNIO N°485/2023
CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. OBJETO: cooperação entre as partes convenentes, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; MARCELO FERREIRA TELES- Prefeito de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo DIRETOR JURIDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 096/CEGÁS/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA; OBJETO: A aquisição de registradores de pressão tipo DATA LOGGER para redes de gás natural, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I – termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230015/CEGAS e seus Anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e



Contratos da CEGÁS e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contados a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 303.999,90 (trezentos e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CONTRATANTE; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce., 09 de janeiro de 2024; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Marcelo Diaz(GAIATEC).

Miguel Antonio Cedraz Nery DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº05/2024 AO CONTRATO Nº004/2019

I - ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Contrato de prestação dos serviços de venda de passagens a ser executado em 09 (nove) Estações do Sistema Trem Diesel do Metrô do Cariri pertencente à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRA-TADA: FAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº 631, Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII- OBJETO: **Prorrogação excepcional**, por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência, contatos de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: 1.263.821,68 (hum milhão, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 004/METROFOR/2019 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 08 de janeiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Danillo Oliveira Costa nela FAS SERVICOS E TRANSPORTES I TDA EDD METROFOR e Danillo Oliveira Costa pela FAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. – EPP.

Luis Otávio Franco Martins ASSESSOR JURÍDICO

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº 005, de 08 de janeiro de 2024, que publicou o EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2023 AO CONTRATO Nº 073/2021: Onde se lê: "XII - DATA: 04 de janeiro de 2024" Leia-se: "XII - DATA: 30 de dezembro de 2023". Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

Luis Otávio Franco Martins ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº659/2023 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo de Sindicância nº 05960764/2023-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional dos SERVIDORES OTÁVIO NUNES DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº 6007361-9 e FRANCISCO JOSÉ FREIRE RODRIGUES JUNIOR, ocupante do cargo de ANALÍSTA DE GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº 6003561-X. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº01/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 57001.001064/2023-30 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor HERNANDES FÉLIX REBOUÇAS, Fiscal Ambiental, matrícula n.º 0006851-9, lotado na Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará, para prestar serviço na Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Raimundo Avilton Meneses Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº03/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 19001.002623/2023-30, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da empregada pública RAQUEL SOARES FERNANDES TEOTÔNIO, Analista de Gestão, matrícula n.º 00003574-2, lotada na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, para prestar serviços na Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará, no exercício do cargo de Diretor de Negócios e Relação com Investidores, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Raimundo Avilton Meneses Júnior SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº0010/2024- GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.040801/2023-35, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) ELIENAI DE SOUSA LIMA ALVES, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30236114, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARÍA DA EDÚCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0039/2024 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.039038/2023-08/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) DEBORA ODILIA DUARTE LEITE, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 48183018, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso PÓS-DOUTORADO EM QUÍMICA BIOLÓGICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por 01 (um) ano, a partir da publicação desta PORTARIA, sem ônus para o Estado, tendo



em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatórios geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografía, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÂ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0041/2024 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.045090/2023-95, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) SONIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 48037917, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE, pelo período de 31 de março de 2024 a 31 de março de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografía, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0043/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.043680/2023-83, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO da servidora JOILNA ALVES DA SILVA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula nº 48217915, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM CIÊNCIAS NATURAIS, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE, pelo período de 07 de Março de 2024 a 07 de Março de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografía, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÂ. em Fortaleza. 09 de ianeiro de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** **

RESOLUÇÃO DO CGPPP N°03/2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO ENVIO DO RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA PPP VAPT VUPT REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2023 À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, ASSIM COMO DISPONIBILIZA-LO NA REDE PÚBLICA DE TRANSMISSÃO DE DADOS.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ – CGPPP, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, inciso V, §2º e §3º da Lei Estadual nº. 14.391, de 07 de julho de 2009 e o art. 2º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº. 29.801, de 10 de julho de 2009, CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar, por dever de transparência, o relatório circunstanciado de desempenho dos contratos de Parceria Público-Privada (PPP) à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e de disponibilizá-lo ao público por meio de rede pública de transmissão de dados; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretária de Estado da Secretaria de Proteção Social (SPS) a enviar o Relatório de Desempenho referente ao período de janeiro a junho de 2023 do Contrato nº 107/2013, destinado à construção, à implantação, à operação, à manutenção e à gestão das unidades do Programa VAPT VUPT de Atendimento Integrado ao Cidadão do Governo do Estado do Ceará (PPP Vapt Vupt), à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e de disponibilizá-lo ao público por meio de rede pública de transmissão de dados.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo atende ao que está disposto no §2º, do Art. 3º do Decreto Estadual nº 29.801, de 10 de julho de 2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.612, de 27 de abril de 2018.

Art. 2°. A SPS se responsabiliza pela apresentação junto à SEPLAG dos protocolos de envio dos Relatórios de Desempenho aos órgãos de controle, Tribunal de Contas do Estado e Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para a conformidade do que está disposto na Resolução do CGPPP n° 05/2016. Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENADORA DO CGPPP
Fabrízio Gomes Santos
SECRETARIA DA FAZENDA
MEMBRO DO CGPPP
Rafael Machado Moraes
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
MEMBRO DO CGPPP
Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
CASA CIVIL
MEMBRO DO CGPPP
Antônio Nei de Sousa
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
MEMBRO DO CGPPP

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA №001/2024 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei № 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto № 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

Joao Jorge Lima Pereira DIRETOR, RESPONDENDO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2024, 01 DE JANEIRO DE 2023

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Maria Thais Pinheiro Holanda	Especialista	40,00	Curso Básico em Ouvidoria - Turma I - Exclusiva SEDUC	16 a 18 de outubro de 2023 das 8h as 12h	12	R\$ 480.00
Maria Antonizete de Oliveira Silva	Especialista	40,00	Curso Básico em Ouvidoria - Turma I - Exclusiva SEDUC	19 a 20 de outubro de 2023 das 8h as 12h	8	R\$ 320.00

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº034/2023

PERMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARÁ, "EM LIQUIDAÇÃO". PERMISSIONÁRIA: **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**. OBJETO: A **PERMISSÃO DE USO GRATUITA do imóvel** de propriedade da PERMITENTE, situado o na Rua 1111, nº. 10 – Conjunto Ceará 4ª Etapa – Fortaleza-CE. JUSTIFICATIVA: abrigar a CENTRO DE INCLUSÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL – CITS CONJUNTO CEARÁ, com a finalidade de atender a aquela comunidade com qualificação profissional para jovens e oficinas para as famílias. FORO: FORTALEZA/CE DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023 SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; Sandro Camilo Carvalho, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDACÃO", em Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2023.

Bárbara Almeida Ramos ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº497/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR, matricula nº 200382-1-7, que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor do contrato, Mônica Regina Gondim Feitoza, matricula nº 300470-1-X, que exerce a função de Coordenadora da Proteção Social Especial e Denise dos Santos Lima Mendonça, matricula nº 401891-1-4, que exerce a função de Agente de Administração, como fiscais do contrato, cujo objeto versa sobre aquisições de queijo e presunto, para atender as necessidades das Unidades desta SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

2° ADITIVO AO CONTRATO N°002/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, doravante denominada CONTRATADA, representada por sua presidente, Sra. Anália Bueno de Melo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.013265/2023-26. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e renovação de valor do Contrato original nº002/2023, o qual tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Assistência Social e Técnica Administrativa na sede da Secretaria da Proteção Social – SPS. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com nício no dia 11 de janeiro de 2024 e término em 10 de janeiro de 2025. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio da CONTRANTE à CONTRATADA. VALOR: Para a execução do presente aditivo, serão renovados os créditos orçamentários no valor mensal de R\$ 72.305,89 (setenta e dois mil, trezentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um valor global de R\$ 867.670,68 (oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e oito centavos). DIREITOS RESGUARDADOS: Fica resguardado o direito de repactuação dos preços praticados, de acordo com o previsto nas Convenções Coletivas de Trabalho das categorias profissionais às quais estão vinculadas.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou COORDENADORA JURÍDICA

N° DO PROCESSO: 08559270/2023 EXTRATO 2° ADITIVO DE CONVÊNIO N°06/2021

1- ESPÉCIE: O MUNICÍPIO DE OCARA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.459.616/0001-04, com sede à Rua Coronel João Felipe, 239, bairro Centro – CEP: 62755000, Ocara/CE, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. AMÁLIA LOPES DE SOUSA e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora – CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede à Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 – Castelão, Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM firmar o presente Termo Adítivo ao Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, §5º e 116, do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 ("Contrato de Empréstimo"), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 1º de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº 58 do IPECE, e do Processo Administrativo nº 08559270/2023; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo da quantia de R\$ 39.472,53 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos) ao valor total do Convênio nº06/2021, que consiste na construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS – , no Município de OCARA. ALTERAÇÃO: Fica acrescida ao valor do aporte municipal a quantia de R\$ 37.894,51 (sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um valor total de R\$ 39.472,53 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº001/2024 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVI-DORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem serviços desta Autarquia, conforme suas funções e atribuições, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Luciana Lopes Brandão SUPERINTENDENTE ADJUNTA



NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	PASSAGEM	TOTAL	VALOR	TOTAL
Francisco Umbelino da Silva CPF 164.755.693-72	Motorista	790103-1-6	V	09 a 21/01/2024	General Sampaio	12	2 61,33			735,96
Paulo Pio da Silva CPF 193.594.703-68	Auxiliar de Perfuração	79016519	V	09 a 27/01/2024	Acaraú	19 61,33				1.165,27
José Roberto Barbosa de Moura CPF 210.149.653-49	Operador de Perfuratriz	790141-1-7	V	09 a 27/01/2024	Saboeiro - Tauá	19	61,33			1.165,27
Antônio Décio Irineu dos Santos CPF 163.551.993-49	Motorista	7900551-7	V	09 a 27/01/2024	Saboeiro - Tauá 19		61,33			1.165,27
José Humberto Soares CPF 117.839.233-34	Oficial de Manutenção	7901321-8	V	12 a 31/01/2024	Itatira- Irauçuba - Pentecoste - Boa Viagem - Quixadá - Morada Nova - Beberibe	19 61,33				1.165,27
Francisco José do Nascimento CPF209.185.693-20	Auxiliar de Serviços Gerais	7900901-6	V	09 a 27/01/2024	Brejo Santo - Granja	19	61,33			1.165,27
José Carlos de Sousa CPF 210.746.073-68	Operador de Máq. Agrícola	7901211-4	V	09 a 27/01/2024	Crateús	19	61,33			1.165,27
José Inácio Saldanha da Silva CPF 090.105.483-68	Operador de Compressor	7901331-5	V	11 a 30/01/2024	Acaraú	19	61,33			1.165,27
João Osvaldo CPF 121.481.303-82 Virino de Sousa	Operador de Compressor	7901121-5	v	11 a 30/01/2024	Acaraú	19	61,33			1.165,27
Francisco Ednísio Silava Magalhães CPF 193.613.783-68	Oficial de Manutenção	7900811-7	v	11 a 30/01/2024	Acaraú	19	61,33			1.165,27
Galdino Gondim Lins dos Santos CPF 090.982.833-49	Fiscal de Construção	300026-1	V	09 a 27/01/2024	Itapajé - Viçosa do Ceará	19	61,33			1.165,27
Francisco Willians Magalhães CPF 143.349.763-87	Auxiliar de Perfuração	7901051-0	V	09 a 27/11/2024	Crateús - General Sampaio	19	61,33			1.165,27
Francisco Gonzaga do Nascimento CPF 247.903.383-04	Auxiliar de Serviços Gerais	7900851-6	V	09 a 27/01/2024	Crateús - General Sampaio	19	61,33			1.165,27
Ernani Braga de Oliveira CPF 202.706.073-15	Operador de Perfuratriz	7900731-5	V	17 a 31/01/2024	Brejo Santo	14	61,33			858,62
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de perfuração	7900941-5	V	17 a 31/01/2024	Brejo Santo	14	61,33			858,52
José Cláudio da Silva CPF 111.611.753-34	Mecânico de Máquinas e Veículos	7901231-9	V	09 a 21/01/2024	Brejo Santo	12	61,33			735,96
José Anísio Silva Magalhães 188.643.093-49	Operador de Perfuratriz	7901181-9	V	09 a 27/01/2024	Granja	19	61,33			1.165,27
José Wilson Pereira CPF 152.090.591-20	Motorista	7901471-0	V	09 a 27/01/2024	Granja	19	61,33			1.165,27

TOTAL 19.520,94

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230015/SOHIDRA

O ORDENADOR DE DESPESA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230015/SOHIDRA, referente ao Processo Nº 07524236/2023, que tem por objeto a aquisição de materiais (MEMBRANA EM POLIAMIDA E FILTRO DE CARTUCHO), RESOLVE **HOMOLOGAR o resultado final** da respectiva licitação, que teve como vencedoras as **EMPRESAS** LITER INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA, Cnpj nº 21.873.318/0001-57, no valor de R\$ 156.583,50 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), (Item 01) e COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS WST LTDA, Cnpj nº 36.169.891/0001-51, no valor de R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais), (Itens 02 e 03). Fortaleza, 04 de janeiro de 2024.

Paulo José Gomes Ferreira ORDENADOR DE DESPESA

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2023/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: FBT FAÇANHA; V - ENDEREÇO: RUA EDUARDO SÁ, Nº. 655, BAIRRO: JABOTI, CEP.: 60.760-000, EUSÉBIO-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no Processo Administrativo NUP 29012.000122/2024-24, na Comunicação Interna nº. 000002/2024/COGERH/GEMAN oriunda da Gerência de Manutenção às fls. 02/03, na Folha de Informação e Despacho oriunda da DIOPE às fls. 25, bem como, da Geplan de fls. 26 e no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022, mormente seu art. 85, em compatibilidade com o disposto no art. 71 e demais disposições da Lei nº 13.303/2016; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 004/2023/COGERH, o qual tem como objeto o Serviço de Aquisição de recarga de gases industriais (oxigênio e acetileno); IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 19.152,00 (dezenove mil, cento e cinquenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 004/2023/COGERH de 11/01/2024 a 11/01/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 004/2023/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 08/01/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Francisco Bezerra Tavares Façanha / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** *** CORRIGENDA

Considerando o que consta no Diário Oficial do Estado n.º 001 – Série 3 – Ano XVI – Pág. 53, do dia 02 de janeiro de 2024, referente ao SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022/COGERH CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CONTRATADA: CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA. **ONDE SE LÊ**: I – ESPÉCIE: PRIMEIRO. **LEIA-SE**: I – ESPÉCIE: SEGUNDO. ASJUR: 08/01/2024. Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

Francisco Assis Rabelo Pereira ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** *** CORRIGENDA

Considerando o que consta no Diário Oficial do Estado n.º 003 – Série 3 – Ano XVI – Pág. 86, do dia 04 de janeiro de 2024, referente ao SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2019/COGERH CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CONTRATADA: SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA. **ONDE SE LÊ**: EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2022/COGERH. **LEIA-SE**: EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2019/COGERH. ASJUR: 08/01/2024. Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

Francisco Assis Rabelo Pereira ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2080/2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNCÕES INERENTES AS ATIVIDADES DE GESTOR DE COMPRAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 CEARÁ

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 12 do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Francisca Amanda Martins do Couto, matrícula nº 3000942-8, para exercer funções inerentes as atividades de Gestor de Compras no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

APOSTILAMENTO N°309/2023 AO CONVÊNIO N°54/2020

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG nº 8907002027028, SSP/CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, RESOLVE, com fundamento no art. 55, inciso II, alínea "a", do Decreto Estadual nº 32.811/2018, reaslizar o APOSTILAMENTO ao Convênio nº54/2020, celebrado com o Município de Missão Velha/CE, inscrito no CNPJ nº 07.977.044/0001-15, para nele alterar as especificações do Plano de Trabalho, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, tendo em vista os elementos contidos nos processos 08270341/2022 e 09770054/2022, novo Plano de Trabalho e manifestações favoráveis das áreas técnicas, às fls. 148-150 e 167-168, além do Parecer Jurídico nº 6257/SPJUR/SESA. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio mencionado, entrando em vigor a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO CONVENENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo VIPROC 10715444/2022, **notifica** a empresa **NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE EIRELI**, estabelecida na Rua Esmerinda Mendes, Nº 782, Bairro: Salinas, Fortaleza- CE, CEP 60.810-840, inscrita no CNPJ sob o nº 02.498.903/0001-70, para entrega IMEDIATA do material de expediente especificado na Nota do Empenho 2022NE01449, emitida em 09/08/2022, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 03354/2021 e apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 15 de dezembro de 2023

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do Processo nº 05063533/2023, **aotifica** a empresa **PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.434.478/0001-16, estabelecida na Rua Paulo Maia, nº 2762, Casa A, Bairro: São José, CEP: 63.024-685, Juazeiro do Norte – CE, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 3.506,06 (três mil, quinhentos e seis reais e seis centavos), nos termos do art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como da Subcláusula 8.1.1, alínea "d", do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 2021/2355, através da Portaria nº 2023/1006, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 10 de agosto de 2023, em virtude do inadimplemento na entrega do produto objeto da Nota de Empenho 2023NE000034, emitida em 24/02/2023. Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, para o pagamento da multa, ou para eventual interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, "f" da Lei Federal nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da interessada no endereço supra, onde poderá obter cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo VIPROC 07261197/2023, notifica a empresa ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME, estabelecida na Alameda dos Jacarandas, Nº 192, Jardim, Santo André - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.923.871/0001-09, para entrega IMEDIATA do Material específicado na Nota de Empenho 2023NE002172, emitida em 26/07/2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 20113/2022 e apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital bem como informar e-mail para demais tratativas 20113/2022 e apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo VIPROC 07510235/2023, notífica a empresa ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, estabelecida na Rua Mapendi, Nº 360, Taquara, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.137.424/0001-99, para entrega IMEDIATA do Material especificado na Nota de Empenho 2023NE001812, emitida em 26/06/2023, ortinda da Ata de Registro de Preço nº 23129/2022 e apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo VIPROC 05971936/2023, notifica a empresa MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, estabelecida na Avenida Dom Luis, Nº 880, Sala 901 e 902, Aldeota, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.361.780/0002-90, para entrega IMEDIATA do Material especificado nas Notas de Empenho 2023NE001387, 2023NE001388, 2023NE001396, emitidas em 16/05/2023, oriundas da Ata de Registro de Preço nº 29636/2022 e apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo VIPROC 08452930/2023, **notifica** a empresa **LANEMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.325.730/0001-81, estabelecida na Rua 4 de Outubro, n.º 1381, Aracapé, CEP: 60.765-145, Fortaleza - Ce, para entrega IMEDIATA do material especificado na Nota de Empenho 2023NE002840, emitida em 29/08/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2022/0039 e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo VIPROC 07508923/2023, notifica a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESEN-TAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua São Francisco do Vermelho, № 090, Engenheiro Goulart, São Paulo – SP, CEP: 03725130, inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.140/0001-33, para entrega IMEDIATA do Material especificado nas Notas de Empenho 2023NE002041 e 2023NE002332, emitidas em 18/07/2023 e 04/08/2023 respectivamente, oriundas da Ata de Registro de Preço nº 587/2022 e apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2023.

> Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo VIPROC 07330385/2023, notifica a empresa ILG PRODUTOS NATURAIS E COSME-TICOS LTDA, estabelecida na Rua Ezequiel Campina, Nº 751, Tamatanduba, Eusébio – CE, CEP: 61760000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.816.134/0001-73, para entrega IMEDIATA do Material especificado na Nota de Empenho 2023NE000729, emitida em 24/03/2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2985/2022 e apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** *** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1444/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº 840/2023 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1444/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/ HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF); III - ENDEREÇO: Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: GRALHA ELEVADORES LTDA EPP; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Leôncio de Sales, nº 01, Bairro Coaçu, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar o Contrato nº1444/2020, que tem como objeto a contratação de serviços na área de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças, sem ônus para a contratante, de 04 elevadores Monta Carga, modelo MCEU 100 TL, instalados no almoxarifado geral do Hospital Geral de Fortaleza - HGF; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido Contrato, a partir do dia 11/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 11/12/2023; XIII – SIGNA-TÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Gilberto Sales da Costa;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 416/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: R\$ 115.845,73; FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 115.845,74; PROCESSO Nº: 08041417/2022 / VIPROC /SESA OBJETO: A contratação da empresa DBR Comércio e Importação de Material Médico Hospitalar LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.396.572/0001-43, para o fornecimento dos itens 4, 23 e 28, e da empresa Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas LTDA., inscrita no CNPJ nº 21.551.379/0021-41 para o fornecimento dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 29 JUSTIFICATIVA: Esses testes são realizados pelo Centro de Diagnóstico Clínico do Hemocentro coordenador e, atualmente, suprem as demandas dos hospitais do Estado do Ceará, incluindo a faixa etária pediátrica, população essa em que o câncer mais frequente é a leucemia linfóide aguda. Portanto, a realização destes testes no Laboratório de Citometria de Fluxo/Hemoce, é um serviço IMPRESCINDÍVEL, de NATUREZA CONTINUADA, que, se interrompido o abastecimento, comprometerá a continuidade da realização dos exames para detecção das doenças acima e tratamento dos pacientes



da rede SUS VALOR GLOBAL: R\$ 231.691,47 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos) DOTAÇÃO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: DBR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. DISPENSA: 28/12/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 28/12/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira COORDENADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 420/2023

PROCESSO Nº: 24001.022983/2023-98 / SUITE SESA OBJETO: Aquisição de órteses e próteses para cirurgia de coluna lombo-sacra, pediátrica no HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABINHIAS/SESA, em regime de consignação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Garantir o abastecimento do material imprescindível para a realização das cirurgias, onde o procedimento e de extrema importância para atender a demanda de pacientes com desvios de coluna (escoliose) da fila de espera do HIAS inclusive com pacientes com ação judicial e, algumas com o agravante de bloqueio de verbas para SESA. VALOR GLOBAL: R\$ 3.750.730,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e trinta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1137.24200204.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – SUS; 47262.24200204.10.302.631.200 77.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – TESOURO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: MEDTRAUMA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ORTOPEDIA LTDA DISPENSA: 28-12/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 28-12-2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira COORDENADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 24001.030141/2023-18 / SUITE /SESA OBJETO: aquisição de material médico (CADEIRA DE BANHO PARA HIGIENIZAÇÃO COM CAPACIDADE PARA 120KG E 45CM DE LARGURA), a fim de atender 1(um) paciente, portador de paraplegia como sequela de trauma motociclístico (CID-10: G82.2), oriundo de ação judicial JUSTIFICATIVA: a pretensa aquisição está justificada às p. 002-005, a qual se relata, sobretudo, o cumprimento de decisão judicial, considerando que o descumprimento poderá ensejar aplicações de sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado do Ceará e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, dá Lei Fedéral nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: PRÓHOS-PITAL COMERCIO HOLANDA LTDA DISPENSA: 03/01/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 03/01/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** *** EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 131/2023

PROCESSO Nº: 05904287/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: aquisição de 01 (um) equipamento - POLÍGRAFO para procedimentos de hemodinâmica, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF JUSTIFICATIVA: Máquina com ampla utilização em: monitorizar, registrar e calcular parâmetros fisiológicos do paciente submetido a procedimentos de hemodinâmica, como o cateterismo cardíaco, por exemplo. O hospital Geral de Fortaleza não conta com, sequer, uma unidade do equipamento. Dito isto, todas as vantagens de procedimentos dos exames e diagnósticos são imediatamente frustradas pela inexistência do equipamento polígrafo no hospital. Quanto ao nível crítico que se atribui a inexistência do equipamento. Dado que doravante trustradas pela inexistencia do equipamento poligrafo no hospital. Quanto ao nivel critico que se atribui a inexistencia do equipamento. Dado que doravante conhecemos as vantagens do equipamento, não podemos admitir sua falta sem o peso de estarmos negando a população do estado do Ceará, uma vasta quantidade de exames e diagnósticos que poderiam salvar vidas. VALOR GLOBAL: R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.11209.03.449.052.1.5009100000.0.40 – 10747 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: TEB – TECNOLOGIA ELETRÔNICA BRASILEIRA LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 29/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 29/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENIA DOLLA HIBÍTICA

COORDENADORIA JURÍDĪCA

N° DO PROCESSO: 24001.033987/2023-00
EXTRATO 2° ADITIVO DE CONVÊNIO N°75/2022

I - ESPÉCIE: DOC:284/2023- 2° Termo Aditivo ao Convênio n° 75/2022; II - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n° 75/2022, que tem como objeto aquisição de ambulâncias para o Município de Mulungu/CE, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de dezembro de 2023 e findando em 22 de junho de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 22/12/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Robert Viana Leitão.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira COORDENADORIA JURIDICA

Nº DO PROCESSO: 24001.045024/2023-41

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°143/2022 I - ESPÉCIE: Doc n° 303/2023 - 3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 143/2022 QUE ENTRE SI ÇELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E O MUNICÍPIO DE RUSSAS; II - OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, para apoio de ações na área de saúde do Município de Russas/CE. Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, do dia 31/12/2023 ao 28/06/2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE); V - DATA E ASSINANTES: 20/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Sávio Gurgel Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira COORDENADORIA JURÍDĬCA

TERMO DE COMPROMISSO Nº08/2023

I - Doc nº: 08/2023/HEMOCE – Termo de Compromisso que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, e o MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO FERREIRA GOMES, para os fins que nele se declaram; II - OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica pelo Hemoce ao Compromissário, que se trata de Estabelecimento de Saúde Sem Agência Transfusional, na forma de fornecimento de hemocomponentes prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré- transfusionais realizados, e procedimentos hemoterápicos de Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue(RIOS); III - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Art. 199, §4º, da Constituição Federal; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº10.205, de 21/03/2021; Portaria Consolidação do Ministério da Saúde nº05 de 28/09/2017, RDC da ANVISA n°34 de 11/06/2014, Portaria Estadual n°1836, de 10/07/12, a Lei n° 8.666/93, no que couber, e alterações posteriores. IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VI - DATA DE ASSINATURA: 13/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Nilton Cesar Bastos Lopes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira COORDENADOR JURÍDICO

MISTO SC®C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº206/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 2.460,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao pagamento de 31/10/2023 ao SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO (SVO). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

TERMO DE REVOGAÇÃO №39/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO №213/2023, CUJA FINALIDADE É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, A FIM DE ATENDER AS DEMÁNDAS JUDICÍAIS.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARÍA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve REVOGAR a Dispensa de Licitação nº 213/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de julho de 2023, conforme informações constantes no processo VIPROC nº 05293334/2023, cuja finalidade é a aquisição de MEDICAMENTO, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no termo de referência, considerando presente as razões de interesse público e com esteio no princípio da autotutela do Estado.

Pelo que firma a presente revogação da dispensa de licitação, devendo ser publicada no Diário Óficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº3456/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. DESIGNAR a servidora DANIELLA DA SILVA DUARTE, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matricula nº 301.229-0-9, designada para exercício na Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Nível Tático Operacional (NTO), atribuindo-lhe a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência - GEAI no valor de 1.278,03 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e três centavos), nos termos do Art.3º e Inciso II do Art.4º da Lei nº 14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008, alterada pelo art.1º da Lei nº 14.897, de 25 de abril de 2011, publicada no D.O.E de 02 de maio de 2011. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

EDITAL N°33/2024 – SSPDS/AESP - 2.º TENENTE PMCE – ADEQUAÇÃO DE EDITAL À ADI N°7491/CE E DIVULGAÇÃO DA NOVA LISTA DAS ETAPAS DO CONCURSO

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, e tendo em vista o acordo firmado entre o Estado do Ceará e o Supremo Tribunal Federal - STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.491 - CEARÁ, resolve ADEQUAR o Edital nº001/2022 - SSPDS/AESP - 2º TENENTE PMCE, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2022, republicado por incorreção em 22 de novembro de 2022, mantidos todos os demais itens inalterados e divulgar as listagens classificatórias de todas as etapas sem distinção de gênero, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de 113 (cento e treze) vagas mais cadastro reserva, para o cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM da PMCE, após conclusão com aproveitamento do Curso de Formação de Oficiais, bem como DIVULGAR nova lista das etapas do concurso em atendimento à referida decisão, conforme segue:

1. Em face de decisão proferida na ADI nº 7.491/CE, o Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE passa a vigorar, em suas regras, sem qualquer diferenciação relativa ao sexo dos candidatos, ficando unificada a relação de vagas previstas no seu item 2.1.

Serão convocados, de forma complementar, para a etapa da Inspeção de Saúde, os candidatos que, no resultado unificado da prova objetiva previsto neste Edital, obtiveram nota igual ou superior à do último candidato convocado, no sexo masculino e feminino, para a etapa da Inspeção de Saúde conforme resultado divulgado no Edital nº 007/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, sendo considerado como parâmetro, para esse fim, o de menor nota, observado, em todo caso, o percentual estabelecido para a cota racial.

2.1. A convocação dar-se-á para evitar prejuízo a candidatos já considerados APTOS nas etapas do concurso público, antes da decisão na ADI nº 7.491/CE, e será complementar à dos candidatos já convocados para a etapa da Inspeção de Saúde, nos termos do item 9.7.2 do Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE.

2.2. Edital específico procederá à convocação complementar.

3. Constarão do cadastro reserva do concurso todos os candidatos que, convocados para a etapa da Inspeção de Saúde, nos termos do item 2 deste Edital e do item 9.7.2 do Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, forem considerados APTOS em todas as etapas do certame, a exceção daqueles classificados nas vagas imediatas.

4. Os novos resultados unificados previstos neste Edital, conforme decisão proferida na ADI nº 7.491/CE, são iniciais e abrangem os candidatos já convocados para as etapas da Inspeção de Saúde e seguintes nos termos do 9.7.2 do Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE. À medida que forem concluídas as etapas do certame pelos candidatos da convocação prevista no item 2, deste Edital, resultados complementares e definitivos serão divulgados.

4.1. Nos Anexos, constam os resultados iniciais unificados do concurso público relativos à Prova Objetiva, do Procedimento de Heteroidentificação, da Inspeção de Saúde, da Avaliação Psicológica, da Avaliação de Capacidade Física e da investigação Social abrangendo esses resultados os candidatos inicialmente convocados conforme o item 9.7.2 do Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP –2° TENENTE PMCE.

5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2022 - SSPDS/AESP - 2º TENENTE PMCE, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2022, republicado por incorreção em 22 de novembro de 2022. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 05 de janeiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Raimundo Avilton Meneses Júnior SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO I – LISTA CLASSIFICATÓRIA

DAS ETAPAS DO CERTAME

1.Resultado Definitivo da Prova Objetiva contendo os seguintes dados: Nº de Inscrição, Nome, Classificação Preliminar, Status, Total de Pontos, Disciplinas – Módulo I, Disciplinas – Módulo II e Tipo de Vaga (AC = Ampla Concorrência e COTAS = PPP)

									,							
INSCRICAO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	D1	D2	D3	D4	MÓDULO I	D5	D6	D 7	D8	D9	D10	MÓDULO II	TIPO DE VAGA
1098894	SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ROCHA	1°	85	5	7	6	9	27	10	9	10	10	9	10	58	AMPLA CONCORRÊNCIA
1110268	HERMESON DA SILVA LIMA	2°	85	7	7	6	8	28	9	10	10	10	9	9	57	AMPLA CONCORRÊNCIA
1084756	ANA PAULA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	3°	84	7	7	7	8	29	9	9	8	10	10	9	55	AMPLA CONCORRÊNCIA
1111883	LUCAS MEDEIROS NOGUEIRA	4°	84	6	8	6	10	30	9	10	9	9	9	8	54	AMPLA CONCORRÊNCIA
1084038	ROBERTO BEZERRA DIAS NETO	5°	83	4	5	7	10	26	9	9	9	10	10	10	57	AMPLA CONCORRÊNCIA



SCRICAO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	D1	D2	D3	D4	MÓDULO I	D5	D6	D7	D8	D9	D10	MÓDULO II	TIPO DI VAGA
147233	NADIA RITA DE CASSIA AQUINO PINHEIRO	6°	83	5	8	6	9	28	8	10	10	8	10	9	55	AMPLA CONCORRÊN
108776	ANTONIO LEONARDO BRITO DOS SANTOS	7°	82	6	8	5	8	27	8	10	10	10	10	7	55	AMPLA CONCORRÊN
152853	TULIO MAYKE BARROS QUESADO	8°	82	4	8	8	8	28	9	10	7	9	10	9	54	AMPLA CONCORRÊN
099625	VINICIUS WISLEY VIEIRA CORDEIRO	9°	82	5	8	8	7	28	8	10	10	8	10	8	54	AMPLA CONCORRÊN
083017	KLYSMANI ABREU ALVES	10°	82	7	7	6	9	29	8	10	9	8	10	8	53	AMPLA CONCORRÊN
104551	RODRIGO ANDRADE DE CARVALHO RÊGO	11°	81	3	6	7	8	24	9	10	9	9	10	10	57	AMPLA CONCORRÊN
097726	CHRYSTTOPHER DANTAS MOREIRA	12°	81	6	7	5	7	25	9	10	9	10	10	8	56	AMPLA CONCORRÊN
084454	DOUGLAS DE MORAES OLIVEIRA	13°	81	5	7	6	7	25	9	10	10	10	10	7	56	AMPLA CONCORRÊN
102679	FRANCISCO KLEVER DA SILVA SÁ	14°	81	3	8	6	8	25	9	10	9	10	10	8	56	AMPLA CONCORRÊN
127200	JONAS VIANA MOREIRA	15°	81	4	7	6	8	25	8	10	9	9	10	10	56	AMPLA CONCORRÊ
87928	MATHEUS ALVES GOMES	16°	81	4	8	5	10	27	10	10	9	8	10	7	54	AMPLA CONCORRÊI
087373	JOÃO MATHEUS BATISTA AMARO DE SOUSA	17°	81	5	7	8	7	27	9	9	8	9	10	9	54	AMPLA CONCORRÊI
100172	GABRIEL MARQUES MONTENEGRO	18°	81	5	8	9	8	30	9	10	9	8	9	6	51	AMPLA CONCORRÊI
99514	IGOR DA SILVA AMORIM	19°	80	6	6	4	8	24	8	10	9	10	10	9	56	AMPLA CONCORRÊI
083848	SARAH BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES	20°	80	4	7	6	8	25	9	10	8	9	10	9	55	AMPLA CONCORRÊN
00111	NATANAEL FERNANDES DA SILVA	21°	80	5	7	5	9	26	8	10	9	10	9	8	54	AMPLA CONCORRÊ
99919	JOÃO FELIPE SOUSA BEZERRA	22°	80	3	9	7	8	27	9	10	10	9	9	6	53	AMPLA CONCORRÊ
19489	TIAGO CARVALHO	23°	80	6	8	4	9	27	9	10	8	8	9	9	53	AMPL. CONCORRÊ
85620	BRUNO VICTOR LIMA RODRIGUES	24°	79	6	7	6	4	23	8	10	10	8	10	10	56	AMPL. CONCORRÊ
92887	JOÃO PEDRO GOMES RIBEIRO	25°	79	4	6	5	9	24	8	10	10	9	9	9	55	AMPL. CONCORRÊ
82665	MATHEUS WILLIAM	26°	79	4	8	5	9	26	10	10	8	10	10	5	53	AMPL
86877	MENEZES DA SILVA WESKLEY LOURENÇO	27°	79	6	9	6	7	28	6	9	8	9	10	9	51	CONCORRÉ AMPL
88721	DA SILVA GOES YTALO MATEUS DA	28°	78	2	5	5	10	22	9	10	9	10	10	8	56	CONCORRÊ AMPL
94580	COSTA MODESTO RUBENS WENDEL SOUSA HENRIQUE	29°	78	4	8	5	6	23	9	10	10	9	10	7	55	CONCORRÉ AMPL
09507	AUDI CAXIAS DE PAULA	30°	78	0	6	7	10	23	9	10	10	9	9	8	55	CONCORRE AMPL
86352	CARVALHO FELIPE TALLES RODRIGUES	31°	78	5	5	7		23	9	9				7		CONCORRE AMPL
	DA SILVA					7	6				10	10	10		55	CONCORRÊ AMPL
05312	ROYCE SOARES OLIVEIRA	32°	78	3	8	·	5	23	9	9	10	9	10	8	55	CONCORRÊ AMPL
85172	RYAN VITORINO RODRIGUES	33°	78	4	6	7	7	24	9	10	9	9	9	8	54	CONCORRÊ AMPL
16903	PAULO JEFFERSON SALES LOPES CARLOS RONNEY BRAGA	34°	78	5	6	6	7	24	8	10	8	9	10	9	54	CONCORRÊ AMPL
86613	RODRIGUES CHRISTOPHER ARAUJO	35°	78	6	6	5	7	24	8	9	8	10	10	9	54	CONCORRÊ AMPL
24369	DE OLIVEIRA	36°	78	6	7	5	7	25	8	10	8	10	9	8	53	CONCORRÉ
86319	JACKSON DE PAULA COSTA	37°	78	6	8	4	7	25	8	10	8	9	10	8	53	CONCORRÉ
83410	FRANCISCO ANDREY LISBOA DE FREITAS	38°	78	4	6	6	9	25	8	10	9	8	10	8	53	AMPL CONCORRÊ
00257	ANTHONY DA SILVA NOGUEIRA	39°	78	3	7	7	8	25	8	10	10	8	10	7	53	AMPL CONCORRÊ
87260	CARLOS DANIEL GOMES ARAUJO	40°	78	1	8	8	8	25	8	9	10	8	9	9	53	AMPL. CONCORRÊ
38333	RÔMULO MARQUES LEITE	41°	78	5	8	6	7	26	10	9	6	9	10	8	52	AMPL. CONCORRÊ
28638	FRANCISCO VALDERGLEISON LUCAS DE MOURA	42°	78	2	8	8	8	26	9	10	8	8	10	7	52	AMPL. CONCORRÊ
85947	BRUNA VITÓRIA PONTES SILVEIRA COELHO	43°	78	4	8	4	10	26	9	10	9	7	9	8	52	AMPL. CONCORRÊ
84913	ISABELLE TRAJANO DA SILVA	44°	78	5	6	6	9	26	8	10	9	8	10	7	52	AMPL. CONCORRÊ
00324	LUANA AQUINO BARROS MORAIS	45°	78	4	9	6	7	26	8	10	8	8	10	8	52	AMPL. CONCORRÊ
86169	ARTUR RONYERE VASCONCELOS SOUSA	46°	78	4	10	6	6	26	7	10	9	7	9	10	52	AMPL. CONCORRÊ
02311	HENRIQUE SIMIONE DE SOUSA CESAR	47°	78	5	7	6	8	26	6	10	9	9	10	8	52	AMPL. CONCORRÊ
82726	JOÃO VICTOR DE FREITAS RODRIGUES	48°	78	5	7	5	10	27	9	10	9	7	9	7	51	AMPL. CONCORRÊ
16480	CADMIEL MATHEUS MELO DE FREITAS	49°	78	5	9	6	7	27	7	9	9	8	10	8	51	AMPL. CONCORRÊ
05206	FABRICIO MOREIRA	50°	78	4	8	9	7	28	7	10	8	9	10	6	50	AMPL
82995	DE LIMA JUNIOR CICERO DA SILVA LIMA FILHO	51°	77	6	6	4	7	23	10	9	9	7	10	9	54	CONCORRÉ AMPL
82586	LEONARDO COSTA BARROSO	52°	77	3	6	5	9	23	8	10	10	8	9	9	54	CONCORRÉ AMPL
39584	ÍTALO DE OLIVEIRA FERREIRA	53°	77	3	8	6	7	23	8	10	9	8	10	8	53	CONCORRÊ AMPL
	FRANCISCO RAMON															CONCORRÉ AMPL
83602	DE SOUZA SILVA	54°	77	5	5	6	8	24	8	10	9	7	9	10	53	CONCORRÉ AMPL
22828	JULIANA SILVEIRA LIMA	55°	77	3	7	7	7	24	7	10	9	9	9	9	53	CONCORRÉ AMPL
83449	SAMUEL LIMA CISNE CASEMIRO ARRELL	56°	77	2	8	6	9	25	9	10	10	7	10	6	52	CONCORRÊ
09034	CASEMIRO ABREU MORAIS BARBOSA	57°	77	4	7	6	8	25	9	10	10	7	9	7	52	AMPLA CONCORRÊ
22331	LUCAS CORREIA DO NASCIMENTO	58°	77	3	6	6	10	25	9	9	9	8	9	8	52	AMPL CONCORRÉ



INSCRICAO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	D1	D2	D3	D4	MÓDULO I	D5	D6	D7	D8	D9	D10	MÓDULO II	TIPO DE VAGA
1087807	CAIO BATISTA HOLANDA	59°	77	2	9	6	8	25	8	10	8	10	10	6	52	AMPLA CONCORRÊNCIA
1083267	PAULO SÉRGIO SANTOS CARDOSO	60°	77	4	8	6	7	25	8	10	10	8	10	6	52	AMPLA CONCORRÊNCIA
1149549	FELIPE IRLANDO SOUZA TAVARES	61°	77	4	8	5	8	25	7	10	9	9	10	7	52	AMPLA CONCORRÊNCIA
1083829	ÍTALO RUAN TAVARES SAMPAIO	62°	77	4	7	6	8	25	7	8	7	10	10	10	52	AMPLA CONCORRÊNCIA
1151870	ROBERTO PEREIRA ALVES FILHO	63°	77	5	6	6	9	26	7	10	9	9	10	6	51	AMPLA CONCORRÊNCIA
1108475	LUCAS BERNARDO DA SILVA MAIA	64°	77	5	7	8	7	27	7	9	10	7	10	7	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
1110169	ROBSON LISBOA DA SILVA	65°	76	4	8	5	4	21	9	10	9	9	10	8	55	AMPLA CONCORRÊNCIA
1085596	FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUSA	66°	76	4	6	6	5	21	9	10	10	7	10	9	55	AMPLA CONCORRÊNCIA
1113087	ROBSON XAVIER GONDIM	67°	76	2	6	5	8	21	8	10	10	10	10	7	55	AMPLA CONCORRÊNCIA
1094413	IURY HENRIQUE LIMA DA SILVA	68°	76	2	5	5	9	21	7	10	9	10	10	9	55	AMPLA CONCORRÊNCIA
1083755	CRISTIAN FERREIRA DE SOUSA	69°	76	3	6	8	5	22	9	10	10	7	10	8	54	AMPLA CONCORRÊNCIA
1104809	JOÃO YTALO MACHADO CARDOSO	70°	76	6	8	3	5	22	9	9	10	9	10	7	54	AMPLA CONCORRÊNCIA
1099033	ÁLVARO ARAÚJO MOREIRA BRIGIDO MAIA	71°	76	4	7	4	7	22	8	10	8	10	10	8	54	AMPLA CONCORRÊNCIA
1100699	ERICK BRUNO FERREIRA DE ARAUJO	72°	76	4	6	4	8	22	8	9	10	9	9	9	54	AMPLA CONCORRÊNCIA
1100280	PIETRO LUIGGI CIARLINI LIRA	73°	76	4	8	4	7	23	9	10	9	8	10	7	53	AMPLA CONCORRÊNCIA
1120036	ANTONIA LETICIA RODRIGUES SILVA	74°	76	6	7	5	5	23	9	10	9	8	8	9	53	AMPLA CONCORRÊNCIA
1112062	CAIO PAIVA LIMA	75°	76	3	5	6	9	23	9	9	10	10	7	8	53	AMPLA
1098207	CICERO ȚIAGO GALDINO	76°	76	6	7	6	4	23	9	9	9	8	9	9	53	CONCORRÊNCIA AMPLA
1107949	BENTO JUNIOR ALEXANDRE CARDOSO DE SOUSA	77°	76	4	7	4	8	23	7	10	9	8	10	9	53	CONCORRÊNCIA AMPLA
1100454	RAYAN SILVA LAURINDO	78°	76	5	5	4	9	23	7	9	10	8	9	10	53	CONCORRÊNCIA AMPLA
1103809	LENINI ADRIANO FELISMINO FILHO	79°	76	4	8	5	7	24	9	9	8	8	10	8	52	CONCORRÊNCIA AMPLA
1087562	MATHEUS LUIS DE	80°	76	3	5	7	9	24	8	10	8	10	10	6	52	CONCORRÊNCIA AMPLA
1084075	OLIVEIRA TOMAS JOÃO VITOR DE AZEVEDO MOURA	81°	76	7	6	4	7	24	8	10	9	9	9	7	52	CONCORRÊNCIA AMPLA
1117217	MICHAEL WENDEL DA	82°	76	6	7	6	5	24	8	10	7	9	9	9	52	CONCORRENCIA AMPLA
1085323	SILVA MOREIRA MARINA MESQUITA MAGALHÃES	83°	76	2	8	6	8	24	8	9	10	8	9	8	52	CONCORRÊNCIA AMPLA
1095638	ALLAN DIEGO MAGALHÃES ALVES	84°	76	4	6	6	8	24	8	9	9	7	10	9	52	CONCORRÊNCIA AMPLA
1101702	MARCOS VINICIOS	85°	76	5	8	5	6	24	8	8	9	10	10	7	52	CONCORRÊNCIA AMPLA
1095173	MOREIRA DE OLIVEIRA OZIKLEYTON ROCHA	86°				5	8	24	7					7		CONCORRÊNCIA AMPLA
	DE SOUZA FONTES LUIS FELIPE DIOGENES DE CASTRO		76	4	7 7	5	8		7	10 10	8	10	10 9	9	52	CONCORRÊNCIA AMPLA
1097168		87°	76		7	7	9	24			7	9	9		52	CONCORRÊNCIA AMPLA
1153999	MATEUS FEITOSA ROCHA AMANDA ANGELICA	88°	76	2	,	,		25	8	10				8	51	CONCORRÊNCIA AMPLA
1083568	COSTA DE OLIVEIRA FRANCISCO TALISSON	89°	76	3	8	7	7	25	8	10	8	8	9	8	51	CONCORRÊNCIA AMPLA
1086070	DOS SANTOS ÁVILA MARCOS CESAR CABRAL	90°	76	3	8	6	8	25	8	10	10	7	9	7	51	CONCORRÊNCIA AMPLA
1089128	DA SILVA JÚNIOR	91°	76	4	9	7	5	25	8	9	9	8	10	7	51	CONCORRÊNCIA AMPLA
1101886	RENNAN RAMOS FURTADO SILAS MORAES	92°	76	6	8	6	6	26	8	10	7	8	9	8	50	CONCORRÊNCIA AMPLA
1125530	CAVALCANTE DE LIMA	93°	76	6	8	5	7	26	8	10	8	8	8	8	50	CONCORRÊNCIA AMPLA
1148277	MATHEUS ALVES DA SILVA	94°	76	4	9	6	8	27	9	9	9	6	8	8	49	CONCORRÊNCIA AMPLA
1136222	CAIO ROLIM ALBUQUERQUE	95°	76	4	9	6	10	29	8	9	8	7	8	7	47	CONCORRÊNCIA AMPLA
1083155	CARLOS MAGNO CARNEIRO	96°	75	3	7	5	5	20	9	10	9	10	9	8	55	CONCORRÊNCIA AMPLA
1091539	LUAN ALMEIDA MEDEIROS	97°	75	3	7	3	7	20	8	10	10	8	9	10	55	CONCORRÊNCIA
1101699	LUIS LEITE DO NASCIMENTO FILHO	98°	75	2	8	6	5	21	8	10	10	10	7	9	54	AMPLA CONCORRÊNCIA
1121789	CAIO LUCAS MOREIRA DA COSTA	99°	75	3	5	7	7	22	8	10	9	9	9	8	53	AMPLA CONCORRÊNCIA
1086539	FRANCISCO AFRANIO NASCIMENTO DE MATOS JUNIOR	100°	75	5	8	4	5	22	8	9	9	10	10	7	53	AMPLA CONCORRÊNCIA
1142605	PAULO DE TARSO DE LIMA BARROS FILHO	101°	75	3	7	4	8	22	8	9	10	9	10	7	53	AMPLA CONCORRÊNCIA
1091978	LEONARDO BARBOSA DE SOUZA	102°	75	4	5	6	7	22	8	9	9	9	9	9	53	AMPLA CONCORRÊNCIA
1126049	VICTOR AUGUSTO BEZERRA DOMINGUES	103°	75	3	7	4	8	22	8	9	9	8	9	10	53	AMPLA CONCORRÊNCIA
1109746	JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA	104°	75	2	6	5	10	23	9	9	9	8	8	9	52	AMPLA CONCORRÊNCIA
1088711	TEODÓRIO SOUSA SÁ	105°	75	1	9	6	7	23	9	9	9	8	8	9	52	AMPLA CONCORRÊNCIA
1084917	FRANCISCO ANGELICO MOTA JUNIOR	106°	75	4	8	5	6	23	8	10	8	8	10	8	52	AMPLA CONCORRÊNCIA
1084574	FRANCISCO DIONES DA SILVA RODRIGUES	107°	75	2	8	7	6	23	8	8	8	9	10	9	52	AMPLA CONCORRÊNCIA
1108410	ALBERTO LUCAS LIMA DA COSTA	108°	75	4	6	7	6	23	7	10	8	10	10	7	52	AMPLA CONCORRÊNCIA
1122476	CAIO VICTOR PONTE DO NASCIMENTO	109°	75	3	5	6	9	23	7	10	9	9	10	7	52	AMPLA CONCORRÊNCIA
1100404	LUÍS EDUARDO SANTOS MORAIS	110°	75	4	8	4	7	23	7	10	8	8	10	9	52	AMPLA CONCORRÊNCIA
1098798	JONAS DE OLIVEIRA RAMOS	111°	75	5	7	3	9	24	9	10	8	8	9	7	51	AMPLA CONCORRÊNCIA



SCRICAO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	D1	D2	D3	D4	MÓDULO I	D5	D6	D7	D8	D9	D10	MÓDULO II	TIPO DI VAGA
083739	JOÃO CARLOS DE SOUSA CASTELO BRANCO	112°	75	6	5	7	6	24	9	10	8	8	7	9	51	AMPLA CONCORRÊN
095607	MALONYA DUARTE DE SOUSA	113°	75	5	7	5	7	24	8	10	7	8	9	9	51	AMPLA CONCORRÊN
086650	FRANCISCO BRUNO SOUSA SILVA	114°	75	3	6	7	8	24	8	9	9	10	8	7	51	AMPLA CONCORRÊN
084990	ALISSON CHAVES DE	115°	75	7	7	5	6	25	9	9	9	8	8	7	50	AMPLA
098956	ALBUQUERQUE THIAGO MATHEUS ARAÚJO	116°	75	4	8	7	6	25	8	10	9	8	8	7	50	CONCORRÊN AMPLA
	DE CARVALHO MÁRIO AUGUSTO DE															CONCORREN AMPLA
131328	SOUZA OLIVEIRA ABNER ASSIS BERNARDO	117°	75	4	6	7	8	25	8	9	10	9	9	5	50	CONCORRÊN AMPLA
099630	DOS SANTOS	118°	75	4	8	5	8	25	7	9	8	9	10	7	50	CONCORRÊN
108529	MATHEUS NUNES CARDOSO	119°	75	4	7	7	7	25	7	9	10	7	9	8	50	AMPLA CONCORRÊN
149377	IAGO ALMEIDA RODRIGUES	120°	75	4	8	6	8	26	10	10	7	6	10	6	49	AMPLA CONCORRÊI
083306	FRANCISCO JOSIELDO DA SILVA RIBEIRO	121°	75	6	6	6	8	26	8	9	7	10	10	5	49	AMPLA CONCORRÊI
082872	TIAGO OLIVEIRA NOBRE	122°	75	3	10	6	8	27	9	9	9	4	9	8	48	AMPLA CONCORRÊ
087837	DAVID WELLINGTON	123°	75	4	8	6	9	27	9	6	7	8	10	8	48	AMPLA
	BANDEIRA DOS SANTOS					7	9				7	7				CONCORRÉI AMPLA
092081	YANE RAVANE GONÇALVES SOUSA	124°	75	5	6		9	27	8	8	,		10	8	48	CONCORRÊ AMPLA
100972	DAVI FERNANDES SOBRINHO	125°	74	2	6	6	6	20	9	9	8	8	10	10	54	CONCORRÊ
087278	DHIAGO VANUCIO ANTAS OLEGARIO	126°	74	3	6	5	6	20	8	10	10	10	10	6	54	AMPLA CONCORRÊ
089063	DAVID GOMES DE ALMEIDA	127°	74	3	5	4	9	21	10	10	7	9	10	7	53	AMPLA CONCORRÊ
090723	JOHN LENNON SOUSA BARBOSA	128°	74	3	7	5	6	21	9	9	9	9	10	7	53	AMPL. CONCORRÊ
103084	MARTA BRUNA DE SOUSA FRANÇA	129°	74	4	4	5	8	21	8	10	9	10	10	6	53	AMPL. CONCORRÊ
)99495	RODRIGO LISBOA DA SILVA	130°	74	3	7	2	9	21	8	10	8	8	10	9	53	AMPL
					,											CONCORRÉ AMPL
150095	NADYNNE LIMA DE OLIVEIRA	131°	74	3	6	5	7	21	8	10	7	8	10	10	53	CONCORRÊ AMPL
107893	EDILA MARIA PAULINO BEZERRA	132°	74	5	8	4	5	22	9	10	7	8	9	9	52	CONCORRÊ
)95999	OSCAR ABREU MARQUES NETO	133°	74	3	7	4	8	22	9	10	9	8	9	7	52	AMPL. CONCORRÊ
98465	FRANCISCA MICHELLE SANTOS BARBOSA	134°	74	4	6	6	6	22	9	9	7	10	10	7	52	AMPL. CONCORRÊ
88632	YNARA JAKELINNE FERNANDES DO AMARAL	135°	74	3	6	6	7	22	9	9	10	8	8	8	52	AMPL. CONCORRÊ
91721	HUDNEY HAWSLEY	136°	74	6	5	4	7	22	8	10	10	8	10	6	52	AMPL
83950	FERREIRA MELO ALLYSON RAMON LIMA ESTRELA	137°	74	6	6	5	5	22	7	10	8	9	9	9	52	CONCORRÉ AMPL
	FRANCISCO IURI															CONCORRÊ AMPL
127571	PEREIRA DE MATOS	138°	74	2	8	7	5	22	7	10	10	9	9	7	52	CONCORRÊ AMPL
11192	IRATAN CARDOSO LIMA	139°	74	6	8	4	5	23	9	10	6	9	10	7	51	CONCORRÊ
082663	JUAN RICARDO BASTOS DE FREITAS	140°	74	4	6	4	9	23	9	10	7	9	9	7	51	AMPL CONCORRÊ
01579	GUSTAVO PINHEIRO BRAGA	141°	74	3	8	4	8	23	9	10	7	9	9	7	51	AMPL CONCORRÊ
93691	BRENDA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	142°	74	4	7	5	7	23	9	10	8	8	9	7	51	AMPL CONCORRÊ
102239	JOHNNATTAR JOHNSON ALVES	143°	74	5	7	4	7	23	9	10	9	4	10	9	51	AMPL
083337	DARWIN CRISTHOFFER	144°	74	5	6	5	7	23	9	9	9	7	10	7	51	CONCORRE AMPL
	SILVA DE OLIVEIRA FRANCISCO DIEGO GUERRA															CONCORRÉ AMPL
)99393	CAVALCANTE	145°	74	4	5	6	8	23	9	8	7	10	8	9	51	CONCORRÊ AMPL
99590	LUCAS DA SILVA VICTOR	146°	74	3	7	4	9	23	8	10	7	9	10	7	51	CONCORRÊ
104706	JEFFERSON DA CRUZ	147°	74	7	6	4	6	23	8	10	8	9	9	7	51	AMPL CONCORRÊ
082912	FRANCISCO WALYSON DA SILVA MENEZES	148°	74	4	8	4	7	23	8	9	9	8	10	7	51	AMPL. CONCORRÊ
17887	YTALO RUDYSON GOMES ANDRADE	149°	74	4	7	7	5	23	7	10	9	8	10	7	51	AMPL. CONCORRÊ
18504	ANA BEATRIZ DE PAIVA PAULINO	150°	74	2	9	5	7	23	7	10	9	8	9	8	51	AMPL
	VITHORIA REGIA SILVA											9	9			CONCORRÉ AMPL
)94214	DE OLIVEIRA ANDERSON GABRIEL	151°	74	4	10	4	5	23	6	10	7			10	51	CONCORRÊ AMPL
25867	LEANDRO SOUZA	152°	74	5	7	4	8	24	8	9	9	9	8	7	50	CONCORRÊ
90401	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MENEZES JÚNIOR	153°	74	4	9	6	5	24	8	9	8	8	9	8	50	AMPL. CONCORRÊ
87195	JOSÉ AURENO MARQUES DA SILVA JÚNIOR	154°	74	4	6	6	8	24	8	8	8	10	9	7	50	AMPL CONCORRÉ
87977	PEDRO FELIPE COELHO DA SILVA	155°	74	6	7	4	7	24	7	9	6	10	9	9	50	AMPL CONCORRÊ
11512	CICERO RONNILDO ARAUJO MELO	156°	74	4	6	5	10	25	9	10	8	8	10	4	49	AMPL
53496	FLORENCIO DAS CHAGAS	157°	74	6	8	5	6	25	8	9	8	9	9	6	49	CONCORRÉ AMPL
	CAVALCANTE JUNIOR															CONCORRÉ AMPL
90277	EMANUEL DE CASTRO SILVA	158°	74	4	8	6	7	25	8	9	7	9	9	7	49	CONCORRÊ
03725	RODRIGO LOPES DE PAULA SOUZA	159°	74	6	7	6	6	25	8	9	6	8	9	9	49	AMPL CONCORRÉ
02279	MARIA TAYNAN DELMINO XAVIER	160°	74	6	8	5	7	26	8	10	4	8	10	8	48	AMPL CONCORRÉ
90884	NARA IRIS FERREIRA DE ALMEIDA	161°	74	6	6	7	7	26	7	9	8	7	9	8	48	AMPL CONCORRÉ
92886	MICHAEL BARBOSA DA SILVA	162°	74	6	8	4	8	26	7	9	8	6	9	9	48	AMPL
				-	-		~			-	-	-	-	-		CONCORRÉ
01377	KARINE ALMEIDA SANTIAGO LIMA	163°	74	7	8	7	5	27	8	10	7	7	9	6	47	AMPL. CONCORRÊ



INSCRICAO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	D1	D2	D3	D4	MÓDULO I	D5	D6	D 7	D8	D9	D10	MÓDULO II	TIPO DE VAGA
1086231	DAVID LUCAS ALVES CASTRO	165°	73	4	7	3	6	20	7	9	9	9	10	9	53	AMPLA CONCORRÊNCIA
1102017	AMANDA COSTA FELICIO	166°	73	4	5	4	8	21	10	10	8	8	10	6	52	AMPLA CONCORRÊNCIA
1083088	LUCAS FARIAS SARAIVA LEÃO	167°	73	2	8	5	6	21	9	10	7	10	10	6	52	AMPLA CONCORRÊNCIA
1085691	CARLOS ANDRE COSTA DOS SANTOS	168°	73	5	5	5	6	21	9	10	6	10	9	8	52	AMPLA CONCORRÊNCIA
1111499	JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS BATISTA FILHO	169°	73	3	6	6	6	21	9	10	7	8	10	8	52	AMPLA CONCORRÊNCIA
1082919	ALLAN CLÁUDIO DO NASCIMENTO SILVA	170°	73	5	6	6	4	21	9	10	9	7	8	9	52	AMPLA CONCORRÊNCIA
1084265	ÍBENY PEREIRA MOREIRA	171°	73	3	7	6	5	21	9	9	8	8	10	8	52	AMPLA CONCORRÊNCIA
1092893	OTÁVIO DA COSTA SOARES	172°	73	4	6	5	6	21	8	10	9	9	10	6	52	AMPLA CONCORRÊNCIA
1082937	JOSÉ WILLAM ALVES DA SILVA	173°	73	4	7	3	7	21	8	9	9	9	9	8	52	AMPLA
1099185	MARIA IASMIM SILVA ANDRADE	174°	73	4	7	4	6	21	7	10	8	10	9	8	52	CONCORRÊNCIA AMPLA
1137143	JOÃO MARCOS PONTES MAIA PIRES	175°	73	4	7	4	6	21	7	10	8	9	10	8	52	CONCORRÊNCIA AMPLA
1086514	CINTHIA DE VASCONCELOS SILVA	176°	73	5	8	4	4	21	7	10	7	8	10	10	52	CONCORRÊNCIA AMPLA
1091915	JOABE PESSOA ALMEIDA	177°	73	6	5	6	5	22	9	10	10	8	8	6	51	CONCORRÊNCIA AMPLA
1112737	CARLOS FELIPE MARTINS DA SILVA	178°	73	4	6	6	6	22	9	8	8	7	10	9	51	CONCORRENCIA AMPLA
1095380	ARTUR DE SOUSA TEIXEIRA	179°	73	2	9	5	6	22	8	9	8	8	10	8	51	CONCORRÊNCIA AMPLA
1090935	BRENO DE OLIVEIRA MOURA	180°	73	4	6	5	7	22	8	9	9	7	10	8	51	CONCORRÊNCIA AMPLA
1096239	MOISÉS SILVA RODRIGUES FILHO	181°	73	3	7	7	5	22	8	9	9	6	10	9	51	CONCORRENCIA AMPLA
1132893	GERLYENE SILVA OLÍMPIO ALVES	182°	73	5	7	5	5	22	7	10	9	9	10	6	51	CONCORRÊNCIA AMPLA
1099014	IAGO SOMBRA CAMPOS	183°	73	4	8		4	22	7				10			CONCORRÊNCIA AMPLA
						6				10	8	8		8	51	CONCORRÊNCIA AMPLA
1099988	THAIS SILVA CEZAR ANTÔNIA RAYNARA	184°	73	4	7	3	8	22	7	9	8	8	10	9	51	CONCORRÊNCIA AMPLA
1101804	FRUTUOSO RODRIGUES	185°	73	3	7	5		22	7	7	9	8	10	10	51	CONCORRÊNCIA AMPLA
1105913	CHARLISSON MARTINS DUARTE	186°	73	5	7	2	8	22	6	9	10	9	9	8	51	CONCORRÊNCIA AMPLA
1087666	JOSE WEVERTON DOS SANTOS	187°	73	4	7	6	6	23	9	10	6	8	9	8	50	CONCORRÊNCIA AMPLA
1084466	RONALD LUCAS ALVES CHAVES	188°	73	3	6	5	9	23	9	9	9	7	10	6	50	CONCORRÊNCIA AMPLA
1142117	THIAGO COSTA DE OLIVEIRA FABILSON MESQUITA	189°	73	5	4	6	8	23	8	10	9	7	9	7	50	CONCORRÊNCIA AMPLA
1104114	DA SILVA FILHO	190°	73	5	7	4	7	23	8	9	9	8	10	6	50	CONCORRÊNCIA AMPLA
1082550	MÁRIO ERNANDES LOBO FILHO	191°	73	4	7	5	7	23	8	9	8	7	9	9	50	CONCORRÊNCIA AMPLA
1086040	MATHEUS ROCHA LIMA	192°	73	2	8	7	6	23	7	9	8	7	10	9	50	CONCORRÊNCIA AMPLA
1088064	HALYSON NEVES FREIRE	193°	73	3	7	7	6	23	7	8	10	8	10	7	50	CONCORRÊNCIA AMPLA
1124625	LUIZ FERNANDO PAULINO QUEIROZ	194°	73	5	9	4	6	24	9	10	8	7	8	7	49	CONCORRÊNCIA AMPLA
1125045	JAILSON LUSTOSA GOMES GERARDO ÁLEX DOS	195°	73	5	7	6	6	24	9	9	9	8	9	5	49	CONCORRÊNCIA
1097275	SANTOS DE MARIA	196°	73	6	5	7	6	24	8	10	9	7	8	7	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1099397	DENISE ELLEN SIEBRA PIRES	197°	73	5	7	6	6	24	8	10	8	7	8	8	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1094505	GUILHERME GOMES DA SILVA	198°	73	5	8	6	5	24	8	10	7	6	10	8	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1155468	ROBSON FERNANDES CARVALHO	199°	73	4	6	6	8	24	8	9	8	10	7	7	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1098472	ALISSON ANDRADE GOMES DE OLIVEIRA	200°	73	3	8	7	6	24	8	9	7	7	10	8	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1118881	HAMUEL SÊMMED SALES PESSOA	201°	73	4	6	5	9	24	8	8	8	10	9	6	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1113751	MARCELO GUIMARAES ARAUJO	202°	73	4	7	5	8	24	7	10	7	8	10	7	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1144037	GABRIEL SAMPAIO RODRIGUES	203°	73	4	8	5	7	24	7	9	8	7	9	9	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1089418	VYTOR KAUÃ MARTINS DE ALENCAR	204°	73	6	7	7	5	25	8	10	8	7	9	6	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1116154	ICARO RODRIGUES DE FREITAS	205°	73	4	6	7	8	25	8	9	6	7	10	8	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1097009	ÉDIO PEDRO BELO DE MELO	206°	73	3	7	6	9	25	7	10	7	7	10	7	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1098993	JONATHAN FREITAS DE SOUZA	207°	73	5	5	5	10	25	7	9	8	7	10	7	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1090145	MATHEUS SOUSA MENDES	208°	73	6	6	7	7	26	8	9	9	6	9	6	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1138107	MUNIQUE FREIRE DE ASSIS	209°	72	4	5	4	7	20	10	10	8	7	10	7	52	AMPLA CONCORRÊNCIA
1087169	FELIPI DA SILVA MARQUES	210°	72	3	7	3	7	20	9	10	8	9	10	6	52	AMPLA CONCORRÊNCIA
1127961	MATEUS ALVES DE SOUZA MAGALHÃES	211°	72	4	6	5	5	20	9	9	8	9	10	7	52	AMPLA CONCORRÊNCIA
1089615	ARLEM ALVES DA SILVA SCARCELA	212°	72	4	2	7	7	20	8	10	7	8	10	9	52	AMPLA CONCORRÊNCIA
1149479	HARSLER LIMA LIRA DE ARAUJO	213°	72	3	4	6	7	20	8	9	9	9	10	7	52	AMPLA CONCORRÊNCIA
1097848	CÍCERA VITOR DO NASCIMENTO	214°	72	3	7	4	6	20	8	9	7	8	10	10	52	AMPLA CONCORRÊNCIA
1083403	MARCUS WEBER ALMEIDA PINHEIRO	215°	72	2	5	6	7	20	8	9	8	8	10	9	52	AMPLA CONCORRÊNCIA
1120176	JANISON MURILO COELHO	216°	72	4	5	4	8	21	9	10	7	10	10	5	51	AMPLA CONCORRÊNCIA
1093785	DION ALIF CRUZ DE SOUZA	217°	72	2	8	7	4	21	9	9	8	9	8	8	51	AMPLA CONCORRÊNCIA
																CONCORRENCIA



NSCRICAO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	D1	D2	D3	D4	MÓDULO I	D5	D6	D7	D8	D9	D10	MÓDULO II	TIPO DE VAGA
1148656	ROSENDO PEREIRA DE ASSIS NETO	218°	72	3	6	4	8	21	9	9	8	8	9	8	51	AMPLA CONCORRÊNCI
1086995	KAIRO DE SOUZA CARVALHO	219°	72	4	6	5	6	21	8	10	7	8	9	9	51	AMPLA CONCORRÊNCI
1102858	MARCOS WEIKY SALES DA SILVA	220°	72	3	6	4	8	21	8	9	9	8	9	8	51	AMPLA CONCORRÊNCI
1088137	FRANCISCO JAIMISON FERNANDES PEREIRA	221°	72	4	7	5	5	21	7	10	8	9	9	8	51	AMPLA CONCORRÊNC
087986	ERIKA YOHANNA FERNANDES MOTA	222°	72	4	6	6	5	21	7	10	9	8	10	7	51	AMPLA CONCORRÊNCI
086885	ROBERTO PIVOTTO NICODEMO	223°	72	2	6	8	5	21	7	10	8	7	9	10	51	AMPLA CONCORRÊNC
151941	TEOTONIO CORREIA DA SILVA NETO	224°	72	2	7	5	7	21	7	9	9	9	9	8	51	AMPLA CONCORRÊNC
094791	FRANCISCO MENDES OLIVEIRA DA COSTA	225°	72	4	7	5	6	22	9	10	7	7	10	7	50	AMPLA CONCORRÊNC
144061	GUILHERME NAZARIO RODRIGUES PINHO	226°	72	3	8	6	5	22	9	10	6	7	10	8	50	AMPLA CONCORRÊNC
099825	LUCAS MARTINS DE SOUSA	227°	72	4	7	5	6	22	9	10	8	6	8	9	50	AMPLA CONCORRÊNC
134681	JOÃO GABRIEL BATISTA SUASSUNA	228°	72	4	7	6	5	22	9	10	8	6	8	9	50	AMPLA CONCORRÊNC
085508	THIAGO VIEIRA OLIVEIRA	229°	72	4	5	5	8	22	9	9	8	9	10	5	50	AMPLA CONCORRÊNCI
085171	YTALO BRUNO VASCONCELOS DE QUEIROZ	230°	72	4	8	3	7	22	9	7	9	8	9	8	50	AMPLA CONCORRÊNC
111179	ADRIANO MENDES LUZ	231°	72	2	7	7	6	22	8	10	7	9	9	7	50	AMPLA CONCORRÊNC
092859	YGOR PINTO LEITE	232°	72	2	8	5	7	22	8	10	8	8	8	8	50	AMPLA CONCORRÊNC
102805	MIKAEL LUCAS SOUTO	233°	72	3	5	7	7	22	8	9	7	8	9	9	50	AMPLA CONCORRÊNC
138651	RAPHAEL MARTINS LIMA	234°	72	2	7	5	8	22	8	9	9	7	9	8	50	AMPLA CONCORRÊNC
084111	MATHEUS PINHEIRO PADRÃO DA SILVA	235°	72	3	7	7	5	22	8	8	7	10	10	7	50	AMPLA CONCORRÊNC
086103	GENILSON DA SILVA SOUSA	236°	72	4	7	4	7	22	7	10	8	8	10	7	50	AMPLA CONCORRÊNC
084054	FRANCISCO MILLER DE OLIVEIRA ALVES	237°	72	2	8	4	8	22	7	10	8	8	9	8	50	AMPLA
086764	JOÃO VÍTOR OLIVEIRA SABINO	238°	72	3	6	6	7	22	7	10	9	6	10	8	50	AMPLA
102763	JHONATAN SOUSA PINTO	239°	72	5	7	5	5	22	7	9	8	10	9	7	50	CONCORRÊNC AMPLA
096930	LIA DE SOUSA REBOUÇAS	240°	72	5	8	5	5	23	9	10	8	7	8	7	49	CONCORRÊNC AMPLA
083948	JOSE ERIQUES DE	241°	72	5	6	5	7	23	9	10	8	6	10	6	49	CONCORRÊNC AMPLA
108578	CARVALHO GADELHA ISANA SOUSA GOMES DA SILVA	242°	72	1	8	5	9	23	8	10	9	10	6	6	49	CONCORRÊNC AMPLA
144364	DAVID MENEZES SOBRINHO	243°	72	3	7	7	6	23	8	10	6	6	10	9	49	CONCORRÊNC AMPLA
112242	MARIA GIOVANNA	244°	72	5	5	5	8	23	7	10	8	9	9	6	49	CONCORRÊNC AMPLA
144980	MELGAÇO DA SILVA DAVID RIBEIRO LINO	245°	72	5	8	6	4	23	7	10	8	8	9	7	49	CONCORRENC AMPLA
111339	PAULO GUSTAVO ALMEIDA CAFE	246°	72	2	5	7	9	23	6	9	8	8	10	8	49	CONCORRÊNC AMPLA
099929	VITÓRIA MARIA	247°	72	4	5	6	0	24	8	0	7	8	8	8	48	CONCORRÊNC AMPLA
	CAVALCANTE ALVES			7	5						,	0				CONCORRÊNC AMPLA
102585	ARISTIDE PEREIRA CARNEIRO	248°	72	2	10	6	6	24	8	8	8	6	9	9	48	CONCORRÊNCI AMPLA
132318	LEONARDO DE OLIVEIRA LIMA	249°	72	3	8	5	8	24	7	8	9	7	10	7	48	CONCORRÊNCI
084147	JOSÉ DE SÁ NOGUEIRA NETO	250°	72	4	7	6	8	25	6	10	4	8	10	9	47	AMPLA CONCORRÊNCI
082863	ALISSON DA COSTA	251°	72	5	8	6	9	28	7	9	6	5	10	7	44	AMPLA CONCORRÊNCI
101266	CARLOS HENRIQUE MOREIRA MENDES	252°	71	2	7	5	6	20	9	10	7	8	10	7	51	AMPLA CONCORRÊNCI
103616	SAMUEL COSTA DO VALE	253°	71	4	6	3	7	20	8	10	7	8	10	8	51	AMPLA CONCORRÊNCI
083186	GILBERTO VASCONCELOS OLIVEIRA	254°	71	2	6	7	5	20	8	10	8	8	8	9	51	AMPLA CONCORRÊNCI
100261	MARCELO HENRIQUE REIS JUVENAL	255°	71	6	5	3	6	20	8	9	8	8	9	9	51	AMPLA CONCORRÊNCI
134887	BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA	256°	71	4	7	3	6	20	8	9	8	8	9	9	51	AMPLA
120417		257°					8			8	8	9		8		CONCORRÊNCI AMPLA
	RAFAEL QUARESMA DE CARVALHO		71	2	6	4		20	8				10		51	CONCORRÊNCI AMPLA
147823	JOAO ISAAC GONDIM NOGUEIRA	258°	71	6	6	2	6	20	7	10	10	8	10	6	51	CONCORRÊNCI
082560	RICARDO MARTINS SAMPAIO	259°	71	3	7	3	7	20	7	10	9	7	10	8	51	CONCORRÊNC
108278	ALEF BASTOS BARRETO	260°	71	4	7	5	5	21	9	10	6	8	9	8	50	AMPLA CONCORRÊNCI
082702	FRANCISCO DANISIO RIBEIRO MATOS	261°	71	4	5	7	5	21	9	10	7	8	7	9	50	AMPLA CONCORRÊNCI
085562	HILMA FERNANDA LIMA	262°	71	5	8	4	4	21	9	9	7	8	10	7	50	AMPLA CONCORRÊNC
103298	ALEJANDRO ÁQUILA DE SOUSA ALMEIDA	263°	71	2	7	5	7	21	9	9	8	8	10	6	50	AMPLA CONCORRÊNC
115236	VICTÓRIA NEVES DA SILVA	264°	71	4	7	5	5	21	9	9	7	8	9	8	50	AMPLA CONCORRÊNCI
091646	EUCLIDES ARAÚJO FAUSTINO	265°	71	5	5	7	4	21	9	9	9	8	8	7	50	AMPLA
102919	CARLOS HENRIQUE	266°	71		7	5	8	21	8	10	7	9	10	6	50	CONCORRÊNCI AMPLA
102717	CRISPIM DE OLIVEIRA	200	/ 1	1	,	ی	٥	21	٥	10	,	9	10	U	30	CONCORRÊNCI
099816	JEFFERSON ARAUJO PAIVA	267°	71	3	6	6	6	21	8	10	8	9	7	8	50	AMPLA



INSCRICAO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	D1	D2	D3	D4	MÓDULO I	D5	D6	D7	D8	D9	D10	MÓDULO II	TIPO DE VAGA
1082768	FRANCISCO DOS SANTOS PAULINO	269°	71	5	8	3	5	21	8	10	9	7	9	7	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
1094334	ARIAN GUILHERME NOBREGA PINHEIRO	270°	71	2	8	6	5	21	7	10	7	9	9	8	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
1100755	JEFFERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	271°	71	2	8	4	7	21	7	10	7	8	9	9	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
1100150	DAVI TIMBÓ RIBEIRO	272°	71	4	7	5	5	21	7	10	9	7	8	9	50	AMPLA
1082535	ALISON FERREIRA OLIVEIRA	273°	71	4	7	6	4	21	7	8	9	10	7	9	50	CONCORRÊNCIA AMPLA CONCORRÊNCIA
1139053	ISABELLA MOREIRA BARRETO	274°	71	2	6	5	8	21	6	10	8	9	9	8	50	CONCORRÊNCIA AMPLA
1104529	GOMES DE BRITO VITOR MOURA GOMES	275°	71	4	7	4	7	22	9	9	7	7	10	7	49	CONCORRÊNCIA AMPLA
1154881	GABRIEL SANDER	276°	71	3	7	4	8	22	9	9	10	7	9	5	49	CONCORRÊNCIA AMPLA
1083570	RODRIGUES COELHO HENRIQUE JORGE	277°	71	3	7	4	8	22	8	10	6	7	9	9	49	CONCORRÊNCIA AMPLA
	BARROSO BARROS ITALO JEFFERSSON															CONCORRÊNCIA AMPLA
1086921	FERNANDES PACHECO	278°	71	3	6	5	8	22	8	9	6	8	10	8	49	CONCORRÊNCIA AMPLA
1099076	RONIELE SOARES TEIXEIRA	279°	71	3	5	6	8	22	8	9	8	8	9	7	49	CONCORRÊNCIA AMPLA
1082672	TIAGO DE ARAÚJO PEREIRA	280°	71	6	6	4	6	22	8	9	10	7	9	6	49	CONCORRÊNCIA AMPLA
1125201	PRISCILA FERREIRA MORENO	281°	71	3	7	4	8	22	7	10	6	9	10	7	49	CONCORRÊNCIA AMPLA
1107451	GIRLIANE SOARES MENDES VIEIRA	282°	71	5	5	4	8	22	7	10	5	8	10	9	49	CONCORRÊNCIA
1085670	DAVI DE SOUSA BRASIL	283°	71	2	8	4	8	22	7	10	9	7	9	7	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1086908	ALESSANDRA CRUZ DE SÁ	284°	71	2	9	6	5	22	6	10	9	6	8	10	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1149245	WESLLEY DA SILVA ANDRADE	285°	71	2	6	5	9	22	5	9	10	8	9	8	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1117854	SALON NATAL RODRIGUES DE MOURA	286°	71	3	8	5	7	23	9	9	9	8	7	6	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1100487	IDANILDA FERREIRA CUSTÓDIO	287°	71	4	7	5	7	23	8	10	3	9	9	9	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1084864	DIEGO GOMES DE MOURA	288°	71	3	6	5	9	23	8	10	7	9	9	5	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1107512	NIAGO ALLAS DE OLIVEIRA LIMA	289°	71	3	6	6	8	23	8	10	7	7	9	7	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1154537	WILK HENRIQUE DE SOUZA SILVA	290°	71	4	6	5	8	23	8	9	8	10	7	6	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1087147	VICTOR DA SILVA FREIRE	291°	71	3	6	6	8	23	8	8	8	7	10	7	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1084244	JEAN MARCEL LIMA VIEIRA	292°	71	5	6	5	7	23	7	10	8	8	9	6	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1103851	MARIANE PORFIRIO SOARES	293°	71	4	9	3	7	23	7	9	6	8	9	9	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1088032	BRENA SOUSA CAVALCANTE	294°	71	7	7	4	5	23	6	9	8	9	8	8	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1102794	RAMON MOTA DE SOUSA	295°	71	3	6	7	7	23	6	8	8	8	10	8	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1083180	OTAVIO ANDRADE SOUSA	296°	71	5	7	6	6	24	9	9	9	6	8	6	47	AMPLA
1086272	VINICIUS GOMES MORAES	297°	71	6	9	4	5	24	9	9	7	5	9	8	47	AMPLA
1084664	CARLOS MATEUS PINTO	298°	71	3	8	6	7	24	8	9	5	8	10	7	47	CONCORRÊNCIA AMPLA
1085132	DE OLIVEIRA JOSÉ WELLINGTON SOUSA ARAÚJO	299°	71	6	6	4	8	24	8	9	8	8	8	6	47	CONCORRÊNCIA AMPLA
1093132	ANA KÉRCIA PINHEIRO DA SILVA	300°	71	6	7	6	5	24	8	9	7	7	9	7	47	CONCORRÊNCIA AMPLA
1096234	RINALDY GOMES DE OLIVEIRA	301°	71	5	7						9	9	9	4	47	CONCORRÊNCIA AMPLA
	JOSÉ ARTHUR RODRIGUES				7	6 7	6 5	24	8	8						CONCORRÊNCIA AMPLA
1083262	JACÓ TAVARES	302°	71	5				24	7		8	6	8	9	47	CONCORRÊNCIA AMPLA
1099968	ANTONIO GABRIEL SILVA ALVES JUAN FELIPE DOS	303°	71	5	7	5	7	24	7	9	10	5	8	8	47	CONCORRÊNCIA AMPLA
1087140	SANTOS BERNARDO FRANCISCO RAVY DA	304°	71	6	6	7	5	24	7	8	8	8	8	8	47	CONCORRÊNCIA AMPLA
1095780	SILVA SOARES THALES ANTONELLI	305°	71	5	6	6	7	24	7	8	7	7	9	9	47	CONCORRÊNCIA AMPLA
1083572	HOLANDA CASTRO	306°	71	5	8	5	6	24	6	7	6	8	10	10	47	CONCORRÊNCIA
1114086	JOÃO BATISTA MAGALHĀES DE ALMEIDA	307°	71	5	7	5	8	25	8	10	4	8	10	6	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1117206	ALAN ALVES DO NASCIMENTO	308°	71	4	7	6	8	25	8	9	9	6	8	6	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1153561	PATRICK FIGUEIREDO BRAGA	309°	71	5	7	5	8	25	7	9	7	8	10	5	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1101813	VICTOR PATRICIO SALES	310°	71	5	8	6	7	26	8	9	7	6	8	7	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
1086746	GUSTAVO OLIVEIRA COSTA	311°	71	3	9	5	9	26	7	9	7	8	7	7	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
1127463	MARCOS ANDRÉ TIBÚRCIO MARTINS	312°	71	6	8	6	6	26	6	8	5	8	10	8	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
1083086	OSMAR RODRIGUES PAIXÃO NETO	313°	71	3	8	7	9	27	7	8	6	6	9	8	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1101052	MAIRLA VASCONCELOS DAMASCENO	314°	70	5	2	7	6	20	9	10	10	4	9	8	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
1085833	FRANCISCO ARAÚJO DE PAULA JÚNIOR	315°	70	3	7	4	6	20	9	9	8	8	9	7	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
1086839	PATRÍCIA SANTIAGO GOMES	316°	70	3	7	4	6	20	9	8	9	6	9	9	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
1087152	ERCÍLIA ALVES DE BRITO LIMA	317°	70	2	6	5	7	20	8	10	6	9	9	8	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
																CONCORNENCIA



INSCRICAO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	D1	D2	D3	D4	MÓDULO I	D5	D6	D7	D8	D9	D10	MÓDULO II	TIPO DE VAGA
1090060	LEONARDO DA COSTA FARIAS	318°	70	2	6	5	7	20	8	10	7	8	10	7	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
1087002	FRANCISCO RODRIGO MATOS MELO	319°	70	1	8	5	6	20	8	10	8	8	9	7	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
1105775	JOÃO PEDRO BARBOSA VENÂNCIO	320°	70	2	7	4	7	20	8	10	9	5	9	9	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
1102784	JONAS ALVES DE SOUZA	321°	70	4	5	6	5	20	8	9	9	8	10	6	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
1104349	FRANCISCO LUCAS ARAÚJO DE OLIVEIRA	322°	70	4	7	6	3	20	8	9	9	7	9	8	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
1108526	MARIA LEDA PAIVA CAVALCANTE QUEIROZ	323°	70	4	6	4	6	20	8	9	10	6	10	7	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
1132868	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	324°	70	4	6	7	3	20	7	10	8	9	10	6	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
1085629	FRANCISCO FÁBIO REINALDO CRISPIM	325°	70	4	5	5	6	20	7	10	7	8	10	8	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
1103075	TAMIRES SOUZA OLIVEIRA	326°	70	4	4	5	7	20	7	10	8	8	8	9	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
1082716	KAIO CESAR MAIA EVANGELISTA	327°	70	3	7	4	6	20	7	10	9	7	9	8	50	AMPLA
1102924	VALDIR ÉRIC COSTA DE LIMA	328°	70	2	8	4	6	20	7	9	10	10	7	7	50	CONCORRÊNCIA AMPLA
1096623	JONATHAN CARNEIRO DE MOURA	329°	70	3	7	6	4	20	7	9	8	9	8	9	50	CONCORRÊNCIA AMPLA
1124441	FRANCISCO ALAN	330°	70	4	5	5	6	20	7	9	7	8	10	9	50	CONCORRÊNCIA AMPLA
1085334	CARNEIRO DA SILVA ELISON CAIQUE COSTA GONZAGA	331°	70	3	6	5	6	20	7	8	8	9	10	8	50	CONCORRÊNCIA AMPLA
	FRANCISCO NICASSIO				7		7		7			9	9	9		CONCORRÊNCIA AMPLA
1091687	CARVALHO DA COSTA LIMA	332°	70	1		5	,	20		8	8				50	CONCORRÊNCIA AMPLA
1100894	ÂNGELO GABRIEL SOUZA MENDES	333°	70	6	5	6	3	20	6	10	9	9	10	6	50	CONCORRÊNCIA AMPLA
1125130	CAUÊ CHAVES GOMES	334°	70	4	8	2	6	20	6	10	8	8	8	10	50	CONCORRÊNCIA AMPLA
1094973	EITOR GOMES DA SILVA	335°	70	4	6	4	6	20	6	9	8	9	10	8	50	CONCORRÊNCIA AMPLA
1112858	ARTHUR RODRIGUES DE OLIVEIRA	336°	70	4	6	4	6	20	6	9	8	8	10	9	50	CONCORRÊNCIA
1088287	VICTOR ESTEVAM CASTELO BRANCO	337°	70	0	7	6	8	21	9	10	6	9	9	6	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1083309	SMITH JONHS BRAGA DE OLIVEIRA	338°	70	3	8	2	8	21	9	10	7	8	10	5	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1083316	JOSÉ DAVI NOGUEIRA DE ALMEIDA	339°	70	2	7	6	6	21	9	10	6	7	10	7	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1087242	CAIO DE CASTRO BEZERRA	340°	70	3	7	7	4	21	9	10	8	7	9	6	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1118583	FABRÍCIO LÔBO SILVA	341°	70	2	8	5	6	21	9	8	8	7	10	7	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1107485	EDUARDO ROBERTO GUILLÉN	342°	70	5	6	6	4	21	8	10	5	10	10	6	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1114858	PHELIPE DOS SANTOS HENRIQUE	343°	70	2	8	5	6	21	8	10	7	8	10	6	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1084345	JOÃO PEDRO DE LIMA OLIVEIRA	344°	70	3	6	5	7	21	8	10	9	8	8	6	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1106794	MARIA THAIS DOS SANTOS BRAGA	345°	70	3	8	6	4	21	8	10	10	6	8	7	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1086426	RAFAEL ROCHA HOLANDA	346°	70	6	6	4	5	21	8	9	8	9	9	6	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1085008	LUCAS FREITAS DOS SANTOS	347°	70	1	5	6	9	21	8	9	10	9	9	4	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1086724	DANIEL BONFIM BITU	348°	70	3	8	6	4	21	8	9	6	8	9	9	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1097813	CAIO FARIAS XIMENES	349°	70	4	6	4	7	21	7	10	7	9	9	7	49	AMPLA
1093450	JOSÉ ALBUQUERQUE E SILVA NETO	350°	70	5	6	4	6	21	7	10	8	8	9	7	49	CONCORRÊNCIA AMPLA
1101389	PEDRO LUCAS DOS	351°	70	3	8	5	5	21	7	8	9	10	10	5	49	CONCORRÊNCIA AMPLA
1086580	SANTOS CHAGAS GABRIEL JESUS DE	352°	70	1	8	6	6	21	7	8	7	10	9	8	49	CONCORRÊNCIA AMPLA
1086783	ALMEIDA HENRIQUE IVAN FERREIRA DA SILVA NETO	353°	70	3	7	5	6	21	5	10	9	8	9	8	49	CONCORRÊNCIA AMPLA
	SARAH RACHEL SOUZA															CONCORRÊNCIA AMPLA
1151640	CAVALCANTE LUCAS YURI DE OLIVEIRA	354°	70	4	6	7	5	22	9	10	7	8	9	5	48	CONCORRÊNCIA AMPLA
1083476	GUIMARÃES VAURICIO MARTINIANO	355°	70	3	8	3	8	22	9	10	8	7	10	4	48	CONCORRÊNCIA AMPLA
1085117	DE OLIVEIRA FILHO	356°	70	6	8	5	3	22	8	10	8	7	9	6	48	CONCORRÊNCIA AMPLA
1093809	THALLES MENDES FELISMINO	357°	70	2	9	5	6	22	8	10	7	7	9	7	48	CONCORRÊNCIA AMPLA
1085926	CAIO NASCIMENTO FERREIRA	358°	70	2	7	6	7	22	8	9	9	7	10	5	48	CONCORRÊNCIA
1099203	KAIRÊ RODRIGUES MOREIRA	359°	70	3	6	6	7	22	8	9	8	7	9	7	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1110323	MOABE FELIPHE PEREIRA DE SOUZA	360°	70	4	8	5	5	22	8	9	9	7	8	7	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1083869	MARCELO SILVA RAMOS	361°	70	2	6	6	8	22	8	9	6	6	10	9	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1092931	FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA SILVA	362°	70	4	5	4	9	22	7	10	9	8	9	5	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1139817	JOSÉ IGOR FILINTRO RIBEIRO	363°	70	4	5	4	9	22	7	10	7	8	9	7	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1155711	PAULO HIAGO SILVA CHAVES	364°	70	3	8	5	6	22	7	10	8	8	9	6	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1101274	MATEUS TEIXEIRA FREIRE DE OLIVEIRA	365°	70	3	8	5	6	22	7	10	7	8	9	7	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
				3	5	8	6	22	7	9	9	7	10		48	AMPLA



INSCRICAO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	D1	D2	D3	D4	MÓDULO I	D5	D6	D7	D8	D9	D10	MÓDULO II	TIPO DE VAGA
1099094	PEDRO HENRIQUE PEREIRA BEZERRA	367°	70	5	6	8	4	23	8	10	7	8	7	7	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1084878	JESAIRTON LIMA NOGUEIRA	368°	70	3	8	6	6	23	8	10	6	7	10	6	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1100858	EDVAN MENDONÇA MENEZES	369°	70	5	6	4	8	23	8	10	8	7	8	6	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1094192	FRANCISCA LEYDIANE LOPES DE LIMA SOUZA	370°	70	4	5	7	7	23	8	9	8	8	8	6	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1086611	RAILTON ARAUJO MORORO	371°	70	5	4	6	8	23	8	9	7	7	9	7	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1097383	GABRIEL GUSTAVO DE SOUSA MESQUITA	372°	70	2	6	6	9	23	8	8	9	7	8	7	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1084672	IURY BRUNO DE OLIVEIRA LOPES	373°	70	3	8	6	6	23	8	7	6	7	9	10	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1119197	MARIA KARLA FABRINY GOMES LANDIM	374°	70	5	8	4	6	23	7	10	7	7	9	7	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1150462	MAURÍCIO JONNYS CAVALCANTI LACERDA	375°	70	3	6	7	7	23	7	10	7	7	9	7	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1133789	BRUNO MATHEUS GOMES DO NASCIMENTO	376°	70	5	7	6	5	23	7	9	7	9	6	9	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1086031	GABRIEL VIEIRA DE ALMEIDA	377°	70	5	8	5	5	23	7	9	8	8	7	8	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1099181	JOÃO VITOR ALVES ÂNGELO	378°	70	5	7	3	8	23	7	8	7	9	9	7	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1099009	MARCOS ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	379°	70	5	5	6	7	23	7	8	9	8	9	6	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1141398	JEAN ROBSON ALVES DOS SANTOS	380°	70	4	10	3	6	23	7	8	8	6	10	8	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1082622	KARILENE MEDEIROS LIMA	381°	70	4	7	5	7	23	6	10	7	8	9	7	47	AMPLA
1142901	RENÊ SENA MARQUES	382°	70	4	8	6	5	23	6	10	7	8	9	7	47	CONCORRÊNCIA AMPLA
1110395	WAGNER VIANA PORTELA	383°	70	3	7	6	7	23	5	9	8	9	10	6	47	CONCORRÊNCIA AMPLA
1084013	JOSE RONALDO MARTINS SILVA	384°	70	5	7	4	8	24	8	7	7	7	10	7	46	CONCORRÊNCIA AMPLA
1110949	VILSON PAULA NUNES	385°	70	4	7	6	7	24	7	10	10	6	8	5	46	CONCORRÊNCIA AMPLA
1099379	FRANCISCO JOSE				7							4				CONCORRÊNCIA AMPLA
	MOREIRA BRIGIDO FRANCISCO MATHEUS	386°	70	6		5	6	24	7	10	9		10	6	46	CONCORRÊNCIA AMPLA
1093018	FREIRE SALES ANTONIO LUCAS	387°	70	5	5	6	8	24	7	9	8	7	9	6	46	CONCORRÊNCIA AMPLA
1094533	RODRIGUES ARAUJO	388°	70	6	7	4	7	24	7	8	7	8	9	7	46	CONCORRÊNCIA AMPLA
1152270	FRANCISCO DE ASSIS ALEXANDRE	389°	70	1	9	6	8	24	6	10	8	9	7	6	46	CONCORRÊNCIA AMPLA
1082736	GEILSON MOTA DE SOUZA	390°	70	3	8	9	5	25	7	9	2	9	9	9	45	CONCORRÊNCIA AMPLA
1093811	CAIO BARBOSA PEIXOTO	391°	70	3	8	7	7	25	6	10	9	8	7	5	45	CONCORRÊNCIA AMPLA
1134748	GABRIEL RIPARDO SOUSA	392°	70	5	7	8	6	26	5	10	7	5	8	9	44	CONCORRÊNCIA
1085380	JÚLIO CÉSAR MESSIAS ARARUNA FRANCISCO WANDERSON	393°	70	6	8	6	8	28	7	8	6	7	7	7	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
1133031	DAMASCENO BARRETO	394°	69	3	5	6	6	20	9	10	9	8	8	5	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1131036	ERISSON XAVIER DA COSTA MAIA	395°	69	3	8	3	6	20	9	10	7	6	9	8	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1096679	DENILSON DA ROCHA LIMA	396°	69	3	6	5	6	20	9	9	9	8	10	4	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1150496	NAIGO RODRIGUES CARNEIRO	397°	69	4	6	3	7	20	9	8	8	10	8	6	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1082999	BRENNO MYKAEL DA COSTA GOMES	398°	69	4	4	5	7	20	9	8	8	8	10	6	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1124613	MATEUS MORAIS DE OLIVEIRA	399°	69	2	9	5	4	20	8	10	8	9	9	5	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1154351	RÍVERTON EVANGELISTA SOUSA JÚNIOR	400°	69	5	4	4	7	20	8	10	9	9	8	5	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1149486	ALBERTY MICAEL NOIA DOS SANTOS	401°	69	5	8	5	2	20	8	10	9	7	9	6	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1154921	HIAGO COSTA LIMA	402°	69	4	8	3	5	20	8	10	9	7	9	6	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1088987	LUCAS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	403°	69	3	7	4	6	20	8	10	9	7	9	6	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1126019	ÍTALO ISAAC MEIRELES FREIRE	404°	69	4	6	5	5	20	8	10	8	7	8	8	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1105250	SALOMAO MARTINS	405°	69	5	4	5	6	20	8	9	7	8	10	7	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1098638	STEPHERSON MATTHEUS PORTELA TAVARES	406°	69	4	4	6	6	20	7	9	9	9	9	6	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1097653	BÁRBARA BATISTA BERTOLDO	407°	69	3	7	5	5	20	7	9	10	8	10	5	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1091230	FRANCISCO GABRIEL GOMES MENDES	408°	69	1	6	5	8	20	7	9	7	7	10	9	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1101645	REBECA ALMEIDA BARROS DE OLIVEIRA PEREIRA	409°	69	3	7	5	6	21	9	10	7	6	10	6	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1084832	JANILTON ALMEIDA PEIXOTO JUNIOR	410°	69	2	8	4	7	21	8	10	5	9	10	6	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1100212	MARCIO VICTOR RABELO NEPOMUCENO	411°	69	3	7	6	5	21	8	10	7	9	9	5	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1115080	SUIANNY LIMA DA SILVA	412°	69	3	9	5	4	21	8	10	6	8	10	6	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1086186	CLAUDER ROBERT	413°	69	4	8	3	6	21	8	10	8	8	9	5	48	AMPLA
1150666	MEDEIROS DA SILVA RENDREW ALVES DE ARAÚJO	414°	69	3	8	4	6	21	8	9	6	8	9	8	48	CONCORRÊNCIA AMPLA CONCORRÊNCIA
1092309	GABRYEL RICHARDSON	415°	69	5	4	6	6	21	8	9	8	7	9	7	48	CONCORRÊNCIA AMPLA CONCORRÊNCIA
=202	PACHECO CABRAL			-	•	~	-		_	-	-		-			CONCORRÊNCIA



INSCRICAO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	D1	D2	D3	D4	MÓDULO I	D5	D6	D7	D8	D9	D10	MÓDULO II	TIPO DE VAGA
1086845	JOHNATA DE ARAÚJO ROCHA	416°	69	4	6	4	7	21	8	9	7	7	9	8	48	AMPLA CONCORRÊNC
1129882	THAYNERE REBEKA ROCHA DA SILVA	417°	69	2	6	6	7	21	7	10	7	9	10	5	48	AMPLA CONCORRÊNC
1083520	PAULO JEFFERSON DE SOUSA MOREIRA	418°	69	3	8	4	6	21	7	10	6	8	9	8	48	AMPLA CONCORRÊNC
1082649	ANTONIO JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	419°	69	1	7	6	7	21	7	10	8	8	8	7	48	AMPLA CONCORRÊNO
1109822	JOYCE BATISTA SATURNINO	420°	69	1	8	6	6	21	7	10	9	8	7	7	48	AMPLA CONCORRÊNO
1106392	GILBERTO LUCAS FILHO	421°	69	5	7	5	4	21	7	10	8	7	10	6	48	AMPLA CONCORRÊNO
1084220	GUILHERME TAVARES MONTEIRO	422°	69	6	6	5	4	21	7	10	8	7	9	7	48	AMPLA CONCORRÊNO
1099082	ALISSON SAVIO LIMA PEREIRA	423°	69	2	5	7	7	21	7	10	8	7	9	7	48	AMPLA CONCORRÊNO
1105714	SAMUEL CASTRO PRADO	424°	69	4	7	6	4	21	7	10	8	7	7	9	48	AMPLA CONCORRÊNO
1092013	ELVIS JOSÉ SILVA MOURA	425°	69	7	5	6	3	21	7	9	8	8	10	6	48	AMPLA
1090471	JAMISON KELVIN SILVA ALVES	426°	69	3	8	3	7	21	7	9	8	7	9	8	48	CONCORRÊNO AMPLA
1087388	PETRUS HENRIQUE	427°	69	5	7	4	5	21	7	8	10	9	9	5	48	CONCORRÊNO AMPLA
1106415	RODRIGUES DE OLIVEIRA JORGE LUCAS DA SILVA GOMES	428°	69	1	8	6	6	21	7	8	8	6	10	9	48	CONCORRÊNO AMPLA
												9				CONCORRÊNO AMPLA
1087107	JOSE YURI DE SOUZA OLIVEIRA	429°	69	4	6	5	6	21	6	9	8		9	7	48	CONCORRÊNO AMPLA
1085818	INGRID DE SOUZA DE OLIVEIRA	430°	69	4	6	6	5	21	6	9	6	8	10	9	48	CONCORRÊNO AMPLA
1084104	NANDERSON BRANDÃO ANDRADE	431°	69	3	6	7	6	22	9	8	6	7	10	7	47	CONCORRÊNO
1088795	IAGO MARCOS GOMES FEITOSA	432°	69	2	8	5	7	22	8	10	7	5	9	8	47	CONCORRÊNO
1109339	ERICK DE PAULA ALVES	433°	69	3	6	5	8	22	8	8	8	10	7	6	47	AMPLA CONCORRÊNO
1101803	FRANCISCO ERIELSON DE FREITAS MOURA	434°	69	3	7	6	6	22	7	10	6	7	9	8	47	AMPLA CONCORRÊNO
1109068	FRANCISCO MATEUS SOARES MOURA	435°	69	5	6	5	6	22	7	9	8	8	9	6	47	AMPLA CONCORRÊNO
1121507	LEANDRO FERREIRA DE SANTANA	436°	69	6	4	5	7	22	7	9	6	7	10	8	47	AMPLA CONCORRÊNO
1088388	LUCAS MARTINS DOS ANJOS	437°	69	4	6	7	5	22	7	9	9	4	10	8	47	AMPLA CONCORRÊNO
1092910	EMANOEL FERREIRA BRAZ	438°	69	5	5	5	7	22	6	9	6	7	10	9	47	AMPLA CONCORRÊNO
1102727	LUCAS BATISTA GIRÃO	439°	69	4	6	7	5	22	6	9	8	7	8	9	47	AMPLA CONCORRÊNO
1083658	DANIEL DE ASSIS ARAÚJO FILHO	440°	69	3	9	3	7	22	6	9	9	7	7	9	47	AMPLA CONCORRÊN
1096603	MATHEUS ALVES DINIZ	441°	69	1	7	6	9	23	8	9	6	9	9	5	46	AMPLA
1123727	KINDERMAN ANDRADE DA SILVA	442°	69	3	6	6	8	23	8	8	8	7	9	6	46	CONCORRÊN AMPLA
1111989	ROCHELLY FEITOSA	443°	69	4	5	7	7	23	8	8	8	7	8	7	46	CONCORRÊNO AMPLA
	RODRIGUES DOS SANTOS			-		,	,					,				CONCORRÊNO AMPLA
1088542	GABRIEL SOARES E SILVA GUSTAVO PINHEIRO	444°	69	5	8	5	5	23	8	8	7	6	9	8	46	CONCORRÊNO AMPLA
1097108	GONÇALVES PIRES AILA DALVA ELLIS ANGELA	445°	69	4	6	5	8	23	7	10	7	8	9	5	46	CONCORRÊNO
1094736	GOMES SAMPAIO DE ARAUJO	446°	69	4	5	7	7	23	7	9	7	6	9	8	46	CONCORRÊNO
1088658	BRENO YAGO DE LIMA ALVES	447°	69	3	7	5	8	23	6	10	6	7	10	7	46	CONCORRÊNO
1088817	CAIO COUTO BRAGA	448°	69	4	7	5	7	23	6	9	8	9	6	8	46	AMPLA CONCORRÊNO
1107602	EVAIR MALLON HOLANDA LAVOR SELBA	449°	69	6	6	4	7	23	6	9	7	8	9	7	46	AMPLA CONCORRÊNO
1134311	BARBARA FARIAS ALBUQUERQUE ZUMBO	450°	69	3	8	5	7	23	6	8	7	8	8	9	46	AMPLA CONCORRÊNO
1083093	EDWILLIAN MORAES DOS SANTOS	451°	69	5	6	6	7	24	8	9	8	7	9	4	45	AMPLA CONCORRÊNO
1129250	MATHEUS OZANAN TEIXEIRA	452°	69	5	5	7	7	24	8	8	7	8	7	7	45	AMPLA CONCORRÊNO
1108078	DAVI SILVA DO NASCIMENTO	453°	69	4	8	6	6	24	7	8	8	9	9	4	45	AMPLA CONCORRÊN
1085175	MARIA LÍGIA MACHADO DE SOUSA	454°	69	5	7	6	6	24	6	8	7	8	8	8	45	AMPLA CONCORRÊNO
1138125	YURI NUNES SARAIVA	455°	69	5	8	5	7	25	8	9	6	8	9	4	44	AMPLA CONCORRÊNO
1136470	RODRIGO CRISPIM COSTA SILVA	456°	69	5	8	6	6	25	7	10	6	7	9	5	44	AMPLA
1098492	JESSÉ ROBSON ARAÚJO LEITE	457°	69	5	8	6	6	25	7	8	9	6	10	4	44	CONCORRÊNO AMPLA
1123129	JOÃO PAULO REIS SILVA	458°	69	5	6	6	8	25	7	7	8	6	9	7	44	CONCORRÊNO AMPLA
																CONCORRÊNO AMPLA
1082685	GLARDSON SOUSA RABELO JORGE LUIZ VASCONCELOS	459°	69	4	6	7	9	26	7	10	6	5	8	7	43	CONCORRÊNO
1107430	MOREIRA	460°	69	5	8	7	6	26	6	9	6	8	9	5	43	CONCORRÊN
1102718	BRENNA BARROS DE CARVALHO	461°	68	5	6	5	4	20	9	10	5	8	9	7	48	CONCORRÊNO
1083695	FELIPE DE ALMEIDA XAVIER	462°	68	5	5	5	5	20	9	7	9	8	8	7	48	AMPLA CONCORRÊNO
1095434	RENAN SOBREIRA DE LIMA	463°	68	3	8	4	5	20	8	10	4	8	10	8	48	AMPLA CONCORRÊNO
	USSYCARLOS ALVES															AMPLA



INSCRICAO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	D1	D2	D3	D4	MÓDULO I	D5	D6	D7	D8	D9	D10	MÓDULO II	TIPO DE VAGA
1087590	ANTÔNIO DIÚLIO XIMENES DAMASCENO	465°	68	4	5	7	4	20	8	10	6	7	9	8	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1083875	LARISSA SOUSA FREIRE	466°	68	3	8	4	5	20	8	10	7	7	9	7	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1096899	JEFERSON MESQUITA DE SOUSA	467°	68	2	6	4	8	20	8	10	6	6	10	8	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1115135	PAULO FELIPE PESSOA TARGINO	468°	68	5	6	5	4	20	8	9	7	7	9	8	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1106638	ELIZABETH ARAGAO MAGALHAES	469°	68	3	8	5	4	20	8	9	7	6	10	8	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1113760	IAGO ROMERIO DOS SANTOS SOUSA	470°	68	3	5	4	8	20	8	8	6	8	9	9	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1131748	DANIEL DOS SANTOS LIMA	471°	68	2	7	6	5	20	7	10	6	10	9	6	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1095052	JOÃO VICTOR DE LIMA ALMEIDA	472°	68	3	7	4	6	20	7	10	8	8	10	5	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1133068	JOSÉ WILSON DE CARVALHO FILHO	473°	68	1	8	4	7	20	7	10	6	8	9	8	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1087340	ESEQUIAS PEREIRA DE	474°	68	2	6	8	4	20	7	10	9	8	7	7	48	AMPLA
1097167	CASTRO NETO HELENO DE OLIVEIRA CAPISTRANO	475°	68	4	4	6	6	20	7	10	9	6	8	8	48	CONCORRÊNCIA AMPLA
1087674	CRISTIANO SAMPAIO PESSOA	476°	68	6	5	4	5	20	7	9	8	8	9	7	48	CONCORRÊNCIA AMPLA
1084943	JOSE WESLEY DA SILVA NUNES	477°	68	6	5	4	5	20	7	8	7	8	9	9	48	CONCORRÊNCIA AMPLA
1093344	LUIZ LEONARDO MENDONÇA	478°	68	4	7	3	6	20	7	8	8	7	10	8	48	CONCORRÊNCIA AMPLA
1084006	DE OLIVEIRA GERMANO GOMES	479°	68	3	5	6	6	20	7	8	9	7	10	7	48	CONCORRÊNCIA AMPLA
1083720	ALMEIDA DA COSTA JOSÉ JADEILSON COSTA BRAGA	480°	68	4	8	4	4	20	6	10	10	7	8	7	48	CONCORRÊNCIA AMPLA
	_	480°		3		5		20		7	7	9	10	9		CONCORRÊNCIA AMPLA
1094784	RAVENA GIRÃO DE FREITAS		68		6		6		6						48	CONCORRÊNCIA AMPLA
1084809	VICTOR DE QUEIROZ SILVEIRA MICHAEL MYKE DAMASCENO	482°	68	2	8	6	5	21	9	10	8	6	9	5	47	CONCORRÊNCIA AMPLA
1086578	RODRIGUES	483°	68	3	6	5	7	21	9	9	8	6	9	6	47	CONCORRÊNCIA AMPLA
1085943	JOSUE DE SOUSA SERAFIM	484°	68	4	7	3	7	21	9	9	8	6	8	7	47	CONCORRÊNCIA AMPLA
1104310	LEVI MENESES TAVORA	485°	68	4	6	4	7	21	8	10	6	6	10	7	47	CONCORRÊNCIA AMPLA
1147863	SÂMYA NOGUEIRA DA SILVA	486°	68	2	7	5	7	21	8	10	5	6	10	8	47	CONCORRÊNCIA AMPLA
1126303	JAMISSON BARBOSA RIBEIRO	487°	68	5	8	3	5	21	8	10	8	6	9	6	47	CONCORRÊNCIA AMPLA
1096586	MATHEUS SAMPAIO VIANA	488°	68	2	8	4	7	21	8	10	10	5	7	7	47	CONCORRÊNCIA
1085526	JOCELIO MADSON FARAPO AIRAS	489°	68	3	8	4	6	21	8	9	7	8	10	5	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1102631	JONATAN ABREU DE SOUSA	490°	68	2	6	5	8	21	8	9	6	8	9	7	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1102323	KELSON VICTOR MARTINS DE SOUZA	491°	68	3	8	3	7	21	8	9	6	7	10	7	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1135513	HORTÊNCIA RÉGIA DE BRITO RODRIGUES	492°	68	3	5	6	7	21	8	9	10	6	8	6	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1094296	JOVANE JHONATAS FREITAS PINTO	493°	68	2	7	5	7	21	8	8	8	9	8	6	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1146100	LEANDRO PINTO MARTINS DE OLIVEIRA	494°	68	2	7	5	7	21	8	8	8	8	9	6	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1091801	LINDEMBERG SOARES DE OLIVEIRA FILHO	495°	68	2	7	7	5	21	8	8	7	6	10	8	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1127977	GABRIELA MARQUES OLIVEIRA	496°	68	5	7	4	5	21	8	8	8	6	9	8	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1104274	FRANCISCO DAVILAN ALVES FREIRE	497°	68	5	5	3	8	21	7	10	6	10	9	5	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1150875	SAMYLE SOUZA GOMES	498°	68	3	5	6	7	21	7	10	9	6	8	7	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1105132	BLENDA MACHADO CARVALHO	499°	68	3	7	6	5	21	7	9	7	7	9	8	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1155249	JOAO HUGO CARDINS MONTEIRO	500°	68	3	6	5	7	21	6	9	8	10	8	6	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1084717	FRANCISCO DIEGO LIMA QUEIROZ	501°	68	3	8	4	6	21	6	9	6	6	10	10	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1155148	BRENO OLIVEIRA SALES	502°	68	2	8	6	5	21	5	8	7	9	9	9	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1090861	GABRIEL SANTOS DA SILVA	503°	68	2	6	7	6	21	4	10	9	8	9	7	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1101595	HYAGO KEVIN DE MELO OLIVEIRA	504°	68	4	5	6	7	22	8	10	7	7	9	5	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1112142	FRANCISCO EUCRIDIO SOUSA PRADO	505°	68	4	8	5	5	22	8	10	6	7	9	6	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1090129	ELIAS VICTOR DE SOUZA CARVALHO	506°	68	2	8	5	7	22	8	10	6	6	10	6	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1123805	DANIEL DE LIMA RODRIGUES	507°	68	3	7	7	5	22	8	9	6	7	10	6	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1083828	FRANCISCO LUCAS	508°	68	3	7	5	7	22	8	9	6	7	9	7	46	AMPLA
1154761	BARBOSA ALVES DEYVID RODRIGUES DA SILVA	509°	68	4	8	6	4	22	8	9	8	7	6	8	46	CONCORRÊNCIA AMPLA CONCORRÊNCIA
1086368	LUAN HADRIEL UCHOA PORTO	510°	68	3	9	6	4	22	8	8	8	8	9	5	46	CONCORRÊNCIA AMPLA CONCORRÊNCIA
1108174	MICAEL VIEIRA BARRETO	511°	68	5	8	5	4	22	7	10	7	8	9	5	46	CONCORRÊNCIA AMPLA
1154378	CLAUDIO ANDERSON	512°	68	3	7	7	5	22	7	9	8	8	9	5	46	CONCORRÊNCIA AMPLA
1133968	MARTINS SANTOS LUANA NAYARA LEMOS GOMES	513°	68	5	6	6	5	22	7	9	9	6	9	6	46	CONCORRÊNCIA AMPLA
1133908	LOMNA NA LAKA LEWIOS GOWES	313	00	J	o	U	J	44	,	7	7	U	,	U	40	CONCORRÊNCIA



		-														
INSCRICAO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	D1	D2	D3	D4	MÓDULO I	D5	D6	D7	D8	D9	D10	MÓDULO II	TIPO DE VAGA
1111435	RONALD FELIPE PERES DE LIMA	514°	68	3	7	5	7	22	7	8	6	10	9	6	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1105870	FRANCISCA VALÉRIA ALVES BARROS	515°	68	6	4	6	6	22	6	10	8	7	9	6	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1099937	HENRIQUE DE OLIVEIRA	516°	68	3	8	5	6	22	6	10	7	7	9	7	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1116808	ERIC MATHEUS EUGENIO DA SILVA	517°	68	4	7	6	5	22	6	9	10	7	7	7	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1103362	LUCAS PINHEIRO DE FREITAS	518°	68	2	8	6	6	22	6	8	9	7	10	6	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1093440	LEILSON DOS SANTOS SILVA	519°	68	5	6	6	5	22	5	8	8	7	9	9	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1099356	VANDERSON FERREIRA SILVA	520°	68	4	8	5	6	23	8	8	8	7	8	6	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
1084814	PAULO MARCELO PEREIRA DE SOUZA	521°	68	2	7	7	7	23	8	8	6	7	8	8	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
1150081	VANDSON DA CRUZ ALBANO	522°	68	5	7	6	5	23	8	7	8	8	8	6	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
1104276	HÍTALO BRUNO TOMÉ VIANA	523°	68	6	8	4	5	23	7	10	5	9	8	6	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
1125905	VENÂNCIO CAMURÇA MAGALHÃES JÚNIOR	524°	68	5	7	7	4	23	7	10	6	8	8	6	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
1143010	GABRIEL ALVES COELHO	525°	68	4	8	4	7	23	7	9	7	10	7	5	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
1083080	PEDRO YURI ANDRADE BRAGA SOUZA	526°	68	5	6	4	8	23	7	9	7	6	10	6	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
1089972	YANA CASSIANO DE SOUSA	527°	68	5	7	5	6	23	4	10	7	8	9	7	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
1083512	LUAN CAVALCANTI VIANA	528°	68	5	5	6	7	23	4	9	7	8	9	8	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
1086986	FERNANDO XAVIER DE QUEIROZ	529°	68	4	7	7	6	24	8	9	5	8	9	5	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1097277	MATHEUS DA SILVA SIQUEIRA DE AMORIM	530°	68	6	7	5	6	24	8	9	5	4	9	9	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1086632	BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	531°	68	2	10	6	6	24	7	10	5	7	9	6	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1117680	RONIERISON BANDEIRA DO NASCIMENTO	532°	68	4	7	5	8	24	7	8	6	10	7	6	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1122195	ANTONIO MATEUS LIMA DE SOUSA	533°	68	4	7	5	8	24	7	8	7	8	10	4	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1084924	MICHAEL DOUGLAS ELIAS BARBOZA ALVES	534°	68	4	9	6	6	25	8	8	7	6	8	6	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1088512	MATHEUS NORMANO BEZERRA	535°	68	3	8	7	7	25	7	9	8	5	7	7	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1098936	VITOR LEAO RODRIGUES	536°	68	6	6	7	6	25	7	8	5	9	8	6	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1083749	GUSTAVO MARTINS DE FARIAS	537°	68	2	8	8	7	25	7	7	9	8	6	6	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1087970	FRANSUWEL DA SILVA MESQUITA	538°	68	4	7	7	7	25	6	8	7	6	10	6	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1102067	THALLES SOUZA ALBINO	539°	68	6	6	7	7	26	5	10	8	5	8	6	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
1085226	GABRIEL VINICIUS DOS SANTOS	540°	67	4	6	6	4	20	9	10	7	7	8	6	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1096197	MARCIO CARNEIRO ARAUJO	541°	67	4	8	4	4	20	9	10	7	7	7	7	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1101362	MAISON FERREIRA DE SOUZA	542°	67	4	6	4	6	20	9	10	8	6	10	4	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1085060	FERNANDO LINO DE SOUSA	543°	67	4	6	4	6	20	9	9	8	7	6	8	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1154226	LUCAS DOS SANTOS LACERDA	544°	67	3	8	4	5	20	9	8	9	8	7	6	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1150879	ROBINSON PEREIRA ALVES NETO	545°	67	1	7	7	5	20	8	10	7	8	8	6	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1104147	CECILIA MARIA DA SILVA LUCAS	546°	67	4	7	4	5	20	8	10	6	7	9	7	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1108934	DIOGO BARBOSA DA SILVA	547°	67	1	9	6	4	20	8	10	7	7	9	6	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1099171	RAYSSA SUELLEN FEITOSA DA SILVA	548°	67	4	7	5	4	20	8	9	8	6	8	8	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1148525	LORAN SILVA DE OLIVEIRA	549°	67	2	6	5	7	20	8	8	6	8	10	7	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1152697	IAN BRUNO DOS SANTOS FERREIRA	550°	67	5	6	4	5	20	8	8	8	7	9	7	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1100297	MATEUS DE AZEVEDO PRADO PINHEIRO	551°	67	2	6	5	7	20	8	7	8	9	10	5	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1117725	JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO	552°	67	3	8	5	4	20	7	10	7	7	9	7	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1086840	VITÓRIA JÉSSICA RODRIGUES ALCÂNTARA	553°	67	4	4	3	9	20	7	10	8	6	9	7	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1098040	RÔMULO DE CARVALHO MOURÃO	554°	67	3	7	4	6	20	7	9	6	8	10	7	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1149118	DANILO ALBUQUERQUE ALEXANDRE	555°	67	3	6	4	7	20	7	8	8	8	10	6	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1087820	ANA JANAINA FARIAS FERREIRA DE VASCONCELOS	556°	67	3	9	5	3	20	6	10	7	7	9	8	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1120113	LUCAS ALEXANDRE LEITE E SILVA	557°	67	2	8	5	5	20	6	9	6	9	10	7	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1102027	LUMA DOS SANTOS FRANÇA	558°	67	3	5	5	7	20	6	9	9	8	10	5	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1100946	FRANCISCO LUCAS NOGUEIRA DE LIMA MACÁRIO	559°	67	1	5	6	8	20	5	9	8	8	10	7	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1134904	HIGO SAMUEL ALVES MAGALHAES	560°	67	5	8	5	3	21	9	10	8	6	6	7	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1100997	RENATO GUEDES LIMA	561°	67	4	6	5	6	21	8	10	6	9	8	5	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1109802	ERLANDO SILVA DE MEDEIROS	562°	67	4	7	5	5	21	8	10	6	8	10	4	46	AMPLA CONCORRÊNCIA



INSCRICAO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	D1	D2	D3	D4	MÓDULO I	D5	D6	D7	D8	D9	D10	MÓDULO II	TIPO DE VAGA
1117282	CARLOS DAVI ARAUJO VASCONCELOS	563°	67	3	8	6	4	21	8	10	8	5	9	6	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1089231	RENÊ DEYVISSON RAMALHO PORTO	564°	67	4	7	4	6	21	8	9	7	6	9	7	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1112235	SABRINA ELLEN DE PAULA MAIA	565°	67	6	5	5	5	21	8	8	9	6	8	7	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1133451	DIEGO ALENCAR DE FRANCA	566°	67	3	5	5	8	21	8	7	8	10	8	5	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1108762	RAIANNY LEITE SALDANHA	567°	67	3	6	6	6	21	8	7	7	8	8	8	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1089155	RONEI ALVES JACINTO	568°	67	4	7	4	6	21	7	10	4	9	8	8	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1126580	MESSIAS ANDRADE DAMASCENO	569°	67	2	7	7	5	21	7	10	8	8	10	3	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1134977	PEDRO VICTOR DE SOUSA SILVA	570°	67	2	8	4	7	21	7	10	7	8	7	7	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1093287	JOÃO MARCOS PATRICIO DE OLIVEIRA	571°	67	4	6	5	6	21	7	9	7	7	10	6	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1082552	MARIA CAROLINA RIBEIRO AZEVEDO	572°	67	5	5	6	5	21	7	9	8	7	7	8	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1103218	WEVERTON CESAR NUNES DA SILVA	573°	67	2	7	6	6	21	7	9	7	7	7	9	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1123848	ALAN DAVID CHAVES ARAÚJO	574°	67	3	7	6	5	21	7	9	9	6	8	7	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1100992	MARIA IARA RODRIGUES DE FREITAS	575°	67	6	6	5	4	21	7	9	9	5	10	6	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1147873	LANA CLÍCIA SOBREIRA SILVA	576°	67	3	7	4	7	21	7	8	6	8	8	9	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1154472	RENAN CÂMARA ARAÚJO	577°	67	4	7	5	5	21	7	7	7	8	9	8	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1135187	MOISÉS ALCÂNTARA REBOUÇAS	578°	67	3	6	5	7	21	7	7	8	7	10	7	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1095154	ARNALDO ALVES MARTINS JUNIOR	579°	67	2	7	5	7	21	6	10	6	9	8	7	46	AMPLA
1084581	MARLON LENNON DA	580°	67	1	9	6	5	21	6	10	9	9	7	5	46	CONCORRÊNCIA AMPLA
1113014	SILVA GOMES ANTONIO BRUNO DE SOUSA MATOS	581°	67	5	6	4	6	21	6	9	8	9	10	4	46	CONCORRÊNCIA AMPLA
1090657	LUIS OTÁVIO ARAUJO DE SOUZA	582°	67	2	6	4	9	21	6	9	7	8	9	7	46	CONCORRÊNCIA AMPLA
1088245	PEDRO PAULO MARTINS SILVA	583°	67	3	8	5	5	21	6	8	8	7	9	8	46	CONCORRÊNCIA AMPLA
1083310	ANTONIO SOARES LIMA JUNIOR	584°	67	2	9	4	6	21	6	7	7	9	8	9	46	CONCORRÊNCIA AMPLA
1088413	MARIA VANESSA ALVES	585°	67	2	6	7	7	22	8	9	7	8	10	3	45	CONCORRÊNCIA AMPLA
1085079	FRANCISCO ARNAUDO	586°	67	3	6	6	7	22	8	9	5	7	10	6	45	CONCORRÊNCIA AMPLA
1089222	DE CASTRO JÚNIOR			4	6	5	7		8	9		7	9			CONCORRÊNCIA AMPLA
	MATEUS MAPURUNGA FORTES ITALO CESAR MONTEIRO	587°	67	•	7			22			6			6	45	CONCORRÊNCIA AMPLA
1087830	DA COSTA	588°	67	3	,	5	7	22	8	9	8	6	10	4	45	CONCORRÊNCIA AMPLA
1086089	ANA LARISSA DA SILVA	589°	67	5	7	5	5	22	8	9	7	5	8	8	45	CONCORRÊNCIA AMPLA
1084727	BRENO JORGE DE CASTRO	590°	67	5	6	5	6	22	7	10	6	8	10	4	45	CONCORRÊNCIA AMPLA
1105285	MATEUS HONORATO DA SILVA	591°	67	4	6	3	9	22	7	8	3	8	10	9	45	CONCORRÊNCIA AMPLA
1099282	CASSIANO PERIN DE CARVALHO	592°	67	2	8	5	7	22	7	7	7	9	8	7	45	CONCORRÊNCIA AMPLA
1086123	ALEXSANDRO DA SILVA SANTIAGO	593°	67	6	6	5	6	23	8	9	6	7	10	4	44	CONCORRÊNCIA AMPLA
1106661	ANDERSON MENEZES DUARTE	594°	67	4	9	5	5	23	7	8	6	8	7	8	44	CONCORRÊNCIA AMPLA
1105368	DAVID MELO DE SOUSA	595°	67	6	7	6	4	23	6	8	8	7	10	5	44	CONCORRÊNCIA AMPLA
1082534	CAROLINA CORDEIRO MACHADO	596°	67	5	6	4	8	23	6	8	8	7	9	6	44	CONCORRÊNCIA AMPLA
1110275	DAMIAO COELHO DE MACEDO	597°	67	3	6	8	6	23	5	9	7	7	10	6	44	CONCORRÊNCIA
1150842	TIAGO RAHAN LEÃO CARVALHO	598°	67	5	9	4	6	24	7	10	5	6	8	7	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1103041	ÁDSON MATEUS FÉLIX MARTINS	599°	67	6	6	5	7	24	6	8	7	7	8	7	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1092128	RAILSON SOUZA DE BULHÕES	600°	67	4	7	5	8	24	6	8	6	7	7	9	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1083437	RINCON KELVIS PAIVA DO NASCIMENTO	601°	67	4	6	6	8	24	5	8	9	4	10	7	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1104470	FRANCISCO DMISON PEREIRA DE LIMA	602°	67	5	6	5	8	24	5	7	7	9	8	7	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1101270	RAMONIKELLY FERNANDES FARIAS SOUSA	603°	67	5	9	5	5	24	4	10	8	5	8	8	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1084455	RENATO SANTANA MARQUES	604°	67	7	7	5	6	25	7	10	5	5	10	5	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
1083907	ALEX RENAN DE SOUSA GALVÃO	605°	67	5	6	9	5	25	7	8	7	8	7	5	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
1086794	FRANCISCO LEANDRO DE MENDONÇA NETO	606°	66	3	9	4	4	20	9	10	3	7	10	7	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1099483	FELIPE GRIGORIO DA SILVA	607°	66	3	6	5	6	20	9	10	6	7	8	6	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1117222	MARCOS FELIPE BEZERRA NOGUEIRA	608°	66	2	6	7	5	20	9	10	9	6	8	4	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1123698	DAVI LIMA PEREIRA	609°	66	4	6	3	7	20	9	8	6	5	10	8	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1153982	WEVERSON DE OLIVEIRA CAMELO	610°	66	2	7	4	7	20	9	7	7	6	9	8	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1083845	LEONARDO LUKA GONÇALVES NOGUEIRA	611°	66	5	6	3	6	20	8	10	8	6	8	6	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
	,															



INSCRICAO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	D1	D2	D3	D4	MÓDULO I	D5	D6	D7	D8	D9	D10	MÓDULO II	TIPO DE VAGA
1100659	CAIO LOPES BEZERRA	612°	66	4	6	5	5	20	8	10	8	6	7	7	46	AMPLA CONCORRÊNCI
1140167	THIAGO BRUNO SOUSA SILVA	613°	66	8	5	4	3	20	8	9	6	8	8	7	46	AMPLA CONCORRÊNCI
1105084	NATHALIA ANDRADE CARNEIRO	614°	66	1	7	4	8	20	8	9	5	7	10	7	46	AMPLA CONCORRÊNCI
1092514	SAMUEL VITOR SIQUEIRA LOPES GOMES	615°	66	3	5	5	7	20	8	9	7	7	8	7	46	AMPLA CONCORRÊNCI
1147441	SIDNEY ANDERSON TEIXEIRA DA COSTA	616°	66	4	8	3	5	20	8	9	6	6	10	7	46	AMPLA CONCORRÊNCI
1097747	RAFAEL ARAÚJO PINHO	617°	66	2	8	4	6	20	8	9	6	6	9	8	46	AMPLA CONCORRÊNCI
1087448	THALITA PENHA PEREIRA	618°	66	4	5	4	7	20	8	9	8	6	8	7	46	AMPLA CONCORRÊNCI
1127560	ISAAC ALVES DE SOUSA	619°	66	2	7	4	7	20	8	8	8	7	8	7	46	AMPLA
1096045	FRANCISCO BELINI DE	620°	66	3	8	5	4	20	8	7	6	7	10	8	46	AMPLA
1146546	FRANÇA ALVES JÚNIOR RODRIGO ARMANDO	621°	66	6	4	5	5	20	7	10	6	9	9	5	46	CONCORRÊNCI AMPLA
1086820	RIBEIRO TAVARES DAVY ELISVERTON	622°	66	4	6	5	5	20	7	10	4	9	9	7	46	CONCORRÊNCI AMPLA
1105984	ALVES DE SOUSA TIAGO MORAIS GOMES	623°		6	3	3	8	20	7	10	6	9	8	6	46	CONCORRÊNCI AMPLA
	ANTONIO ROGERIO		66													CONCORRÊNCI AMPLA
1094063	MESQUITA SILVA	624°	66	4	7	5	4	20	7	10	6	9	8	6	46	CONCORRÊNCI AMPLA
1082849	ALAN NASCIMENTO DA CUNHA	625°	66	5	6	3	6	20	7	10	6	7	9	7	46	CONCORRÊNCI AMPLA
1085102	VALBER LUAN LIMA VALENTE MARCIO MARTINIANO	626°	66	2	6	6	6	20	7	10	5	7	9	8	46	CONCORRÊNCI
1127836	MARCIO MARTINIANO DA SILVA SIQUEIRA	627°	66	2	8	4	6	20	7	10	7	7	6	9	46	CONCORRÊNCI
1095044	NATHALIA TREICY PINHEIRO ALVES	628°	66	4	5	6	5	20	7	10	6	6	9	8	46	AMPLA CONCORRÊNCI
1100884	ANTÔNIO BRENO RODRIGUES ANDRADE	629°	66	3	5	4	8	20	7	10	8	6	9	6	46	AMPLA CONCORRÊNCI
1109785	FRANCISCO DE ASSIS MENDES PINTO JUNIOR	630°	66	2	5	6	7	20	7	9	7	9	9	5	46	AMPLA CONCORRÊNCI
1085425	JANAILSON ALVES DE OLIVEIRA	631°	66	4	8	1	7	20	7	9	6	7	10	7	46	AMPLA CONCORRÊNC
1094848	ANTONIO NICELIO BEZERRA	632°	66	3	7	4	6	20	7	9	7	7	9	7	46	AMPLA CONCORRÊNCI
1087392	CLEIBSON LIMA CARVALHO	633°	66	2	6	6	6	20	7	9	8	7	9	6	46	AMPLA CONCORRÊNCI
1087070	JOÃO CARLOS PRADO DE FREITAS	634°	66	3	7	3	7	20	6	10	9	7	9	5	46	AMPLA CONCORRÊNCI
1085699	MARCOS MENDES MEDEIROS	635°	66	2	8	5	5	20	6	10	7	6	10	7	46	AMPLA CONCORRÊNCI
1125057	ANTONIO WESLLEY SILVA	636°	66	4	6	4	6	20	6	9	6	9	9	7	46	AMPLA
1083446	NEFI ANJOS GUERRA	637°	66	4	7	4	5	20	6	9	4	9	9	9	46	AMPLA
1133150	NICOLAS RODRIGUES	638°	66	3	8	4	5	20	6	9	7	8	7	9	46	CONCORRÊNC AMPLA
1099473	MONTEIRO DA SILVA LUCAS ALVES SANCHO	639°	66	2	5	4	9	20	6	0	0	6	9	7	46	CONCORRENCE AMPLA
	DAYANE HELLEN DA				,	-				,	7	0		,		CONCORRÊNCI AMPLA
1091975	SILVA CAVALCANTE FRANCISCA GEISA	640°	66	1	8	6	5	20	6	8	7	8	9	8	46	CONCORRÊNC AMPLA
1083099	SILVESTRE ROCHA WILLIAM WALLACE	641°	66	3	8	6	3	20	6	8	6	7	10	9	46	CONCORRÊNCI
1083816	ALVES DA SILVA	642°	66	3	5	6	6	20	6	7	8	8	9	8	46	CONCORRÊNC
1109699	FRANCISCO EDNALDO DA SILVA OLIVEIRA	643°	66	5	7	4	4	20	4	9	8	6	10	9	46	AMPLA CONCORRÊNCI
1106188	MATEUS DE OLIVEIRA DUTRA	644°	66	4	8	4	5	21	9	9	8	7	8	4	45	AMPLA CONCORRÊNCI
1086676	WESLEY EDNALDO BATISTA DA SILVA	645°	66	2	7	6	6	21	8	10	6	7	9	5	45	AMPLA CONCORRÊNCI
1101948	ISAMILA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	646°	66	5	6	6	4	21	8	9	7	6	8	7	45	AMPLA CONCORRÊNCI
1106776	FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	647°	66	2	8	6	5	21	8	9	8	5	8	7	45	AMPLA CONCORRÊNCI
1101896	PEDRO LUKAS LEITE CHAVES	648°	66	3	8	5	5	21	8	8	4	10	8	7	45	AMPLA CONCORRÊNCI
1094216	BRUNO SILVA LISBOA	649°	66	3	7	3	8	21	7	10	7	7	8	6	45	AMPLA CONCORRÊNCI
1102972	ATILA MENESES COSTA	650°	66	2	8	5	6	21	7	10	6	5	9	8	45	AMPLA CONCORRÊNC
1097039	YASMIN DE MORAES SAMPAIO	651°	66	3	8	3	7	21	7	9	6	8	7	8	45	AMPLA
1105469	RAYANNE EVELYN	652°	66	1	6	6	8	21	7	9	8	7	9	5	45	CONCORRÊNC AMPLA
1122600	SAMPAIO DE LEMOS ANDERSON JACINTO DA SILVA	653°	66	1	8	5	7	21	7	9	8	7	7	7	45	CONCORRÊNC AMPLA
1122600	DOMINGOS SAVIO	654°			7	5	5	21	7	9	8	5	10		45	CONCORRÊNC AMPLA
	COELHO LIMA FILHO		66	4										6		CONCORRÊNC AMPLA
1100195	JOSÉ MESSIAS DA COSTA FILHO RUAN ALBER ALVES	655°	66	4	6	5	6	21	7	8	8	6	9	7	45	CONCORRÊNC
1112950	DE VASCONCELOS	656°	66	4	5	4	8	21	7	7	7	5	10	9	45	CONCORRÊNC AMPLA
1130239	MATHEUS VIEIRA ALVES	657°	66	3	7	6	5	21	6	10	7	6	8	8	45	CONCORRÊNC
1085193	JEFFERSON DOUGLAS SOUZA SILVA	658°	66	3	8	5	5	21	6	9	10	7	7	6	45	AMPLA CONCORRÊNCI
1130511	YURI DA COSTA PAULA	659°	66	3	7	6	5	21	6	9	9	6	9	6	45	AMPLA CONCORRÊNCI
1104637	JOSE AIRTON CAMURCA VIEIRA FILHO	660°	66	2	8	5	6	21	6	8	8	8	9	6	45	AMPLA CONCORRÊNCI



INSCRICAO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	D1	D2	D3	D4	MÓDULO I	D5	D6	D7	D8	D9	D10	MÓDULO II	TIPO DE VAGA
1111355	FRANCISCO ROBSON RAMOS PEREIRA	661°	66	2	5	6	8	21	5	10	6	9	7	8	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
1096885	LUCAS CARNEIRO MACIEL	662°	66	5	7	4	5	21	5	9	7	8	9	7	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
1088244	JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	663°	66	5	6	6	4	21	5	5	8	8	10	9	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
1147744	LUCAS SILVA MENEZES	664°	66	3	8	6	4	21	4	10	9	7	8	7	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
1084150	FRANCISCO MOISÉS ALVES LIMA	665°	66	3	8	5	6	22	8	9	8	6	7	6	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1144082	THIAGO SILVA DE LIMA	666°	66	5	8	5	4	22	8	7	7	8	8	6	44	AMPLA
1139345	FRANCISCO FÁBIO MATIAS MOURA	667°	66	4	6	5	7	22	8	6	8	7	9	6	44	CONCORRÊNCIA AMPLA CONCORRÊNCIA
1085043	JOSE WELLINGTON SILVEIRA LIMA	668°	66	4	8	5	5	22	7	9	7	8	10	3	44	CONCORRÊNCIA AMPLA
1138129	ANAEL NAYSON DE	669°	66	3	7	6	6	22	7	9	6	8	10	4	44	CONCORRÊNCIA AMPLA
1116271	VASCONCELOS FERREIRA ANTONIO CARLOS LIMA	670°	66	2	6	5	9	22	7	9	7	6	9	6	44	CONCORRÊNCIA AMPLA
1084177	SOUZA FILHO ANTONIO BRUNO	671°	66	2	8	7	5	22	7	8	7	5	9	8	44	CONCORRÊNCIA AMPLA
	PEQUENO DA SILVA															CONCORRÊNCIA AMPLA
1099773	MATEUS LOPES DE SOUSA	672°	66	2	7	6	7	22	7	8	10	4	8	7	44	CONCORRÊNCIA AMPLA
1133263	LUCAS RIBEIRO DE JESUS	673°	66	4	7	4	7	22	7	7	9	7	7	7	44	CONCORRÊNCIA AMPLA
1126098	PAULO VINICIUS CALDAS DA SILVA VICTOR HUGO FREIRE	674°	66	2	8	5	7	22	6	9	6	6	10	7	44	CONCORRÊNCIA AMPLA
1084933	RIOS CAJAZEIRAS	675°	66	3	7	7	5	22	6	8	8	6	9	7	44	CONCORRÊNCIA
1101456	JARDEILSON ELIAS SILVESTRE	676°	66	2	8	7	5	22	5	8	7	8	9	7	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1093846	EMANUEL JOSEDEC NONATO XIMENES DE SOUSA	677°	66	6	7	7	3	23	8	10	5	6	9	5	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1120473	EDGHELSON SALES MARQUES DOS SANTOS	678°	66	3	7	7	6	23	8	8	7	7	7	6	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1151101	MÁRIO VICTOR MOREIRA DA SILVA	679°	66	5	7	7	4	23	7	9	7	6	6	8	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1106664	MARIA DAS GRAÇAS ALVES SILVA	680°	66	3	7	6	7	23	7	8	9	5	9	5	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1106284	MATHEUS GURGEL BEZERRA	681°	66	1	9	8	5	23	5	9	5	7	9	8	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1097982	LEANDRO BRENO VASCONCELOS FURTUNA	682°	66	4	9	4	6	23	4	8	8	8	10	5	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1154576	FRANCISCO POLICARPO BORGES PEREIRA	683°	66	6	7	5	6	24	7	8	6	6	7	8	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
1095807	EDILENO FERREIRA RODRIGUES	684°	65	5	6	5	4	20	9	8	8	7	7	6	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
1092094	MADSON YAN ARAÚJO ROLIM	685°	65	3	4	5	8	20	8	10	7	6	9	5	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
1100159	ANA CAROLINE DE SOUSA	686°	65	3	6	6	5	20	8	9	7	6	8	7	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
1103578	OLIVEIRA MENDONÇA ENILSON DE ASSIS ÁVILA	687°	65	4	6	6	4	20	8	9	6	5	9	8	45	AMPLA
1095144	JOÃO OSWALDO DA	688°	65	2	8	3	7	20	8	8	5	9	10	5	45	CONCORRÊNCIA AMPLA
1083399	SILVA GONÇALVES MARCELO ANDERSON	689°	65	4	4	4	8	20	8	7	9	6	8	7	45	CONCORRÊNCIA AMPLA
1106510	ALENCAR E SOUZA MATHEUS GONÇALVES	690°	65	6	6	4	4	20	7	10	5	7	9	7	45	CONCORRÊNCIA AMPLA
	DE SOUSA OLIVEIRA						•									CONCORRÊNCIA AMPLA
1152181	NATHANAEL BATISTA LIMA	691°	65	1	7	5	7	20	7	9	6	7	10	6	45	CONCORRÊNCIA AMPLA
1095314	LUIZ RICKSON FELIX DA ROCHA	692°	65	5	7	5	3	20	7	9	7	6	9	7	45	CONCORRÊNCIA AMPLA
1102081	LUCAS YURI ARAUJO	693°	65	2	8	4	6	20	7	9	5	6	9	9	45	CONCORRÊNCIA AMPLA
1105711	RUAN MATHEUS ARRUDA MACIEL	694°	65	4	7	4	5	20	7	8	7	8	8	7	45	CONCORRÊNCIA AMPLA
1124005	WASHINGTON DE OLIVEIRA ALVES	695°	65	3	8	4	5	20	7	8	9	8	7	6	45	CONCORRÊNCIA
1082639	RENNER SILVA BARBOSA BARROS	696°	65	3	6	5	6	20	7	8	7	7	10	6	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
1087810	ADLER TOMÉ ALMEIDA LIMA	697°	65	2	8	6	4	20	7	8	8	7	9	6	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
1089215	FRANCISCO AGUIAR DA ROCHA	698°	65	5	5	5	5	20	7	8	7	5	10	8	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
1092209	JOZICLEUDO LIMA DE OLIVEIRA	699°	65	4	7	5	4	20	7	8	6	5	9	10	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
1099777	FLÁVIA ALESSANDRA DE SOUSA SOARES	700°	65	2	7	4	7	20	7	7	6	9	9	7	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
1087060	JOAO VICTOR MONTEIRO DE MOURA	701°	65	5	8	5	2	20	6	10	9	7	8	5	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
1105081	FRANCISCA TAMIRES DE SOUSA COSTA	702°	65	4	6	5	5	20	6	10	9	6	8	6	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
1114239	REGIVANDO LIMA OLIVEIRA	703°	65	3	6	8	3	20	6	9	6	7	8	9	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
1126082	DEYBER DOS SANTOS DOS GOMES	704°	65	4	6	6	4	20	6	9	8	7	7	8	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
1104045	GRACIELLY DA SILVA	705°	65	3	6	4	7	20	6	8	9	7	10	5	45	AMPLA
1098822	MARINHO PIRES VALDEAN PEREIRA DE BRITO	706°	65	4	6	5	5	20	6	8	9	6	10	6	45	CONCORRÊNCIA AMPLA CONCORRÊNCIA
1083525	VICTOR LEONARDO	707°	65	2	7	6	5	20	6	6	9	10	7	7	45	CONCORRÊNCIA AMPLA
1084390	MATOS RODRIGUES JOAN BRAULIO LEITE PAIVA	708°	65	3	7	4	6	20	5	9	6	8	9	8	45	CONCORRÊNCIA AMPLA
				4	5	7				9	7	4				CONCORRÊNCIA AMPLA
1086623	DAVID CESAR DA SILVA PEREIRA	709°	65	4	5	/	4	20	5	9	/	4	10	10	45	CONCORRÊNCIA



INSCRICAO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	D1	D2	D3	D4	MÓDULO I	D5	D6	D7	D8	D9	D10	MÓDULO II	TIPO DE VAGA
1155813	HIAGO PEREIRA DE PAULO	710°	65	2	5	6	7	20	5	8	5	9	9	9	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
1153698	MARCUS PAULO DE CASTRO FEITOSA VIEIRA DA SILVA	711°	65	2	7	7	4	20	3	8	7	10	9	8	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
1155420	MATHEUS RODRIGUES NOGUEIRA	712°	65	6	7	2	6	21	9	8	7	6	8	6	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1142748	NATÁLIA CRISTINA FEITOZA	713°	65	0	6	6	9	21	9	8	8	6	7	6	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1100596	SAMUEL AGUIAR DOS SANTOS	714°	65	6	8	3	4	21	8	9	8	8	7	4	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1116609	FRANCISCA MONALISA FERREIRA GOMES	715°	65	4	7	3	7	21	8	9	6	6	8	7	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1150913	VINÍCIUS DOMINGOS BEZERRA DE PAULA	716°	65	4	6	6	5	21	8	8	3	8	10	7	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1090130	ANDERSON ANDRADE	717°	65	2	6	5	8	21	7	10	4	8	9	6	44	AMPLA
1088154	GOMES DE OLIVEIRA LUCAS RUGDÁ SILVEIRA NOBRE	718°	65	3	8	5	5	21	7	10	6	7	10	4	44	CONCORRÊNCIA AMPLA
1084610	JOAO DAVID OLIVEIRA DINIZ	719°	65	4	6	4	7	21	7	10	9	7	8	3	44	CONCORRÊNCIA AMPLA
1083538	JONATHAN DA SILVA COSTA	720°	65	2	8	5	6	21	7	9	6	9	7	6	44	CONCORRÊNCIA AMPLA
1153233	GUILHERME GONÇALVES ALVES	721°	65	4	6	4	7	21	7	9	8	6	8	6	44	CONCORRÊNCIA AMPLA
	GABRIEL DA RESSURREIÇÃO															CONCORRÊNCIA AMPLA
1110294	GALDINO GABRIEL LIMA DE	722°	65	1	5	6	9	21	7	8	6	9	9	5	44	CONCORRÊNCIA AMPLA
1094349	OLIVEIRA GE PONTES ERICK LUCAS DE	723°	65	4	7	5	5	21	7	8	5	7	10	7	44	CONCORRÊNCIA AMPLA
1125038	MORAIS ANDRADE	724°	65	2	7	5	7	21	7	8	7	7	9	6	44	CONCORRÊNCIA AMPLA
1110022	HEITOR DE OLIVEIRA	725°	65	5	7	2	7	21	7	8	7	7	6	9	44	CONCORRÊNCIA
1147334	GILBERTO PEREIRA CIRINO	726°	65	2	7	6	6	21	6	9	7	7	10	5	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1118253	WILLIAN MATIAS DE CARVALHO	727°	65	4	4	7	6	21	6	9	6	7	9	7	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1082815	TALISSON SAMPAIO DE MORAIS	728°	65	3	7	4	7	21	6	9	7	7	9	6	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1083947	RENAN DOS SANTOS DUTRA	729°	65	6	7	6	2	21	6	8	8	7	10	5	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1082527	RAFAEL NASCIMENTO DE SOUZA	730°	65	4	8	4	5	21	6	8	8	7	8	7	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1089171	MISAEL ABZADAQUE LIMA DE OLIVEIRA	731°	65	3	5	4	9	21	6	8	5	6	9	10	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1155358	GABRIEL ANDREI PINTO DA SILVA	732°	65	4	7	5	5	21	6	8	7	6	8	9	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1088125	JHONATAN BEZERRA DA SILVA	733°	65	3	8	7	3	21	6	7	9	7	8	7	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1129315	PEDRO ILLGNER MIRANDA LIMA	734°	65	2	8	6	5	21	6	7	7	7	8	9	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1121375	PAULO CESAR SOUSA BARROS FILHO	735°	65	3	8	6	4	21	6	7	7	4	10	10	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1138058	JOSÉ WILLA DA SILVA LUSTOSA BARBOSA	736°	65	3	4	6	8	21	5	10	5	8	8	8	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1097426	KAIO ALEXANDER	737°	65	3	8	4	6	21	5	9	6	7	9	8	44	AMPLA
1086248	FRAGOSO SECUNDINO ALYSON LEENRUAN	738°	65	7	4	4	7	22	8	8	3	9	9	6	43	CONCORRÊNCIA AMPLA
1113437	MENEZES FERREIRA ANTONIO LEANDRO	739°	65	2	7	7	6	22	8	8	7	6	7	7	43	CONCORRÊNCIA AMPLA
1108562	VIEIRA DA SILVA IAN MEDEIROS HENRIQUE	740°	65	2	8	6	6	22	7	9	5	8	8	6	43	CONCORRÊNCIA AMPLA
1098326	DE SOUSA GABRIEL PEREIRA GOMES	741°	65	6	6	4	6	22	7	9	7	8	6	6	43	CONCORRÊNCIA AMPLA
												9	9			CONCORRÊNCIA AMPLA
1155728	CAIO CESAR MOURA DE AGUIAR	742°	65	3	6	7	6	22	7	8	6			4	43	CONCORRÊNCIA AMPLA
1108777	BIANCA BARBOSA SOARES	743°	65	4	7	5	6	22	6	10	8	6	8	5	43	CONCORRÊNCIA AMPLA
1129478	EWERTON DA SILVA CAMELO RAIMUNDO MEDEIROS DE	744°	65	4	7	6	5	22	6	9	4	8	9	7	43	CONCORRÊNCIA AMPLA
1152845	LUCENA CAVALCANTI	745°	65	5	7	5	5	22	6	9	7	7	8	6	43	CONCORRÊNCIA AMPLA
1083100	RAIMUNDO JOSÉ DE MATOS NETO	746°	65	5	7	6	4	22	6	8	6	9	9	5	43	CONCORRÊNCIA
1088295	BRENA DA SILVA PINHEIRO	747°	65	4	6	5	7	22	6	8	6	6	10	7	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1100818	EPITÁCIO ARAÚJO LOPES FILHO	748°	65	3	8	5	6	22	5	10	4	7	9	8	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1137321	GENNESYS KWAY MACIEL DA SILVA	749°	65	4	6	6	6	22	5	10	7	5	8	8	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1085504	JOSÉ WÁLYSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	750°	65	4	8	6	5	23	7	7	8	7	9	4	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
1110078	THIAGO SOARES DA SILVA	751°	65	4	7	5	7	23	6	10	7	7	8	4	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
1089204	ISRAEL OLIVEIRA MENDES	752°	65	3	8	5	7	23	6	7	9	6	8	6	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
1107154	FILIPE NASCIMENTO MAIA FREIRE	753°	65	3	10	6	4	23	4	8	7	8	8	7	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
1130191	TAYNARA VIEIRA CARNEIRO	754°	65	3	8	7	5	23	4	7	7	9	8	7	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
	BRUNO DE SOUZA LEITE	755°	65	5	7	5	7	24	6	9	7	7	8	4	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
1100136																
1100136 1132786	DAWER MENESES LIMA	756°	65	4	6	9	5	24	6	8	4	8	8	7	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
	DAWER MENESES LIMA JOÃO VICTOR RODRIGUES DA CUNHA	756° 757°	65 65	4	6 8	9 7	5 6	24 25	6 8	8	4	8 7	8 7	7 6	41 40	AMPLA CONCORRÊNCIA AMPLA CONCORRÊNCIA



INSCRICAO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	D1	D2	D3	D4	MÓDULO I	D5	D6	D7	D8	D9	D10	MÓDULO 11	TIPO DE VAGA
1096973	MARIANA LIMA DE HOLANDA	759°	64	4	6	4	6	20	9	10	9	5	8	3	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1090464	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA	760°	64	4	6	5	5	20	8	10	6	6	10	4	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1153236	JOÃO PAULO SANTANA SANTOS	761°	64	5	4	7	4	20	8	9	4	8	7	8	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1101001	NICOLAS FIUZA RIBEIRO	762°	64	2	8	4	6	20	8	9	4	8	7	8	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1118507	SAMUEL RODRIGUES ALVES	763°	64	3	3	7	7	20	8	9	5	7	9	6	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1083365	RODRIGO MARINHO MOREIRA	764°	64	4	7	3	6	20	8	8	8	8	8	4	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1121426	EDIZIO AMANCIO SILVA FILHO	765°	64	1	8	5	6	20	8	7	6	6	10	7	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1150057	MATEUS LIMA DE OLIVEIRA	766°	64	1	5	6	8	20	8	7	8	5	10	6	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1082837	MATEUS LUSTOSA MARTINS	767°	64	2	8	4	6	20	8	7	8	5	9	7	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1150727	RENATO DIAS DOS SANTOS	768°	64	3	7	4	6	20	7	10	7	6	8	6	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1083943	JOSE DANIEL DOS SANTOS SILVA	769°	64	3	5	6	6	20	7	10	4	6	8	9	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1090616	HIAGO SANTOS RAMALHO	770°	64	3	6	4	7	20	7	9	5	9	7	7	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1088254	LUIZ ROBERTO CAURIO FARIAS	771°	64	3	8	4	5	20	7	9	6	8	9	5	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1086117	ÍTALO RODRIGUES DA COSTA	772°	64	1	9	5	5	20	7	9	5	7	10	6	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1110868	LEVI MENDONÇA DA SILVA	773°	64	6	4	5	5	20	7	9	5	7	9	7	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1088282	ANTONIO RENATO	774°	64	5	7	4	4	20	7	8	6	8	9	6	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1085141	RODRIGUES MARQUES EDUARDO MOREIRA	775°	64	4	6	5	5	20	7	8	7	7	9	6	44	AMPLA
1151735	DE SOUSA JUNIOR PAULO CESAR ALVES	776°	64	2	9	5	4	20	7	8	10	7	8	4	44	CONCORRÊNCIA AMPLA
1085180	TOMAZ FILHO MARIA CECILIA BRAGA LOPES	777°	64	5	5	4	6	20	7	7	6	8	10	6	44	CONCORRÊNCIA AMPLA
1132191	DIEGO MENDES XAVIER	778°	64	3	7	3	7	20	7	7	5	8	10	7	44	CONCORRÊNCIA AMPLA
1089558	BRUNO ALEX DE	779°	64	3	7	5	5	20	6	10	6	8	8	6	44	CONCORRÊNCIA AMPLA
	SIQUEIRA MORAES				7							7	7			CONCORRÊNCIA AMPLA
1153825	LUCAS WENDEL DE SOUSA LIMA	780°	64	2	·	5	6	20	6	10	8	·		6	44	CONCORRÊNCIA AMPLA
1142265	EDIMUNDO DA SILVA GOMES NETO	781°	64	4	8	5	3	20	6	9	8	7	7	7	44	CONCORRÊNCIA AMPLA
1095701	PAULO HENRIQUE COSTA PINTO	782°	64	3	7	5	5	20	6	8	5	8	9	8	44	CONCORRÊNCIA AMPLA
1083571	VITOR MARREIRA DE LIMA MARCUS AURELIO DA	783°	64	3	6	6	5	20	6	8	6	7	10	7	44	CONCORRÊNCIA AMPLA
1140624	SILVA BRAGA	784°	64	2	6	5	7	20	6	8	6	7	8	9	44	CONCORRÊNCIA AMPLA
1133352	LEONARDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA MARIA VANESSA	785°	64	4	6	4	6	20	6	8	9	6	9	6	44	CONCORRÊNCIA AMPLA
1089056	MOURA NOGUEIRA	786°	64	1	6	7	6	20	5	10	5	7	9	8	44	CONCORRÊNCIA
1154928	JOSÉ RÔMULO DE SOUSA	787°	64	3	3	7	7	20	5	9	8	6	9	7	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1105264	ANTONIO VITOR MORAIS DA SILVA	788°	64	2	8	6	5	21	8	10	5	7	6	7	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1107968	PEDRO SALDANHA DA SILVA JUNIOR	789°	64	3	7	5	6	21	8	5	7	8	10	5	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1088488	GABRIEL BEZERRA FRANCELINO	790°	64	3	6	6	6	21	7	10	3	8	8	7	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1089039	ANTONIO LOURIVAL DE LIMA NETO	791°	64	4	7	6	4	21	7	10	7	6	6	7	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1105653	FABRÍCIO CARDOSO FONSECA DA SILVA	792°	64	4	7	3	7	21	7	9	8	5	9	5	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1148030	ANTONIO LUIZ BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR	793°	64	3	7	4	7	21	7	8	7	6	8	7	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1133858	MICHEL AMAZONAS COTTA JUNIOR	794°	64	2	7	5	7	21	7	8	5	5	9	9	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1114102	JOSUÉ TAINÃ SANTOS SILVA	795°	64	3	6	6	6	21	7	7	5	8	9	7	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1094975	GABRIEL SOUSA DE LIMA	796°	64	5	10	4	2	21	6	9	8	7	6	7	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1087077	LUIZ HENRIQUE PEREIRA BRILHANTE	797°	64	2	8	6	5	21	6	9	5	6	9	8	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1106009	LUCAS FARIAS PEREIRA	798°	64	3	8	5	5	21	6	8	6	7	9	7	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1110317	FRANCISCO DE ASSIS BRAGA ARAUJO	799°	64	3	8	6	4	21	5	10	7	4	9	8	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1091373	WALBER SIDNEY ALVES DA SILVA	800°	64	4	7	3	7	21	5	9	5	8	9	7	43	AMPLA
1104126	RAMOM DUARTE DE CASTRO	801°	64	3	7	5	6	21	5	8	6	8	9	7	43	CONCORRÊNCIA AMPLA CONCORRÊNCIA
1104185	LUAN CAIO FAUSTINO ANDRÉ	802°	64	4	7	5	6	22	9	7	8	5	8	5	42	CONCORRÊNCIA AMPLA
1128215	FRANCISCO GUILHERME	803°	64	3	9	5	5	22	8	8	2	7	8	9	42	CONCORRÊNCIA AMPLA
1086376	ARAÚJO DA ROCHA GILMARCOS ARAUJO LIMA	804°	64	5	8	6	3	22	8	8	9		5		42	CONCORRÊNCIA AMPLA
1086376		804°	64			4		22	7	9	5	6	9	6	42	CONCORRÊNCIA AMPLA
	THAYNA OHANA BRASILINO FRANCISCO TIAGO			6	6		6									CONCORRÊNCIA AMPLA
1117155	FONTENELE DAMASCENO MARIA EDUARDA MAMEDE	806°	64	5	9	4	4	22	7	9	5	7	10	4	42	CONCORRÊNCIA AMPLA
1122144	CAVALCANTI QUEIROZ PERCINIO	807°	64	1	9	7	5	22	7	9	4	7	8	7	42	CONCORRÊNCIA



INSCRICAO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	D1	D2	D3	D4	MÓDULO I	D5	D6	D7	D8	D9	D10	MÓDULO II	TIPO DE VAGA
1083805	ERIK SILVINO SAMPAIO	808°	64	4	6	5	7	22	7	9	8	5	8	5	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
1083929	GUSTAVO PEREIRA DE SOUSA	809°	64	5	7	6	4	22	6	6	7	9	7	7	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
1082996	MARIA MARCIA VIEIRA RODRGUES	810°	64	5	5	5	7	22	5	8	6	8	9	6	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
1082968	JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	811°	64	3	8	5	6	22	5	8	8	7	9	5	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
1109134	CARLOS ÍTALLO DIAS SAMPAIO	812°	64	2	8	6	6	22	5	8	6	6	9	8	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
1114910	BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS	813°	64	4	9	4	6	23	8	7	6	7	9	4	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
1128317	DEYANDERSON GOMES BELISIO	814°	64	4	7	7	5	23	7	9	9	5	6	5	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
1092355	ANTONIO ERICK DE ALENCAR ARAÚJO	815°	64	3	10	4	6	23	7	8	4	8	7	7	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
1104667	FRANCISCO BRUNO RODRIGUES MARTINS	816°	64	4	9	4	6	23	6	9	5	7	9	5	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
1085762	MATHEUS VIEIRA LIMA	817°	64	4	7	5	7	23	6	9	4	6	9	7	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
1101324	CLAUDIA RAQUEL LEITE DA SILVA	818°	64	4	7	5	7	23	6	9	8	5	9	4	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
1090455	JOSÉ ARMANDO DIÓGENES DE AQUINO JÚNIOR	819°	64	3	7	3	10	23	6	7	6	8	7	7	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
1084623	TERCIO VASCONCELOS DE SOUSA SANTOS	820°	64	5	7	5	6	23	6	7	6	6	8	8	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
1089210	LAIANE XIMENES CARNEIRO	821°	64	2	9	6	7	24	7	6	7	6	7	7	40	AMPLA CONCORRÊNCIA
1143961	HICARO HIRANDY VIANA SANTOS	822°	64	2	9	7	7	25	7	8	4	7	8	5	39	AMPLA CONCORRÊNCIA
1101815	JONAS PEREIRA GOMES	823°	63	2	5	7	6	20	9	7	6	7	7	7	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1088575	PEDRO LUIZ DE SOUSA FERREIRA	824°	63	6	5	5	4	20	8	10	7	5	7	6	43	AMPLA
1089052	MELISSA DE FÁTIMA DOS	825°	63	5	6	4	5	20	8	8	7	9	7	4	43	CONCORRÊNCIA AMPLA
1117516	SANTOS CARVALHO AMANDA LENDENGUES MACHADO	826°	63	7	7	3	3	20	8	8	6	6	7	8	43	CONCORRÊNCIA AMPLA
1135526	ALESON MARCAL SILVA	827°	63	3	6	4	7	20	8	7	5	7	10	6	43	CONCORRÊNCIA AMPLA
1085025	DE OLIVEIRA IURI EDSON AZEVEDO GOMES	828°	63	3	7	5	5	20	7	9	2	9	8	8	43	CONCORRÊNCIA AMPLA
1124596	SAMUEL GOMES TEIXEIRA	829°	63	4	8	3	5	20	7	9	6	7	8	6	43	CONCORRÊNCIA AMPLA
1124390	ÍTALO FERNANDES DE SOUZA	830°	63	4	4	7	5	20	7	8	8	6	6	8	43	CONCORRÊNCIA AMPLA
	JONATHAN DO NASCIMENTO	831°							7		7	5	9	7	43	CONCORRÊNCIA AMPLA
1092261 1091930	BARROSO ICARO PIO FREITAS	832°	63	5	6 7	5	4	20	7	8 7	7	6	9	7	43	CONCORRÊNCIA AMPLA
			63	2				20			,		9			CONCORRÊNCIA AMPLA
1089062	JOSÉ LUCAS ALENCAR LIMA	833°	63	5	5	5	5	20	7	6	7	7		7	43	CONCORRÊNCIA AMPLA
1110640	LEONARDO ALVES PASSOS	834°	63	5	8	5	2	20	6	10	5	9	8	5	43	CONCORRÊNCIA AMPLA
1115352	TALYSON DE PAULA DOURADO	835°	63	6	/	3	4	20	6	10	/	/		4	43	CONCORRÊNCIA AMPLA
1087595	HAYLAN JORGE RAMOS CORREIA FLAVIO RUDSON MOURA	836°	63	2	7	6	5	20	6	10	7	7	6	7	43	CONCORRÊNCIA AMPLA
1098372	VASCONCELOS	837°	63	4	7	4	5	20	6	10	5	6	8	8	43	CONCORRÊNCIA AMPLA
1087209	JANARIA SANTOS DANIEL	838°	63	5	7	4	4	20	6	9	8	7	7	6	43	CONCORRÊNCIA AMPLA
1108109	MAICON DAVID SILVA CORDEIRO PAULO GABRIEL	839°	63	2	7	5	6	20	6	9	6	7	7	8	43	CONCORRÊNCIA AMPLA
1124264	RODRIGUES ALVES	840°	63	2	8	5	5	20	6	9	6	6	8	8	43	CONCORRÊNCIA
1100421	PABLO PETERSON LIMA BEZERRA	841°	63	3	8	3	6	20	6	8	7	8	8	6	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1091020	FRANCISCO MAIA PESSOA NETO	842°	63	1	6	6	7	20	6	8	7	7	8	7	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1103438	FERNANDA ARAGÃO FERNANDES	843°	63	2	8	6	4	20	6	7	6	8	9	7	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1098744	JOHN FERNANDES FERREIRA	844°	63	2	7	6	5	20	6	7	8	7	9	6	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1135042	FRANCISCA ELIANE FERREIRA MACHADO	845°	63	7	5	4	4	20	5	9	9	8	7	5	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1088184	ANDRE PONTES DE OLIVEIRA	846°	63	3	6	7	4	20	5	9	8	4	10	7	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1086939	LUIS CARLOS VIEIRA DA SILVA	847°	63	4	6	5	5	20	5	6	9	7	9	7	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1134566	WALLESON CLÁUDIO DOS SANTOS ROCHA	848°	63	3	7	5	6	21	9	7	5	8	7	6	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
1109014	MARIA LUCIMAR CASTRO DE BRITO	849°	63	3	8	5	5	21	8	9	6	6	7	6	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
1098950	ADÁSSA GONÇALVES PALÁCIO	850°	63	3	7	4	7	21	8	7	6	8	9	4	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
1106359	RENNAN SANTOS BEZERRA	851°	63	5	8	4	4	21	7	10	7	6	8	4	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
1106680	LUCAS DAVI OLIVEIRA DA CRUZ	852°	63	3	6	7	5	21	7	9	6	8	7	5	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
1095345	JOÃO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA	853°	63	5	4	6	6	21	7	9	8	6	9	3	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
1084445	FRANCISCO ERLÂNIO GOMES DINIZ	854°	63	4	5	6	6	21	7	7	6	9	8	5	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
1123595	LUAN HANIEL LEITE GOMES DA SILVA	855°	63	3	9	4	5	21	7	7	6	6	9	7	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
1137866	LUCAS PEDRO CREARI INOJOSA	856°	63	4	7	6	4	21	7	4	9	6	9	7	42	AMPLA CONCORRÊNCIA



INSCRICAO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	D1	D2	D3	D4	MÓDULO I	D5	D6	D 7	D8	D9	D10	MÓDULO II	TIPO DE VAGA
1134462	MARCUS MATHEUS NOROES LOPES	857°	63	2	9	5	5	21	6	10	6	7	7	6	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
1108170	THALITA VITAL VASCONCELOS	858°	63	5	6	4	6	21	6	10	6	6	8	6	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
1087940	MATHEUS VINICIUS SILVA BRITO	859°	63	3	8	4	6	21	6	8	7	6	9	6	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
1146290	JOSÉ RICHARDSON RIBEIRO PESSOA	860°	63	3	6	5	7	21	5	10	6	7	8	6	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
1105489	LÉIA FRANÇA DE ALMEIDA	861°	63	3	6	7	5	21	5	10	8	7	6	6	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
1100959	BEATRIZ MOREIRA LOBO DE MACEDO	862°	63	4	7	4	6	21	5	9	5	7	9	7	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
1106918	VINICIUS DE ALCANTARA FERREIRA	863°	63	5	8	4	4	21	5	9	8	6	9	5	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
1109825	FRANCISCO JEFERSON PEREIRA CUNHA	864°	63	5	7	4	5	21	4	9	7	8	9	5	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
1100366	WANESSA DE AGUIAR NUNES	865°	63	6	6	4	6	22	7	7	7	7	9	4	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
1103583	JOÃO PEDRO MARTINS RIBEIRO	866°	63	5	7	5	5	22	6	9	5	6	8	7	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
1125599	FRANCISCO HIAGO MUNIZ GONÇALVES	867°	63	4	6	5	7	22	6	5	5	7	9	9	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
1099458	JARLAN MARQUES DE OLIVEIRA	868°	63	4	7	5	6	22	5	10	6	6	8	6	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
1092537	JOÃO VICTOR DA SILVA FAUSTINO	869°	63	3	6	7	6	22	5	8	9	9	5	5	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
1137094	AMANDA DIAS DE LIMA	870°	63	5	7	5	5	22	5	8	8	6	8	6	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
1104222	LUCAS LIMA GOMES	871°	63	5	9	6	3	23	10	8	7	2	8	5	40	AMPLA CONCORRÊNCIA
1103313	ALEXANDRE WILLIANS NASCIMENTO	872°	63	3	8	8	4	23	6	10	7	8	6	3	40	AMPLA CONCORRÊNCIA
1154397	GABRIEL GONÇALVES DE FARIAS RIBEIRO	873°	63	3	9	5	6	23	6	8	4	9	6	7	40	AMPLA CONCORRÊNCIA
1087536	ADRIANO BRAGA DA COSTA	874°	63	4	8	7	4	23	6	8	9	7	7	3	40	AMPLA CONCORRÊNCIA
1153564	IARA FREIRE COSTA BELCHIOR	875°	63	6	6	5	6	23	5	8	6	8	7	6	40	AMPLA
1083765	LUCAS ROCHA COSMO	876°	63	1	9	9	4	23	5	8	8	7	6	6	40	CONCORRÊNCIA AMPLA
1092770	THULIO RODRIGUES DE MELO	877°	63	6	6	5	6	23	2	6	9	6	8	9	40	CONCORRÊNCIA AMPLA
1153063	PEDRO RUAN QUEIROZ ROLIM	878°	63	3	8	7	6	24	6	9	5	8	6	5	39	CONCORRÊNCIA AMPLA
1098859	GABRIEL COSTA FERREIRA	879°	63	5	7	6	6	24	6	9	4	7	8	5	39	CONCORRÊNCIA AMPLA
1152005	PEDRO NOGUEIRA DODÓ	880°	63	3	9	6	7	25	4	7	5	8	7	7	38	CONCORRENCIA AMPLA
1116223	DANIEL SHARLOM	881°	62	2	8	4	6	20	9	9	8	5	7	4	42	CONCORRÊNCIA AMPLA
1154536	ROCHA DA SILVA LEILA GOMES VASCONCELOS LIMA	882°	62	6	6	4	4	20	8	9	5	7	7	6	42	CONCORRÊNCIA AMPLA
1132839	NINA DE AGUIAR CARNEIRO	883°	62	3	6	6	5	20	8	9	5	7	6	7	42	CONCORRÊNCIA AMPLA
1131740	ANTONIO ALEX ALMEIDA SILVA	884°	62	5	7	5	3	20	8	9	5	6	8	6	42	CONCORRÊNCIA AMPLA
1111262	TAISA LIMA BESSA	885°	62	3	7	5	5	20	8	9	6	5	8	6	42	AMPLA
1116896	MICKAEL DE PAIVA SOUSA	886°	62	3	7	5	5	20	8	7	8	6	8	5	42	CONCORRÊNCIA AMPLA
1091540	LUIS HENRIQUE ALBUQUERQUE	887°	62	2	7	3	8	20	7	10	7	5	8	5	42	CONCORRÊNCIA AMPLA
1083790	DE MACEDO MICHAEL ALEXSANDRO	888°	62	3	5	7	5	20	7	9	6	7	8	5	42	CONCORRÊNCIA AMPLA
1086270	CARNEIRO DO NASCIMENTO DIEGO EMANUEL SOUZA SOUTO	889°	62	5	7	4	4	20	7	8	5	9	8	5	42	CONCORRÊNCIA AMPLA
1085572	CARLOS HENRIQUE DE	890°	62	3	6	5	6	20	7	8	5	7	10	5	42	CONCORRÊNCIA AMPLA
1102056	MEDEIROS MOURA ELIZABETH DA SILVA BARROS	891°	62	4	7	4	5	20	7	8	6	7	9	5	42	CONCORRÊNCIA AMPLA
1082580	MATHEUS DE OLIVEIRA SÁ	892°	62	2	8	5	5	20	7	8	8	6	7	6	42	CONCORRÊNCIA AMPLA
1102235	CICERO FELIPE DE	893°	62	1	8	6	5	20	7	8	8	6	7	6	42	CONCORRÊNCIA AMPLA
1107227	LEMOS BERNARDO ELIEL WILLYS FERNANDES COSTA	894°	62	1	8	4	7	20	7	7	6	7	9	6	42	CONCORRÊNCIA AMPLA
1088212	ANTONIO AUGUSTO MADRUGA	895°	62	3	9	5	3	20	7	7	6	7	8	7	42	CONCORRÊNCIA AMPLA
1098776	GUNNAVINGREN DE	896°	62	3	9	3	5	20	7	6	7	7	8	7	42	CONCORRÊNCIA AMPLA
1098770	SOUSA RODRIGUES ALESSANDRO DA MOTA ALVES	897°	62	1	6	6	7	20	6	10	5	5	8	8	42	CONCORRÊNCIA AMPLA
1108226	WELLINGTON TEIXEIRA	898°	62	3	7	7	3	20	6	9		8	7	6	42	CONCORRÊNCIA AMPLA
1108226	DE ANDRADE JÚNIOR CAIO FILIPE SILVA DE OLIVEIRA	899°	62	4	6	5	5	20		9	8	5	7	7	42	CONCORRÊNCIA AMPLA
				•					6							CONCORRÊNCIA AMPLA
1136200	YOHANA COELHO JULIANO	900°	62	0	9	6	5	20	6	9	6	5	7	9	42	CONCORRÊNCIA AMPLA
1108905	KLINSMANN LIMA	901°	62	1	6	7	6	20	6	8	6	7	6	9	42	CONCORRÊNCIA AMPLA
1099027	DANIELA DE SOUZA E SOUZA	902°	62	4	6	4	6	20	6	8	6	5	9	8	42	CONCORRÊNCIA AMPLA
1143370	JESSÉ HOLANDA MAIA	903°	62	1	8	7	4	20	5	8	4	9	9	7	42	CONCORRÊNCIA AMPLA
1115891	VANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	904°	62	3	6	5	6	20	5	8	7	8	8	6	42	CONCORRÊNCIA AMPLA
1148482	LIA BOMFIM CAVALCANTI	905°	62	3	7	4	6	20	5	7	6	8	10	6	42	CONCORRÊNCIA



INSCRICAO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	D1	D2	D3	D4	MÓDULO I	D5	D6	D7	D8	D9	D10	MÓDULO II	TIPO DE VAGA
1147435	LARISSA CAVALCANTI LIMA	906°	62	4	8	3	5	20	4	10	7	7	9	5	42	AMPLA CONCORRÊNCI
1094518	FRANCISCO ADRIANO TEIXEIRA LOPES	907°	62	4	6	4	6	20	4	9	4	8	9	8	42	AMPLA CONCORRÊNCI
1093416	CLEYTON DE LIMA BRAGA	908°	62	4	6	5	6	21	8	9	5	7	10	2	41	AMPLA CONCORRÊNCI
1153340	IAGO ADELINO DA SILVA	909°	62	2	8	6	5	21	8	8	8	5	7	5	41	AMPLA CONCORRÊNCI
1122781	JOYCE ALVES DE ALMEIDA FROTA	910°	62	4	8	5	4	21	8	7	5	8	8	5	41	AMPLA CONCORRÊNCI
1112564	PEDRO HENRIQUE ALVES RODRIGUES	911°	62	2	8	6	5	21	7	10	5	8	7	4	41	AMPLA CONCORRÊNCI
1150258	DELEON RODRIGO QUEIROZ DE SOUSA	912°	62	1	9	5	6	21	7	8	6	6	8	6	41	AMPLA CONCORRÊNCI
1098777	RUBENS GOMES BRITO	913°	62	4	6	6	5	21	7	8	5	5	9	7	41	AMPLA CONCORRÊNCI
1089090	RONALDO LOPES GONÇALVES	914°	62	3	9	4	5	21	6	10	5	5	9	6	41	AMPLA CONCORRÊNCI
1149650	JOÃO LUIS CALDAS DE	915°	62	1	7	5	8	21	6	9	6	7	8	5	41	AMPLA
1082852	MACEDO JUNIOR MATEUS CORDEIRO DE SOUZA	916°	62	3	7	5	6	21	6	9	5	6	8	7	41	CONCORRÊNC AMPLA
1086242	OSVALDO DA ROCHA MONTEIRO	917°	62	4	7	6	4	21	6	9	8	3	9	6	41	CONCORRÊNC AMPLA
1093480	MATHEUS GABRIEL	918°		3	5	7	6	21	6	8	5	8	7	7	41	CONCORRÊNC AMPLA
	NASCIMENTO DANTAS EDUARDO EUGENIANO		62			,							,			CONCORRÊNCI AMPLA
1152055	CORREIA DE SOUZA SANTOS VICENTE BATISTA DE	919°	62	2	7	6	6	21	6	8	4	7	7	9	41	CONCORRÊNC AMPLA
1082611	SOUZA JUNIOR	920°	62	3	6	7	5	21	5	9	5	6	9	7	41	CONCORRÊNCI
1105430	EUGENIA DE JESUS BEZERRA LOBO	921°	62	4	6	5	6	21	5	9	7	5	9	6	41	CONCORRÊNC
1129711	SAMARA DARK ARAUJO DE MENEZES	922°	62	2	7	8	4	21	5	8	6	8	8	6	41	AMPLA CONCORRÊNC
1085302	ARTHUR DE SOUZA SCARCELA	923°	62	2	8	4	7	21	4	10	3	7	10	7	41	AMPLA CONCORRÊNC
1085454	ÍVINA SOARES DE OLIVEIRA ARRUDA	924°	62	1	7	5	8	21	4	9	4	9	7	8	41	AMPLA CONCORRÊNC
1095670	MARCUS ANTONIO DE LIMA REIS	925°	62	5	6	7	4	22	7	9	6	5	8	5	40	AMPLA CONCORRÊNC
1083000	JORDANA SOARES DE ALMEIDA	926°	62	2	9	5	6	22	7	8	6	5	9	5	40	AMPLA CONCORRÊNC
1099049	RAFAELA DOS SANTOS BRAGA	927°	62	5	7	5	5	22	7	6	6	8	7	6	40	AMPLA CONCORRÊNC
1106134	ESTEFANY BEATRIZ SOBREIRA DE CARVALHO	928°	62	4	6	5	7	22	7	6	6	6	8	7	40	AMPLA CONCORRÊNC
1082859	RYKELME FERREIRA LIMA	929°	62	3	6	7	6	22	6	9	4	8	9	4	40	AMPLA
1134808	GUILHERME ALVES DE ALMEIDA	930°	62	2	8	6	6	22	6	7	6	6	8	7	40	CONCORRÊNC AMPLA
1086874	FRANCISCO ANDERSON	931°	62	2	7	6	7	22	6	6	7	8	7	6	40	CONCORRÊNC AMPLA
	LOPES NASCIMENTO DOUGLAS AUGUSTO SOUSA ALVES						7			9	7		7			CONCORRÊNC AMPLA
1121358		932°	62	3	6	6		22	5		7	6	7	6	40	CONCORRÊNC AMPLA
1104941	LÍDIA MELLO DA SILVA	933°	62	7	8	5	3	23	7	9	7	7	7	2	39	CONCORRÊNC AMPLA
1084928	REINALDO MOREIRA DIAS	934°	62	5	8	4	6	23	7	8	6	7	4	7	39	CONCORRÊNC
1103502	JEFFERSON CASTRO DOS ANJOS	935°	62	3	7	6	7	23	6	10	7	5	6	5	39	AMPLA CONCORRÊNC
1083662	DIOGO MACEDO LOPES	936°	62	4	10	5	4	23	6	8	6	7	7	5	39	AMPLA CONCORRÊNC
1125527	RENAN WESLEY FERNANDES	937°	62	5	6	7	5	23	6	7	4	7	8	7	39	AMPLA CONCORRÊNC
1105157	RUAN LINS NASCIMENTO	938°	62	3	7	7	6	23	6	6	5	8	7	7	39	AMPLA CONCORRÊNC
1154388	FRANCISCO ÉRICLES VIEIRA DA SILVA	939°	62	3	8	7	5	23	5	10	9	4	5	6	39	AMPLA CONCORRÊNC
1108176	MARCOS DA SILVA MAIA	940°	62	3	8	7	5	23	5	8	5	6	8	7	39	AMPLA CONCORRÊNC
1084488	JAQUES PLANC BRITO BATISTA FILHO	941°	62	4	7	7	5	23	4	9	8	5	8	5	39	AMPLA CONCORRÊNC
1106679	LETÍCIA KAREN DO NASCIMENTO SALVIANO	942°	62	3	7	6	7	23	4	8	6	6	8	7	39	AMPLA CONCORRÊNC
1091317	MAIKO JONATHAS	943°	62	5	6	6	6	23	2	8	5	8	9	7	39	AMPLA
1086345	MATTOS QUEIROZ ELISEU CARVALHO RODRIGUES	944°	62	2	8	6	8	24	7	10	4	6	7	4	38	CONCORRÊNC AMPLA
1085527	LUAN BRUNO FREIRE DE OLIVEIRA	945°	61	5	6	5	4	20	8	9	6	5	8	5	41	CONCORRÊNC AMPLA
1088146	JEANN LUCAS DA SILVA GOIS	946°	61	5	7	5	3	20	8	9	7	5	7	5	41	CONCORRÊNC AMPLA
													,			CONCORRÊNC AMPLA
1112509	MOISES DO NASCIMENTO VIEIRA	947°	61	6	6	3	5	20	8	9	6	4	7	7	41	CONCORRÊNC AMPLA
1148564	CAROLINE CARDOSO QUEIROZ	948°	61	4	6	3	7	20	8	8	5	7	8	5	41	CONCORRÊNC AMPLA
1108229	ANA PAULA DA COSTA	949°	61	6	5	4	5	20	7	10	7	5	8	4	41	CONCORRÊNC
1153843	LUIS OLANIYI FALUYI	950°	61	2	7	5	6	20	7	8	5	7	8	6	41	AMPLA CONCORRÊNC
1143510	NATANAEL BATISTA PEREIRA ALVES	951°	61	3	7	4	6	20	7	8	6	7	7	6	41	AMPLA CONCORRÊNC
1106235	ANA THALLYA COELHO DO NASCIMENTO	952°	61	4	6	4	6	20	7	8	9	6	9	2	41	AMPLA CONCORRÊNCI
1098685	PAULO DA SILVA ALVES	953°	61	4	7	4	5	20	7	7	8	5	9	5	41	AMPLA CONCORRÊNCI
1070005																



INSCRICAO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	D1	D2	D3	D4	MÓDULO I	D5	D6	D7	D8	D9	D10	MÓDULO II	TIPO DE VAGA
1084416	MARIA MYLENA COSTA DOS SANTOS	955°	61	3	7	4	6	20	6	9	7	7	6	6	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
1151056	FELIPE DA SILVA	956°	61	7	7	4	2	20	6	7	3	8	8	9	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
1119931	FELIPE AVELINO LIMA	957°	61	2	7	4	7	20	6	7	7	8	7	6	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
1154447	VÍVIAN ALVES ARAÚJO	958°	61	4	6	6	4	20	6	7	5	7	9	7	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
1142730	IGOR DA SILVA MAIA	959°	61	6	7	5	2	20	5	10	6	6	8	6	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
1091566	JÉSSYCA AGUIAR BITTENCOURT	960°	61	1	5	6	8	20	5	9	3	8	10	6	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
1130942	INGRID KALINE DOS SANTOS	961°	61	3	8	5	4	20	5	7	7	6	9	7	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
1138622	FRANCISCO LUCIEUDO DA	962°	61	5	5	7	4	21	8	7	6	7	9	3	40	AMPLA
1086671	SILVA DOS SANTOS MATEUS CAVALCANTE NOBREGA	963°	61	2	7	5	7	21	8	7	7	5	8	5	40	CONCORRENCIA AMPLA
1087979	LUCAS PACHECO DA SILVA	964°	61	3	7	6	5	21	7	10	10	4	4	5	40	CONCORRÊNCIA AMPLA
1092425	ANGELICA BRUNA	965°	61	2	4	8	7	21	7	9	5	5	7	7	40	CONCORRÊNCIA AMPLA
1084197	FERNANDES MARQUES KRYSTIEN SMILEN	966°	61	3	6	5	7	21	7	7	5	7	9	5	40	CONCORRÊNCIA AMPLA
1095682	GOMES DE ALMEIDA IVAN AGOSTINHO DE LIMA JUNIOR	967°	61	5	6	5	5	21	7	7	6	6	8	6	40	CONCORRÊNCIA AMPLA
1089652	ANA DEBORA ALVES LEITE	968°	61	2	7	4	8	21	6	9	3	8	9	5	40	CONCORRÊNCIA AMPLA
1121480	VANESSA DAIANA DA	969°	61	4	6	5	6	21	6	8	8	8	7	3	40	CONCORRÊNCIA AMPLA
	SILVA FERREIRA			3												CONCORRÊNCIA AMPLA
1084677	THAIS FERREIRA ALVES FRANCISCO LUCAS DA	970°	61		8	6	4	21	6	8	7	7	8	4	40	CONCORRÊNCIA AMPLA
1127172	SILVA GOMES JOSÉ MÁRIO NASCIMENTO	971°	61	2	7	7	5	21	6	8	7	7	8	4	40	CONCORRÊNCIA AMPLA
1088877	RODRIGUES	972°	61	3	6	4	8	21	6	8	7	6	9	4	40	CONCORRÊNCIA AMPLA
1123674	DANIELA DE OLIVEIRA CASTRO	973°	61	4	7	7	3	21	6	8	6	6	8	6	40	CONCORRÊNCIA AMPLA
1127822	VICTOR ALVES ROCHA	974°	61	2	7	7	5	21	6	7	7	6	8	6	40	CONCORRÊNCIA AMPLA
1144914	EDSON DOUGLAS OLIVEIRA MOTA	975°	61	4	8	6	3	21	6	6	7	8	7	6	40	CONCORRÊNCIA
1098713	SARAH BARBOSA NOGUEIRA	976°	61	3	8	2	8	21	5	9	6	8	9	3	40	AMPLA CONCORRÊNCIA
1107720	MARCOS DANIEL DA GAMA OLIVEIRA	977°	61	3	8	3	7	21	5	9	6	7	8	5	40	AMPLA CONCORRÊNCIA
1103226	ANTONIA KELLYANA BORGE LIMA	978°	61	3	4	8	7	22	8	7	4	7	8	5	39	AMPLA CONCORRÊNCIA
1085325	JOALISSON BERNARDINO SOUSA CRUZ	979°	61	3	6	6	7	22	8	7	6	7	6	5	39	AMPLA CONCORRÊNCIA
1151907	LEONARDO MOURA PEIXOTO NETO	980°	61	3	6	7	6	22	6	10	6	4	7	6	39	AMPLA CONCORRÊNCIA
1118549	MARIA ANDREZA RIBEIRO DOS SANTOS	981°	61	4	6	5	7	22	6	8	7	5	6	7	39	AMPLA CONCORRÊNCIA
1100724	FRANCISCO ROMARIO SOUSA CRUZ	982°	61	2	6	6	8	22	6	6	6	7	8	6	39	AMPLA CONCORRÊNCIA
1101262	FELIPE SANTIAGO COELHO	983°	61	3	8	6	5	22	5	9	7	8	7	3	39	AMPLA CONCORRÊNCIA
1154237	YURI DO NASCIMENTO PEREIRA	984°	61	7	4	5	6	22	5	9	5	6	6	8	39	AMPLA CONCORRÊNCIA
1108024	JOÃO MARCOS LIMA SOUZA	985°	61	3	8	6	5	22	4	8	9	5	7	6	39	AMPLA CONCORRÊNCIA
1150528	PETRUS VINÍCIUS VALENÇA DE OLIVEIRA DOMINGUES DA SILVA	986°	61	2	9	6	5	22	4	7	5	9	9	5	39	AMPLA CONCORRÊNCIA
1112001	NICOLAS HOLANDA SCHMELING	987°	61	5	9	4	5	23	7	8	5	7	7	4	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
1150585	JOSÉ MAXIMILIANO SAMPAIO ALBUQUERQUE	988°	61	4	6	7	7	24	7	5	7	5	8	5	37	AMPLA CONCORRÊNCIA
1082936	KAIO CESAR FEITOSA LACERDA	989°	60	2	6	6	6	20	9	9	4	5	7	6	40	AMPLA CONCORRÊNCIA
1083166	FELIPE ROCHA CARVALHO DE SIQUEIRA	990°	60	4	5	7	4	20	8	10	3	5	9	5	40	AMPLA CONCORRÊNCIA
1092423	FRANCISCO WEVERTON MESQUITA CAVALCANTE	991°	60	4	7	5	4	20	8	10	5	5	8	4	40	AMPLA CONCORRÊNCIA
1126055	RAIMUNDO SAMUEL LOPES DA SILVA	992°	60	3	7	3	7	20	8	9	1	7	9	6	40	AMPLA CONCORRÊNCIA
1155070	JOHNNY CORREIA GIRÃO DE OLIVEIRA	993°	60	2	8	5	5	20	8	8	5	6	8	5	40	AMPLA CONCORRÊNCIA
1138167	DIOGO FROTA FERREIRA	994°	60	2	8	7	3	20	7	9	4	6	8	6	40	AMPLA CONCORRÊNCIA
1112762	THAYS MOURA EVANGELISTA	995°	60	2	8	5	5	20	7	9	8	5	8	3	40	AMPLA CONCORRÊNCIA
1096929	MATHEUS FERREIRA GUIMARÃES	996°	60	5	7	5	3	20	7	8	5	5	9	6	40	AMPLA
1145955	RODRIGO DOS SANTOS	997°	60	1	6	6	7	20	7	8	8	4	8	5	40	CONCORRÊNCIA AMPLA
1102792	FURTADO MONTEIRO VICTOR HUGO BRAGA PEREIRA	998°	60	5	6	4	5	20	7	7	6	4	8	8	40	CONCORRÊNCIA AMPLA CONCORRÊNCIA
1102772	GUILHERME DE ALMEIDA BAIMA	999°	60	2	8	5	5	20	6	10	6	7	8	3	40	CONCORRÊNCIA AMPLA
1124162	CLEIRTON MOREIRA FELIX	1000°	60	3	6	6	5	20	6	10	8	3	6	7	40	CONCORRÊNCIA AMPLA
1116858	JESSICA MAIA DO NASCIMENTO	1000°	60	5	7	3	5	20	6	9	5	7	7	6	40	CONCORRÊNCIA AMPLA
1110838	MARIA BIANCA DE SOUZA MOTA	1001°	60	3	7	3	7	20	6	8	8	4	8		40	CONCORRÊNCIA AMPLA
					,		,			8 7		4	8	6		CONCORRÊNCIA AMPLA
1126724	WESLLA CRYS LOURENÇO BORGES	1003°	60	2	8	5	5	20	6	/	8	4	9	6	40	CONCORRÊNCIA



INSCRICAO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	D1	D2	D3	D4	MÓDULO I	D5	D6	D7	D8	D9	D10	MÓDULO II	TIPO DE VAGA
1152810	ÍTALO FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	1004°	60	5	5	5	5	20	5	9	4	6	9	7	40	AMPLA CONCORRÊNCL
1103967	REINALDO DE SOUSA BARROS JUNIOR	1005°	60	3	8	5	4	20	5	9	6	6	7	7	40	AMPLA CONCORRÊNCL
1125965	ANNA LETÍCYA SEVERIANO FERREIRA	1006°	60	2	7	7	4	20	5	9	7	6	6	7	40	AMPLA CONCORRÊNCL
1119150	YURI SILVA CHAGAS	1007°	60	3	8	4	5	20	5	8	6	8	6	7	40	AMPLA CONCORRÊNCL
1146246	SARA ALVES MAGALHÃES	1008°	60	0	7	5	8	20	5	8	5	7	8	7	40	AMPLA CONCORRÊNCL
1084144	JORGIANY LIMA CARVALHO LEITE NASCIMENTO	1009°	60	3	9	4	4	20	5	8	6	7	7	7	40	AMPLA CONCORRÊNCL
1129162	GUILHERME TORQUATO ARAUJO	1010°	60	4	6	5	5	20	5	8	7	5	9	6	40	AMPLA CONCORRÊNCI
1123735	RAUL CAVALCANTE	1011°	60	2	7	5	6	20	5	7	5	8	8	7	40	AMPLA
1094732	VIEIRA DE SOUSA HÉRCULES CLEBER	1012°	60	1	9	5	5	20	4	7	8	7	6	8	40	CONCORRÊNCL AMPLA
1124248	ALCÂNTARA DO CARMO ANDRÉA DOS SANTOS TEIXEIRA	1013°	60	2	8	5	5	20	3	9	5	8	8	7	40	CONCORRÊNCI AMPLA
1105840	CARLOS DANIEL SANTOS MESSIAS	1013°	60	3	6	4	7	20	3	9	6	5	9	8	40	CONCORRÊNCI AMPLA
													9			CONCORRÊNCI AMPLA
1094867	LEVI MAIA SALES	1015°	60	2	8	5	6	21	8	7	4	6		5	39	CONCORRÊNCI AMPLA
1152113	JOSE ADEMIR DOS SANTOS FILHO	1016°	60	2	9	5	5	21	8	5	6	8	7	5	39	CONCORRÊNCL AMPLA
1125202	MATHEUS ANDRADE	1017°	60	3	7	5	6	21	7	9	6	4	9	4	39	CONCORRÊNCL AMPLA
1085369	RENAN SANTIAGO LEÃO SILVA	1018°	60	1	7	8	5	21	7	5	7	7	8	5	39	CONCORRÊNCI
1085745	MATHEUS YAHSEPHETH DA SILVA COSTA	1019°	60	5	5	5	6	21	6	10	5	5	9	4	39	AMPLA CONCORRÊNCI
1088084	FRANCISCO IVO DOS SANTOS FERREIRA	1020°	60	3	9	4	5	21	6	9	4	10	5	5	39	AMPLA CONCORRÊNCL
1101099	KELLY MAJORI MOURAO TEIXEIRA	1021°	60	3	7	6	5	21	6	8	5	7	8	5	39	AMPLA CONCORRÊNCI
1091779	PEDRO ALVES DE FREITAS FILHO	1022°	60	6	5	4	6	21	6	7	5	7	9	5	39	AMPLA CONCORRÊNCI
1154755	NAYANE COELHO GOMES	1023°	60	4	6	6	5	21	6	7	5	7	6	8	39	AMPLA CONCORRÊNCI
1094425	LARISSE CRUZ LUCAS	1024°	60	4	9	4	4	21	5	8	6	6	7	7	39	AMPLA CONCORRÊNCI
1139213	JOSÉ VICTOR OLIVEIRA ALEIXO	1025°	60	2	8	5	6	21	4	10	8	4	8	5	39	AMPLA CONCORRÊNCI
1102404	VÍVIAN VICTORIA SOARES MARINHO	1026°	60	2	8	6	5	21	4	8	5	6	8	8	39	AMPLA CONCORRÊNCI
1087311	IURI DE OLIVEIRA FIUZA	1027°	60	2	8	6	6	22	7	8	4	5	8	6	38	AMPLA CONCORRÊNCI
1090393	AYSLAN MENDES DE SÁ	1028°	60	3	6	7	6	22	7	7	4	7	6	7	38	AMPLA CONCORRÊNCI
1085399	TAWAN TEODOSIO MEDEIROS	1029°	60	4	5	5	8	22	6	9	4	6	7	6	38	AMPLA CONCORRÊNCI
1154101	MATEUS DA SILVA ARAUJO AMARO	1030°	60	3	9	7	3	22	5	8	7	4	8	6	38	AMPLA
1088753	LUCAS HOLANDA DE BRITO	1031°	60	3	7	7	5	22	5	7	6	7	7	6	38	CONCORRÊNCI AMPLA
1097468	VERÔNICA MIRYELLE DE	1032°	60	3	6	7	6	22	5	6	6	7	8	6	38	CONCORRENCI AMPLA
1154735	OLIVEIRA RIBEIRO PAULO HENRIQUE BRAGA BASTOS	1032°	60	3	6	7	6	22	4	8	8	5	7	6	38	CONCORRÊNCI AMPLA
	VINICIUS JOSE DA SILVA			2	7		7							7		CONCORRÊNCL AMPLA
1086461	MARIA VALÉRIA SILVA	1034°	60			6		22	4	6	5	8	8		38	CONCORRÊNCI AMPLA
1095233	DO NASCIMENTO	1035°	60	4	8	4	6	22	3	8	7	7	8	5	38	CONCORRÊNCL AMPLA
1094915	CLETO DELTA MATTOS	1036°	60	4	6	5	8	23	7	8	5	6	7	4	37	CONCORRÊNCI AMPLA
1135270	JORDANA CUNHA CORREIA LIMA	1037°	60	5	8	5	5	23	4	10	7	4	7	5	37	CONCORRÊNCI AMPLA
1153807	MANUELA MOREIRA RODRIGUES	1038°	60	3	6	8	7	24	1	8	5	8	7	7	36	CONCORRÊNCI
1086998	JOSÉ FERREIRA DANTAS NETO	1039°	60	6	7	7	5	25	6	7	4	6	6	6	35	AMPLA CONCORRÊNCI
1084896	JOÃO GABRIEL DA SILVA MONTEIRO	1040°	59	4	7	5	4	20	9	7	5	4	6	8	39	AMPLA CONCORRÊNCI
1128949	IONARA MACHADO XIMENES	1041°	59	3	6	4	7	20	8	9	4	6	8	4	39	AMPLA CONCORRÊNCI
1082528	KETIANY SILVA DE SOUSA	1042°	59	4	7	4	5	20	8	9	6	4	6	6	39	AMPLA CONCORRÊNCI
1083560	FILIPE JONATA DINIZ SILVA	1043°	59	4	7	3	6	20	8	8	5	7	7	4	39	AMPLA CONCORRÊNCI
1147785	JOAO PAULO FERNANDES DE MENEZES	1044°	59	4	6	5	5	20	7	10	5	7	7	3	39	AMPLA CONCORRÊNCL
1105830	DANILO PEREIRA LEITE DE OLIVEIRA	1045°	59	5	6	5	4	20	7	9	6	2	9	6	39	AMPLA CONCORRÊNCI
1084036	RAYANNE DO NASCIMENTO SOUSA PINTO	1046°	59	4	7	5	4	20	7	8	3	8	7	6	39	AMPLA CONCORRÊNCI
1132803	TAIANO RODRIGUES LEMOS	1047°	59	3	7	5	5	20	7	7	6	7	7	5	39	AMPLA CONCORRÊNCI
1086727	GABRIEL MARIANO	1048°	59	4	7	5	4	20	7	7	7	4	8	6	39	AMPLA
1083208	PINHEIRO DOURADO MÁRIO FELIPE DE	1049°	59	2	7	6	5	20	7	7	8	4	6	7	39	CONCORRÊNCI AMPLA
1092687	ALMEIDA TAVARES PLÁCIDO GURGEL SOUZA	1050°	59	4	6	5	5	20	6	10	3	6	8	6	39	CONCORRÊNCI AMPLA
- 5,2001	JONATAS MOREIRA DE AGUIAR	1050°	59	3	7	6	4	20	6	9	7	4	7	6	39	CONCORRÊNCI AMPLA
1095273																CONCORRÊNCI



INSCRICAO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	D1	D2	D3	D4	MÓDULO I	D5	D6	D7	D8	D9	D10	MÓDULO II	TIPO DE VAGA
1135893	RAUL DE SOUZA SANTOS	1053°	59	4	8	3	5	20	6	7	6	9	6	5	39	AMPLA CONCORRÊNCIA
1085189	JONAS PEREIRA SOARES FILHO	1054°	59	3	8	4	5	20	6	7	6	7	7	6	39	AMPLA CONCORRÊNCIA
1150204	FRANCISCO MILTON CISNE FILHO	1055°	59	1	7	5	7	20	6	6	8	7	5	7	39	AMPLA CONCORRÊNCIA
1105523	FELIPE ROCHA DA SILVA	1056°	59	3	7	5	5	20	5	10	7	6	6	5	39	AMPLA CONCORRÊNCIA
1127060	WHESLEY DA SILVA ALVES	1057°	59	4	3	5	8	20	5	9	2	5	9	9	39	AMPLA CONCORRÊNCIA
1110219	JOÃO VICTOR OLIVEIRA IBIAPINA	1058°	59	2	6	6	6	20	5	8	7	6	9	4	39	AMPLA
1124535	ROMARIO DA SILVA PONTES	1059°	59	2	9	5	4	20	5	8	7	5	7	7	39	CONCORRÊNCIA AMPLA
1121837	MOZART DINIZ MOISES	1060°	59	2	7	6	5	20	5	8	8	3	7	8	39	CONCORRÊNCIA AMPLA
1101355	RONNEY DO NASCIMENTO VIEIRA	1061°	59	4	6	7	3	20	4	9	7	7	7	5	39	CONCORRÊNCIA AMPLA
1137605	THALYSSON DA COSTA ALVES	1062°	59	5	4	4	7	20	4	8	5	5	8	9	39	CONCORRÊNCIA AMPLA
1154180	JORDAO MAGALHAES RODRIGUES	1063°	59	5	6	5	4	20	3	7	6	9	7	7	39	CONCORRÊNCIA AMPLA
1094411	DONIS PEREIRA ARRUDA	1064°	59	4	6	5	6	21	9	9	6	5	6	3	38	CONCORRÊNCIA AMPLA
1140415	BRUNO PEREIRA CRUZ	1065°	59	4	8	5	4	21	8	8	3	5	8	6	38	CONCORRÊNCIA AMPLA
1125457	GUILHERME RODRIGUES DA COSTA	1066°	59	2	8	6	5	21	8	7	5	4	8	6	38	CONCORRENCIA AMPLA
1130203	ANTONIO CARLOS SILVA PAIVA	1067°	59	5	7	5	4	21	6	6	8	6	7	5	38	CONCORRÊNCIA AMPLA
1100606		1068°	59	2	9	5	5	21	5	8	6	6	7	6		CONCORRÊNCIA AMPLA
100808	MARIA AUGUSTA SILVA	1068 1069°	59	4			5	21	5	7	4	8	8	6	38 38	CONCORRÊNCIA AMPLA
	ALAILTON LIMA DA SILVA JEFERSON LEVI DO				6	6										CONCORRÊNCIA AMPLA
1112616	NASCIMENTO FONTENELE	1070°	59	2	6	4	9	21	5	6	7	7	6	7	38	CONCORRÊNCIA AMPLA
1099307	MOISÈS CUNHA COELHO GABRIELE HELENA	1071°	59	3	8	7	4	22	7	8	6	4	7	5	37	CONCORRÊNCIA AMPLA
1083782	GENUCA DE LIMA	1072°	59	4	9	5	4	22	5	7	5	7	7	6	37	CONCORRÊNCIA AMPLA
1098901	SAMUEL LIMA DE CASTRO	1073°	59	4	7	7	5	23	7	6	5	8	8	2	36	CONCORRÊNCIA AMPLA
1103152	GABRIEL GONÇALVES DE ANDRADE CARLOS EDUARDO DOS	1074°	59	6	7	5	5	23	6	6	6	4	9	5	36	CONCORRÊNCIA AMPLA
1091685	SANTOS LIMA THALES GUTEMBERG	1075°	59	4	8	5	6	23	5	9	4	5	9	4	36	CONCORRÊNCIA AMPLA
1132373	FERNANDES NOGUEIRA	1076°	59	5	7	6	5	23	5	8	4	5	6	8	36	CONCORRÊNCIA AMPLA
1090808	PAULO THIAGO SILVA CORREIA	1077°	59	5	7	5	6	23	5	5	6	7	9	4	36	CONCORRÊNCIA AMPLA
1150719	GABRIEL JUDSON LOBO BARROSO	1078°	59	2	7	6	8	23	5	5	5	7	8	6	36	CONCORRÊNCIA AMPLA
1150329	VINICIUS SAMPAIO LIMA	1079°	59	5	8	5	5	23	2	8	6	5	10	5	36	CONCORRÊNCIA AMPLA
1124571	HÉLIO MARCELO GOMES BARBOSA	1080°	59	6	9	5	4	24	6	9	5	6	7	2	35	CONCORRÊNCIA
1100318	DIONEZ DOS SANTOS BARRETO	1081°	58	4	7	3	6	20	8	9	2	5	8	6	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
1101624	VITÓRIA MARIA VERÍSSIMO DE SOUZA	1082°	58	3	7	4	6	20	7	9	5	6	6	5	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
1128846	PAULO RAFAEL LIMA DE MEDEIROS	1083°	58	1	7	6	6	20	7	9	4	6	5	7	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
1154778	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA	1084°	58	2	6	5	7	20	7	9	5	5	6	6	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
1084898	DEYVISON XIMENES NOBRE	1085°	58	4	7	6	3	20	7	9	5	4	6	7	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
1102473	ISAQUE COSTA DE SOUZA OLIVEIRA	1086°	58	2	8	5	5	20	7	8	8	7	6	2	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
1104544	RONILSON ARAUJO RODRIGUES	1087°	58	4	8	3	5	20	7	8	5	6	8	4	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
1090766	YASMINE MARIA ALBUQUERQUE	1088°	58	3	7	5	5	20	7	8	6	6	8	3	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
1145019	JONAS DE SOUSA ARAGÃO FILHO	1089°	58	5	8	3	4	20	7	8	6	6	6	5	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
1137069	CARLOS EDUARDO FARIAS GOMES	1090°	58	2	6	4	8	20	7	8	5	4	8	6	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
1100570	SÁVIO SILVA MARTINS	1091°	58	3	6	5	6	20	6	9	5	6	6	6	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
1102660	ODUVALDO AUGUSTO DA SILVA NETO	1092°	58	2	5	6	7	20	6	7	5	7	7	6	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
1084852	LUIS DAVI GALVÃO DE BRITO	1093°	58	2	8	5	5	20	6	7	7	7	6	5	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
1087932	INÁCIO HELDER PEREIRA MOTA	1094°	58	2	9	5	4	20	6	6	5	7	8	6	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
1101121	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	1095°	58	3	7	5	5	20	5	10	4	7	8	4	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
1122925	VITOR DE FREITAS SALES	1096°	58	5	7	3	5	20	5	9	4	8	8	4	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
1109032	MARIA MATTOS LANDIM SAMPAIO	1097°	58	3	5	6	6	20	5	8	4	5	10	6	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
1142237	FRANCISCA JANNICE SOEIRO MOTA	1098°	58	2	10	4	4	20	5	7	7	6	7	6	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
1087937	ERICLEITON RENNAN GALDINO DA SILVA	1099°	58	4	6	6	4	20	5	7	7	5	10	4	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
1142509	MARCOS VINÍCIUS PACHECO SOUSA	1100°	58	3	7	7	3	20	5	6	8	5	6	8	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
1090593	WERLLEY FERREIRA PIRES	1101°	58	3	7	6	4	20	4	9	7	8	6	4	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
1150793	HUXLEY GONÇALVES GURGEL	1102°	58	2	5	6	7	20	4	8	4	6	9	7	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
1085081	JOSÉ IVANIR CARNEIRO DA SILVA	1103°	58	2	6	5	7	20	4	7	7	7	8	5	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
1083508	JEOVANE ALEXANDRE DA SILVA	1104°	58	2	6	5	7	20	4	6	5	6	8	9	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
1103727	ALTINO ARAÚJO SOARES NETO	1105°	58	4	8	6	2	20	4	5	8	5	8	8	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
																CONCURRENCIA



NSCRICAO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	D1	D2	D3	D4	MÓDULO I	D5	D6	D7	D8	D9	D10	MÓDULO II	TIPO DI VAGA
1085444	DAVID MARCELO DE ARRUDA VIEIRA	1106°	58	1	7	6	7	21	8	8	7	6	2	6	37	AMPLA CONCORRÊN
097184	EMANUEL DA SILVA TAVARES	1107°	58	2	9	5	5	21	8	6	8	5	6	4	37	AMPLA CONCORRÊN
099557	MARIO WEFFERSON CASTRO SANTOS	1108°	58	3	8	5	5	21	6	10	9	6	1	5	37	AMPLA CONCORRÊN
96877	ANDREZZA LIMA DA SILVA	1109°	58	4	5	6	6	21	6	8	3	7	8	5	37	AMPLA CONCORRÊN
147276	GABRIEL WILLIAM ARAUJO GOMES	1110°	58	3	8	5	5	21	6	8	4	6	8	5	37	AMPLA CONCORRÊN
54258	DOMINIK BARROS BRITO FERREIRA	1111°	58	4	7	5	5	21	5	9	4	6	8	5	37	AMPLA CONCORRÊN
83652	DAVID UNAI FREIRE MACIEL	1112°	58	2	7	5	7	21	5	8	6	6	8	4	37	AMPLA CONCORRÊN
97613	LUCAS FERREIRA SILVA	1113°	58	4	6	6	5	21	5	8	8	4	6	6	37	AMPLA
87142	PEDRO LEMOS VIEIRA	1114°	58	6	6	5	4	21	4	10	6	5	7	5	37	CONCORRÊN AMPLA
128658	LUCAS RODRIGUES ALENCAR	1115°	58	5	7	3	6	21	4	8	4	8	8	5	37	CONCORREN AMPLA
						7					-	7				CONCORRÉN AMPLA
)90850	FRANCISCO HIGOR SOUZA MENDES BÁRBARA VITÓRIA	1116°	58	4	5		5	21	3	6	6	·	9	6	37	CONCORRÊ! AMPLA
101944	ALMEIDA VIANA CICERO LEANDRO DE	1117°	58	3	9	5	5	22	9	8	3	4	7	5	36	CONCORRÊI
05909	ALMEIDA BEZERRA	1118°	58	3	8	6	5	22	7	9	2	8	5	5	36	CONCORRÊ
96062	LUCAS COSTA DE OLIVEIRA GADELHA	1119°	58	3	8	7	4	22	7	9	5	8	4	3	36	AMPLA CONCORRÊI
29967	MATHEUS CAVALCANTE ALBINO	1120°	58	3	6	7	6	22	7	8	4	6	8	3	36	AMPLA CONCORRÊI
99175	LUCAS PEREIRA DA SILVA	1121°	58	4	7	6	5	22	7	7	4	6	6	6	36	AMPLA CONCORRÊ
23224	MATHEUS FRANKLIN BRAGA	1122°	58	1	8	7	6	22	6	7	5	5	7	6	36	AMPLA CONCORRÊ
83248	HELLEN SANDRA LIRA CORREIA LOURENÇO	1123°	58	3	6	7	6	22	6	5	3	5	9	8	36	AMPLA CONCORRÊ
98266	AMÁRIA MAXINE CORDEIRO SOARES	1124°	58	5	7	4	6	22	5	8	4	5	7	7	36	AMPL. CONCORRÊ
33687	JEFFERSON PESSOA DAS FLORES	1125°	58	1	9	6	6	22	5	8	5	5	7	6	36	AMPL
37571	FRANCISCO ASSIS DE SÁ JÚNIOR	1126°	58	2	7	5	8	22	5	7	5	7	6	6	36	CONCORRE AMPL
12756	LUCAS SOARES DA ROCHA	1127°	58	4	8	6	4	22	4	8	5	6	8	5	36	CONCORRÉ AMPL
	_										7	9				CONCORRÊ AMPL
91116	BRENDA LOIZI SANTOS GUSMAO JOÃO PEDRO MELO	1128°	58	3	7	7	5	22	3	9	,		6	2	36	CONCORRÊ AMPL
98081	SILVA DE FARIAS LUCAS ORLEANS CAMPELO	1129°	58	5	6	7	5	23	6	9	4	5	5	6	35	CONCORRÊ AMPL
99194	DE ALMEIDA	1130°	58	3	7	9	5	24	5	6	5	7	7	4	34	CONCORRÊ
01009	FABRÍCIO MAIA FERREIRA	1131°	57	1	8	6	5	20	7	8	4	3	6	9	37	AMPL. CONCORRÊ
86631	JESSÉ TARGINO SILVA	1132°	57	4	6	8	2	20	7	7	5	7	5	6	37	AMPL. CONCORRÊ
84120	JOÃO LENNON LIMA CANUTO	1133°	57	3	7	7	3	20	6	8	4	3	8	8	37	AMPL. CONCORRÊ
86607	JEFFERSON ARAÚJO LIMA	1134°	57	2	6	8	4	20	6	7	5	6	6	7	37	AMPL
				4	7	4	-		-	9	7	4	0	4		CONCORRÉ AMPL
34325	GUSTAVO FERREIRA DE ALMEIDA CHRISTIAN GONÇALVES	1135°	57	4	7	4	5	20	5			4	8	4	37	CONCORRÊ AMPL
52832	DE OLIVEIRA	1136°	57	4	8	4	4	20	5	8	6	8	5	5	37	CONCORRÊ
25488	FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE SILVA NETO	1137°	57	4	9	3	4	20	5	8	6	6	9	3	37	AMPL. CONCORRÊ
33812	PAULO ROBERTO MAGALHÃES SILVA	1138°	57	4	7	5	4	20	5	8	7	5	7	5	37	AMPL. CONCORRÊ
88023	RAIMUNDO CARLOS ALVES DE LIMA NETO	1139°	57	3	6	4	7	20	5	7	5	7	8	5	37	AMPL. CONCORRÊ
05533	ÁVILO FERREIRA LEITE	1140°	57	1	6	6	7	20	5	6	7	7	5	7	37	AMPLA CONCORRÊ
52421	VINICIUS MAGALHAES ROCHA	1141°	57	4	7	5	4	20	5	4	6	9	8	5	37	AMPL
86844	MATEUS MATOS DO	1142°	57	3	7	5	5	20	4	9	6	6	7	5	37	CONCORRÉ AMPL
	NASCIMENTO TEIXEIRA				7	5	5		4	9	5	5	7	7		CONCORRÊ AMPL
50033	LAURA LIVIA SILVA MESQUITA	1143°	57	3				20							37	CONCORRÊ AMPL
23876	ELISANGELA DA SILVA GOMES	1144°	57	2	8	5	5	20	3	6	7	8	8	5	37	CONCORRÊ AMPL
43438	ARTUR NEPOMUCENO SOARES	1145°	57	4	5	3	9	21	7	6	6	4	6	7	36	CONCORRÊ
86327	KARLA BEATRIZ AROUCHA ANDRADE	1146°	57	4	8	4	5	21	6	8	4	5	8	5	36	AMPL. CONCORRÊ
50048	EMANUELA SILVA MENEZES	1147°	57	5	7	6	3	21	5	9	2	6	7	7	36	AMPL. CONCORRÊ
15758	FRANCISCO EDILMAR DE OLIVEIRA	1148°	57	3	8	5	5	21	5	7	4	6	8	6	36	AMPL. CONCORRÊ
83577	IGOR CANDIDO MACEDO	1149°	57	5	7	5	4	21	4	10	5	6	7	4	36	AMPL. CONCORRÊ
48469	LUCAS NUNES MACIEL	1150°	57	2	9	5	5	21	4	9	6	4	7	6	36	AMPL. CONCORRÊ
30509	ADANNY FILIPE	1151°	57	3	7	6	5	21	4	8	6	6	6	6	36	AMPL
99073	NOGUEIRA MARTINS ANTONIO MAYKE DOS	1152°	57	4	9	5	3	21	4	5	6	7	8	6	36	CONCORRÉ AMPL
27384	SANTOS LOPES VINÍCIUS HENRIQUE ALVES COSTA	1152°	57	3	7	6	5	21	3	8	6	7	6	6	36	CONCORRÊ AMPL
	IVANILDO JOSÉ BATISTA															CONCORRÊ AMPL
48582	FARIAS NETO	1154°	57	4	9	4	5	22	6	9	3	5	8	4	35	CONCORRÊ AMPLA
90534	MATHEUS JUCÁ SOARES BEDDO HENDIOUE	1155°	57	3	9	5	5	22	6	8	4	7	6	4	35	CONCORRÊ
86458	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DAS NEVES	1156°	57	5	8	2	7	22	5	8	5	4	7	6	35	AMPLA CONCORRÊ
44578	GUILHERME QUEIROZ DA SILVA	1157°	57	3	9	4	6	22	5	7	5	5	5	8	35	AMPL



INSCRICAO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	D1	D2	D3	D4	MÓDULO I	D5	D6	D7	D8	D9	D10	MÓDULO II	TIPO DE VAGA
1151842	FELIPE KLAIVER EMIDIO DA SILVA	1158°	57	5	7	5	5	22	4	8	7	5	7	4	35	AMPLA CONCORRÊNCIA
1095611	FRANCIELY CRISTINA COELHO DA SILVA	1159°	57	4	7	5	6	22	3	6	6	8	6	6	35	AMPLA CONCORRÊNCIA
1099896	GIZELLE HELÉNE JERÔNIMO DA CRUZ	1160°	57	5	7	6	5	23	4	8	3	6	6	7	34	AMPLA CONCORRÊNCIA
1128170	GABRIEL TEOFILO SIQUEIRA PRADO	1161°	56	2	7	5	6	20	7	7	6	4	7	5	36	AMPLA CONCORRÊNCIA
1084959	YSMHAEL HERCULANO BARBOSA	1162°	56	4	6	4	6	20	7	6	7	6	5	5	36	AMPLA CONCORRÊNCIA
1099936	RODRIGO LOPES DOS SANTOS BEZERRA	1163°	56	3	7	4	6	20	6	8	7	6	6	3	36	AMPLA CONCORRÊNCIA
1107299	EMANUEL LUCAS CAMELO DE ALMEIDA	1164°	56	3	8	4	5	20	6	5	6	7	7	5	36	AMPLA CONCORRÊNCIA
1102038	JÉSSICA KELLY FERREIRA DE MORAIS	1165°	56	4	7	4	5	20	6	4	5	8	7	6	36	AMPLA CONCORRÊNCIA
1150580	KAYO CESAR DE OLIVEIRA COSTA	1166°	56	2	9	6	3	20	5	9	4	7	8	3	36	AMPLA CONCORRÊNCIA
1107326	LUCAS ALEXANDRE DA	1167°	56	4	8	2	6	20	5	9	4	3	8	7	36	AMPLA
1103399	SILVA OLIVEIRA WÉRIKA SILVA DE SÁ	1168°	56	4	7	4	5	20	5	7	5	6	6	7	36	CONCORRÊNCIA AMPLA
1147926	JOÃO PAULO GODÊ LIBERAL	1169°	56	2	8	5	5	20	5	7	5	5	7	7	36	CONCORRÊNCIA AMPLA
1088520	ANTÔNIO MARCOS	1170°	56	4	7	6	3	20	5	7	6	4	9	5	36	CONCORRÊNCIA AMPLA
1084667	VITORIANO DE SOUZA ISAAC MARTINS PONTES	1171°	56	1	9	5	5	20	5	6	5	5	6	9	36	CONCORRÊNCIA AMPLA
1098730	NATANAEL MARTINS	1172°	56	3	6	3	8	20	5	4	7	5	8	7	36	CONCORRÊNCIA AMPLA
1082567	DO NASCIMENTO MATHEUS CORDEIRO	1173°	56	4	5	7	4	20	4	7	7	6	8	4	36	CONCORRÊNCIA AMPLA
1082307	JOSE ALESI LINS ANDRE	1173 1174°	56	3	5	6	6	20	4	7	6	4	9	6	36	CONCORRÊNCIA AMPLA
1138990	_	1174 1175°	56	3	5	5	7	20	3	9	5	5	7	7	36	CONCORRÊNCIA AMPLA
	SIMAO PEDRO DA SILVA CARDOSO YURI GOMES MEIRA	1173 1176°		4			4		7	7	4			5		CONCORRÊNCIA AMPLA
1084771			56		8	5	-	21				6	6		35	CONCORRÊNCIA AMPLA
1138266	CAMILA KEITY MAIA DE FREITAS	1177°	56	4	8 7	5	4 7	21	7	6	5	6	7	4	35	CONCORRÊNCIA AMPLA
1128308	NAYARA DE OLIVEIRA FACUNDO	1178°	56	3		4		21	6	8	4	6	6	5	35	CONCORRÊNCIA AMPLA
1093271	CAROLINE BRAUN REINALDO	1179°	56	4	7	6	4	21	5	8	5	5	7	5	35	CONCORRÊNCIA AMPLA
1091757	ÍCARO ANDRÉ TAVARES	1180°	56	4	6	5	6	21	5	8	3	4	9	6	35	CONCORRÊNCIA AMPLA
1127911	VINÍCIUS DE ALCÂNTRA BARROS ALESSANDRA LARA GOMES	1181°	56	2	8	7	4	21	5	7	4	8	6	5	35	CONCORRÊNCIA AMPLA
1101281	RODRIGUES CARVALHO	1182°	56	5	8	4	4	21	5	7	4	5	8	6	35	CONCORRÊNCIA AMPLA
1100083	LEONARDO BEZERRA LIMA	1183°	56	4	6	5	6	21	5	6	6	6	6	6	35	CONCORRÊNCIA AMPLA
1112876	WEMERSON RODRIGUES BARBOSA	1184°	56	3	8	7	3	21	4	8	5	6	8	4	35	CONCORRÊNCIA AMPLA
1087631	PATRICK MARLIO DA COSTA DIAS	1185°	56	1	7	6	7	21	4	5	7	7	5	7	35	CONCORRÊNCIA AMPLA
1148237	LUCAS NOGUEIRA GUERRA SILVA MATEUS FREIRE CAVALCANTE	1186°	56	1	10	6	5	22	6	3	6	5	8	6	34	CONCORRÊNCIA AMPLA
1138634	DE ARRUDA	1187°	56	3	6	6	7	22	5	7	3	8	8	3	34	CONCORRÊNCIA AMPLA
1151788	ANDERSON PESSOA PIMENTA	1188°	56	4	7	5	6	22	4	9	6	4	6	5	34	CONCORRÊNCIA AMPLA
1085418	MARIA MEIRILENE ROCHA MOURA	1189°	56	2	6	6	8	22	4	6	7	6	8	3	34	CONCORRÊNCIA AMPLA
1099647	NATÁLIA CRIS ALVES DE SOUSA JOHAM LUCAS DOS SANTOS	1190°	55	3	4	6	7	20	8	7	4	6	6	4	35	CONCORRÊNCIA AMPLA
1154769	ALBUQUERQUE	1191°	55	2	8	3	7	20	8	5	4	8	7	3	35	CONCORRÊNCIA
1086220	JOÃO AURIELIO DE OLIVEIRA SOARES	1192°	55	2	6	6	6	20	7	8	5	5	5	5	35	AMPLA CONCORRÊNCIA
1155224	MATHEUS XAVIER DANTAS LEAL	1193°	55	5	8	5	2	20	6	7	4	6	6	6	35	AMPLA CONCORRÊNCIA
1116459	DAVI NOGUEIRA RANGEL	1194°	55	2	7	5	6	20	6	6	6	7	5	5	35	AMPLA CONCORRÊNCIA
1110045	CELSO BARRETO DOS SANTOS	1195°	55	4	6	7	3	20	5	9	4	5	8	4	35	AMPLA CONCORRÊNCIA
1104526	GABRIELA SANDERS DA SILVA	1196°	55	4	6	6	4	20	5	8	5	5	6	6	35	AMPLA CONCORRÊNCIA
1094163	KEVIN JONATHAN MELO LOPES	1197°	55	4	6	5	5	20	5	7	3	6	7	7	35	AMPLA CONCORRÊNCIA
1148148	HUGO FERNANDO ALVES CRUZ	1198°	55	1	8	7	4	20	5	7	6	5	6	6	35	AMPLA CONCORRÊNCIA
1097727	MAGNO FERREIRA VIDAL	1199°	55	2	5	5	8	20	5	7	7	4	8	4	35	AMPLA CONCORRÊNCIA
1087154	THIAGO MONTEIRO DE MARIA	1200°	55	3	6	4	7	20	5	5	7	5	7	6	35	AMPLA CONCORRÊNCIA
1082810	NAIARA DA SILVA LIMA MARTINS	1201°	55	6	9	3	2	20	4	6	6	6	7	6	35	AMPLA CONCORRÊNCIA
1085964	JOSÉ RODRIGO FURTADO DA SILVA	1202°	55	4	6	5	5	20	3	8	7	5	9	3	35	AMPLA CONCORRÊNCIA
1154985	MATEUS LINHARES REGO	1203°	55	1	8	5	6	20	2	9	5	5	8	6	35	AMPLA CONCORRÊNCIA
1104141	ELVIS JOHNSON MORAES DE SALES	1204°	55	3	9	6	3	21	7	8	4	4	7	4	34	AMPLA CONCORRÊNCIA
1085980	LIDEZIO LIMA XAVIER	1205°	55	3	7	6	5	21	7	7	5	4	6	5	34	AMPLA CONCORRÊNCIA
1098896	ANTÔNIO HIAGO PAIVA OLIVEIRA	1206°	55	4	8	4	5	21	6	7	3	6	8	4	34	AMPLA CONCORRÊNCIA
1155009	MATHEUS LIMA SAMPAIO	1207°	55	4	9	4	4	21	5	7	3	6	7	6	34	AMPLA CONCORRÊNCIA
1153934	ITALO JORDAN DA SILVA OLIVEIRA	1208°	55	4	6	7	4	21	5	7	6	6	5	5	34	AMPLA CONCORRÊNCIA
1083090	PEDRO VITOR VIEIRA RODRIGUES	1209°	55	4	7	5	5	21	5	7	3	5	7	7	34	AMPLA CONCORRÊNCIA
1083957	JOSE YURI MAVIGNIER	1210°	55	3	8	4	6	21	5	6	6	6	6	5	34	AMPLA CONCORRÊNCIA
																OIUZINIA



INSCRICAO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	D1	D2	D3	D4	MÓDULO I	D5	D6	D7	D8	D9	D10	MÓDULO II	TIPO DE VAGA
1089150	DANIEL AMÂNCIO ALVES	1211°	55	3	6	6	6	21	4	8	6	5	6	5	34	AMPLA CONCORRÊNO
1115148	RENATO SAMPAIO ANDRADE NETO	1212°	55	1	9	8	4	22	7	8	5	6	4	3	33	AMPLA CONCORRÊNO
1108971	JOSÉ MATHEUS DOS SANTOS	1213°	55	5	8	5	4	22	7	6	3	4	7	6	33	AMPLA CONCORRÊNO
1141125	RODRIGO LUCAS QUINTELA LIMA	1214°	55	3	8	7	4	22	7	5	4	4	7	6	33	AMPLA CONCORRÊNO
1085557	ALEX TITO DE OLIVEIRA	1215°	55	4	8	4	6	22	4	5	5	7	5	7	33	AMPLA CONCORRÊNO
1088680	RAINIER GOMES PEREIRA DA SILVA	1216°	55	5	7	6	5	23	5	6	5	4	7	5	32	AMPLA CONCORRÊNO
1117768	THAMY ADALGIZA BASTOS GOMES	1217°	55	3	9	5	6	23	3	6	5	7	5	6	32	AMPLA CONCORRÊNO
1100938	MARIA DE JESUS DA SILVA FRANCELINO	1218°	54	4	7	4	5	20	6	6	7	4	8	3	34	AMPLA
1083611	MAX JORDÃO ROSA MEDEIROS	1219°	54	2	8	6	4	20	5	7	2	5	9	6	34	CONCORRÊNO AMPLA
1092631	RAISSA SOARES TELES	1220°	54	2	6	4	8	20	5	6	5	7	6	5	34	CONCORRÊNO AMPLA
1093881		1221°	54	2	8	7	3	20					7	5	34	CONCORRÊN AMPLA
	THYAGO OLIVEIRA NASCIMENTO					·			4	6	6	6				CONCORRÊN AMPLA
1105370	ALISSON MENDEL CASTRO SILVA	1222°	54	3	8	5	5	21	8	9	6	4	3	3	33	CONCORRÊNO AMPLA
126061	YURI JIVAGO HOLANDA SOARES	1223°	54	7	7	4	3	21	6	6	6	5	7	3	33	CONCORRÊN
152632	ISAAC SILVA MAGALHÃES	1224°	54	3	6	6	6	21	5	6	4	7	5	6	33	AMPLA CONCORRÊN
155623	FRANCISCO FÁBIO SANTOS MENEZES GUEDES	1225°	54	4	8	5	4	21	5	5	4	5	8	6	33	AMPLA CONCORRÊNO
154045	SANYA THAYS DELMONDES PEREIRA	1226°	54	3	6	7	5	21	4	8	5	5	7	4	33	AMPLA CONCORRÊNO
124102	HERIKA DA SILVA SOUZA	1227°	54	3	9	3	6	21	4	7	4	4	9	5	33	AMPLA
084428	GERALDO GERLANIO	1228°	54	4	7	5	7	23	8	7	6	6	1	3	31	CONCORRÊNO AMPLA
	RODRIGRES JACINTO MARCELO MACENA				·								-			CONCORRÊNO AMPLA
154483	MONTEIRO MORAES	1229°	54	3	7	8	5	23	6	8	1	8	6	2	31	CONCORRÊN
128124	YSMAEL BATISTA FREITAS DOS SANTOS	1230°	53	4	7	6	3	20	7	4	5	5	8	4	33	AMPLA CONCORRÊN
087794	KAIQUE VINICIUS OLIVEIRA SANTOS	1231°	53	2	6	6	6	20	6	10	6	4	6	1	33	AMPLA CONCORRÊN
100866	DAVI MESQUITA BRAGA	1232°	53	2	9	3	6	20	6	8	3	5	6	5	33	AMPLA CONCORRÊN
098552	JÉSSICA LIMA DE FREITAS	1233°	53	1	7	5	7	20	6	7	3	7	6	4	33	AMPLA
096590	ADRYAN SANTOS LUCAS	1234°	53	3	7	6	4	20	6	5	6	3	7	6	33	CONCORRÊN AMPLA
																CONCORRÊN AMPLA
094327	GABRIEL FERREIRA DE BRITO	1235°	53	4	10	4	2	20	5	8	6	4	7	3	33	CONCORRÊN
150696	JOSEPH NONATO RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	1236°	53	3	8	4	5	20	5	7	5	7	8	1	33	AMPLA CONCORRÊN
137767	VENÍCIUS MADEIRA ROCHA	1237°	53	3	6	5	6	20	5	7	7	5	6	3	33	AMPLA CONCORRÊN
087778	FELIPE LEANDRO BRITO	1238°	53	1	6	6	7	20	5	4	6	6	7	5	33	AMPLA CONCORRÊN
087425	ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA	1239°	53	3	6	6	5	20	4	8	5	4	7	5	33	AMPLA
155372	LUCAS LOURENÇO	1240°	53	4	8	5	3	20	4	7	4	6	4	8	33	CONCORREN AMPLA
	MIRANDA NASCIMENTO			•							•					CONCORRÊN AMPLA
126655	GETULIO WAGNER TOME LIMA	1241°	53	5	6	5	4	20	4	5	7	7	6	4	33	CONCORRÊN
104608	YTHALO BREENO MONTE DANTAS	1242°	53	3	6	6	6	21	5	7	5	5	5	5	32	CONCORRÊN
124491	MIRIÃ DOURADO FALCÃO	1243°	53	3	5	7	6	21	3	8	3	5	8	5	32	AMPLA CONCORRÊN
153373	MARCELO ALCÂNTARA RAMALHO	1244°	52	2	8	4	6	20	6	7	3	7	6	3	32	AMPLA CONCORRÊN
155617	LETICIA MARIA FERNANDES LIMA	1245°	52	5	6	6	3	20	6	4	6	6	4	6	32	AMPLA CONCORRÊN
1084201	PAULA GIOVANNA	1246°	52	3	5	6	6	20	6	4	6	5	7	4	32	AMPLA
	GOMES DA SILVA THAIS LOPES DE AQUINO															CONCORRÊN AMPLA
095740	BENEVIDES	1247°	52	5	7	5	3	20	5	7	4	6	6	4	32	CONCORRÊN AMPLA
083324	DIÓGENES ARAÚJO SANTOS BRUNO RAFAEL FREITAS	1248°	52	6	4	7	3	20	4	6	3	9	7	3	32	CONCORRÊN
104127	DE OLIVEIRA	1249°	52	3	8	5	4	20	4	6	3	8	5	6	32	CONCORRÊN
106506	ANDRE COSTA DE MORAIS	1250°	52	3	7	5	5	20	4	6	6	6	6	4	32	AMPLA CONCORRÊN
124152	DÉBORA PINHEIRO DE ARAÚJO CALDAS	1251°	52	4	6	6	4	20	4	6	4	4	6	8	32	AMPLA CONCORRÊN
086317	LEVY ALVES DE SOUSA	1252°	52	6	5	5	4	20	4	5	3	9	5	6	32	AMPLA CONCORRÊN
150729	ALICIA HELEN BEZERRA MEDEIROS	1253°	52	5	7	6	2	20	3	8	3	7	6	5	32	AMPLA CONCORRÊN
088539	ACELINO PEREIRA DE MATOS JUNIOR	1254°	52	4	7	7	2	20	3	6	4	5	7	7	32	AMPLA CONCORRÊN
120361	WERISLENY FIGUEIREDO SANTANA DA SILVA	1255°	52	3	6	6	5	20	2	5	5	5	8	7	32	AMPLA CONCORRÊN
103263	AMARA SILVA LUCENA	1256°	52	1	7	5	7	20	1	7	5	6	6	7	32	AMPLA
098684	FRANCISCO RÉGIS MARTINS	1257°	52	4	9	6	2	21	6	5	4	7	5	4	31	CONCORRÊN AMPLA
	DE ARAGÃO JÚNIOR MATEUS GUTYERRI			2	9						4					CONCORRÊN AMPLA
129798	SANTOS MACEDO CÍCERO ROBERTO	1258°	52			4	6	21	6	5	-	4	6	6	31	CONCORRÊN AMPLA
135874	GOMES LINS FILHO	1259°	52	6	6	3	6	21	4	6	3	5	8	5	31	CONCORRÊN
151121	JOÃO LUCCA MAIA PINTO	1260°	52	1	7	8	5	21	4	6	3	5	7	6	31	CONCORRÊN
099234	JOSÉ PIETRO DE FREITAS LUIZ	1261°	52	5	6	5	5	21	2	7	4	7	6	5	31	AMPLA



	DIAMO OF ICIAL DO		•		'				•							DL 2024
INSCRICAO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	D1	D2	D3	D4	MÓDULO I	D5	D6	D7	D8	D9	D10	MÓDULO II	TIPO DE VAGA
1144412	RODRIGO DE SOUZA PAULA	1262°	51	4	8	5	3	20	6	6	3	5	6	5	31	AMPLA CONCORRÊNCIA AMPLA
1092404	JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA ALVES	1263°	51	4	6	5	5	20	5	7	2	4	7	6	31	CONCORRÊNCIA
1127091	THACILA RAIANE RIBEIRO DA COSTA	1264°	51	2	9	6	3	20	4	5	4	5	8	5	31	AMPLA CONCORRÊNCIA
1142914	EDVALDO MORAIS VERAS JUNIOR	1265°	51	2	10	4	5	21	7	8	2	3	6	4	30	AMPLA CONCORRÊNCIA
1086759	AUSTEN ARRUDA VASCONCELOS	1266°	51	3	8	4	6	21	4	4	5	7	6	4	30	AMPLA CONCORRÊNCIA
1112962	REBECA PARENTE DE SOUSA	1267°	51	4	7	7	3	21	3	7	5	5	6	4	30	AMPLA
1092706	FRANCISCO DAVI LEMOS DE SALES	1268°	50	4	5	5	6	20	5	4	5	6	6	4	30	CONCORRENCIA AMPLA
1111901	FRANCISCO ANDESON	1269°	50	5	5	5	5	20	4	7	4	4		5	30	CONCORRÊNCIA AMPLA
1100172	MOURÃO DA SILVA GABRIEL MARQUES MONTENEGRO	1209 1°	81	5	8	9	8	30	9	10	9	8	6 9	6	51	CONCORRÊNCIA COTAS
1088721	YTALO MATEUS DA COSTA MODESTO	2°	78	2	5	5	10	22	9	10	9	10	10	8	56	COTAS
1094580	RUBENS WENDEL SOUSA HENRIQUE	3°	78	4	8	5	6	23	9	10	10	9	10	7	55	COTAS
1083410	FRANCISCO ANDREY LISBOA DE FREITAS	4°	78	4	6	6	9	25	8	10	9	8	10	8	53	COTAS
1102311	HENRIQUE SIMIONE DE SOUSA CESAR	5°	78	5	7	6	8	26	6	10	9	9	10	8	52	COTAS
1149549 1110169	FELIPE IRLANDO SOUZA TAVARES	6° 7°	77 76	4	8	5	8	25 21	7 9	10 10	9 9	9 9	10 10	7 8	52 55	COTAS COTAS
1110169	ROBSON LISBOA DA SILVA RAYAN SILVA LAURINDO	8°	76	5	5	5 4	9	23	7	9	10	8	9	10	53	COTAS
1087562	MATHEUS LUIS DE OLIVEIRA TOMAS	9°	76	3	5	7	9	24	8	10	8	10	10	6	52	COTAS
1083155	CARLOS MAGNO CARNEIRO PAULO DE TARSO DE	10°	75	3	7	5	5	20	9	10	9	10	9	8	55	COTAS
1142605	LIMA BARROS FILHO	11°	75	3	7	4	8	22	8	9	10	9	10	7	53	COTAS
1108410 1099630	ALBERTO LUCAS LIMA DA COSTA ABNER ASSIS BERNARDO	12° 13°	75 75	4	6 8	7 5	6 8	23 25	7 7	10 9	8	10 9	10 10	7 7	52 50	COTAS COTAS
	DOS SANTOS DAVID WELLINGTON			•												
1087837 1099495	BANDEIRA DOS SANTOS RODRIGO LISBOA DA SILVA	14° 15°	75 74	4	8 7	6	9	27 21	9	6 10	7 8	8	10 10	8 9	48 53	COTAS
1099493	FRANCISCA MICHELLE	15°	74	4	6	6	6	22	9	9	7	10	10	7	52	COTAS
1111192	SANTOS BARBOSA IRATAN CARDOSO LIMA	17°	74	6	8	4	5	23	9	10	6	9	10	7	51	COTAS
1104706 1118504	JEFFERSON DA CRUZ ANA BEATRIZ DE PAIVA PAULINO	18° 19°	74 74	7	6 9	4 5	6 7	23 23	8 7	10 10	8 9	9 8	9	7 8	51 51	COTAS COTAS
1085691	CARLOS ANDRE COSTA	20°	73	5	5	5	6	21	9	10	6	10	9	8	52	COTAS
1086514	DOS SANTOS CINTHIA DE VASCONCELOS SILVA	21°	73	5	8	4	4	21	7	10	7	8	10	10	52	COTAS
1091915 1144037	JOABE PESSOA ALMEIDA GABRIEL SAMPAIO RODRIGUES	22° 23°	73 73	6 4	5 8	6 5	5 7	22 24	9 7	10 9	10 8	8 7	8	6 9	51 49	COTAS COTAS
1116154	ICARO RODRIGUES DE FREITAS	24°	73	4	6	7	8	25	8	9	6	7	10	8	48	COTAS
1094791	FRANCISCO MENDES OLIVEIRA DA COSTA	25°	72	4	7	5	6	22	9	10	7	7	10	7	50	COTAS
1085171	YTALO BRUNO VASCONCELOS DE QUEIROZ	26°	72	4	8	3	7	22	9	7	9	8	9	8	50	COTAS
1102763	JHONATAN SOUSA PINTO	27°	72	5	7 7	5	5 5	22	7 9	9 9	8	10	9	7	50	COTAS
1115236 1102919	VICTORIA NEVES DA SILVA CARLOS HENRIQUE	28° 29°	71 71	4	7	5 5	8	21 21	8	10	7	8	10	8	50 50	COTAS
1086908	CRISPIM DE OLIVEIRA ALESSANDRA CRUZ DE SÁ	30°	71	2	9	6	5	22	6	10	9	6	8	10	49	COTAS
1149245 1096234	WESLLEY DA SILVA ANDRADE RINALDY GOMES DE OLIVEIRA	31° 32°	71 71	2 5	6 7	5 6	9 6	22 24	5	9 8	10 9	8	9	8	49 47	COTAS COTAS
1083086	OSMAR RODRIGUES PAIXÃO NETO	33°	71	3	8	7	9	27	8 7	8	6	6	9	8	44	COTAS
1105775 1102924	JOÃO PEDRO BARBOSA VENÂNCIO VALDIR ÉRIC COSTA DE LIMA	34° 35°	70 70	2 2	7 8	4 4	7 6	20 20	8 7	10 9	9 10	5 10	9 7	9 7	50 50	COTAS COTAS
1091687	FRANCISCO NICASSIO CARVALHO DA COSTA LIMA	36°	70	1	7	5	7	20	7	8	8	9	9	9	50	COTAS
1086724	DANIEL BONFIM BITU	37°	70	3	8	6	4	21	8	9	6	8	9	9	49	COTAS
1093450	JOSÉ ALBUQUERQUE E SILVA NETO PEDRO LUCAS DOS	38°	70	5	6	4	6	21	7	10	8	8	9	7	49	COTAS
1101389	SANTOS CHAGAS GABRIEL GUSTAVO DE	39°	70	3	8	5	5	21	7	8	9	10	10	5	49	COTAS
1097383	SOUSA MESQUITA	40°	70	2	6	6	9	23	8	8	9	7	8	7	47	COTAS
1099379	FRANCISCO JOSE MOREIRA BRIGIDO	41°	70	6	7	5	6	24	7	10	9	4	10	6	46	COTAS
1154351	RÍVERTON EVANGELISTA SOUSA JÚNIOR	42°	69	5	4	4	7	20	8	10	9	9	8	5	49	COTAS
1154921 1105250	HIAGO COSTA LIMA SALOMAO MARTINS	43° 44°	69 69	4 5	8	3 5	5 6	20 20	8	10 9	9 7	7 8	9 10	6 7	49 49	COTAS COTAS
1091230	FRANCISCO GABRIEL	45°	69	1	6	5	8	20	7	9	7	7	10	9	49	COTAS
1084832	GOMES MENDES JANILTON ALMEIDA	46°	69	2	8	4	7	21	8	10	5	9	10	6	48	COTAS
	PEIXOTO JUNIOR MARCIO VICTOR RABELO															
1100212	NEPOMUCENO THAYNERE REBEKA	47°	69	3	7	6	5	21	8	10	7	9	9	5	48	COTAS
1129882	ROCHA DA SILVA	48°	69	2	6	6	7	21	7	10	7	9	10	5	48	COTAS
1083520	PAULO JEFFERSON DE SOUSA MOREIRA	49°	69	3	8	4	6	21	7	10	6	8	9	8	48	COTAS
1082649	ANTONIO JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	50°	69	1	7	6	7	21	7	10	8	8	8	7	48	COTAS
1087340	ESEQUIAS PEREIRA DE CASTRO NETO	51°	68	2	6	8	4	20	7	10	9	8	7	7	48	COTAS
1097167	HELENO DE OLIVEIRA CAPISTRANO	52°	68	4	4	6	6	20	7	10	9	6	8	8	48	COTAS
1146100	LEANDRO PINTO MARTINS DE OLIVEIRA	53°	68	2	7	5	7	21	8	8	8	8	9	6	47	COTAS
1091801	LINDEMBERG SOARES DE OLIVEIRA FILHO	54°	68	2	7	7	5	21	8	8	7	6	10	8	47	COTAS
1155148 1143010	BRENO OLIVEIRA SALES	55° 56°	68 68	2 4	8	6 4	5 7	21 23	5 7	8 9	7 7	9 10	9 7	9 5	47 45	COTAS COTAS
1086632	GABRIEL ALVES COELHO BENEDITO FERREIRA	56°	68	2	8 10	6	6	23	7	10	5	10 7	9	6	45 44	COTAS
1098936	DOS SANTOS JUNIOR VITOR LEAO RODRIGUES	58°	68	6	6	7	6	25	7	8	5	9	8	6	43	COTAS
1083749 1102067	GUSTAVO MARTINS DE FARIAS THALLES SOUZA ALBINO	59° 60°	68 68	2 6	8	8	7 7	25 26	7 5	7 10	9 8	8 5	6 8	6	43 42	COTAS COTAS
1085226	GABRIEL VINICIUS DOS SANTOS	61°	67	4	6	6	4	20	9	10	7	7	8	6	47	COTAS



1085060 1108934 1152697 1100997 1133451 1083310 1086089 1105368 1104470 1101270 1099483	FERNANDO LINO DE SOUSA DIOGO BARBOSA DA SILVA IAN BRUNO DOS SANTOS FERREIRA RENATO GUEDES LIMA DIEGO ALENCAR DE FRANCA	62° 63° 64°	67	4	6	4	6	20	9	9	- 8	7	6	8	47	COTAS
1152697 1100997 1133451 1083310 1086089 1105368 1104470 1101270 1099483	IAN BRUNO DOS SANTOS FERREIRA RENATO GUEDES LIMA DIEGO ALENCAR DE FRANCA							20								
1100997 1133451 1083310 1086089 1105368 1104470 1101270 1099483	RENATO GUEDES LIMA DIEGO ALENCAR DE FRANCA		67	1 5	9	6	4 5	20	8	10	7 8	7 7	9	6 7	47	COTAS
133451 1083310 1086089 1105368 1104470 1101270 1099483	DIEGO ALENCAR DE FRANCA	65°	67 67	4	6 6	4 5	6	20 21	8	8 10	6	9	8	5	47 46	COTAS
1086089 1105368 1104470 1101270 1099483	INTERNAL CONTRACTOR OF TRACE	66°	67	3	5	5	8	21	8	7	8	10	8	5	46	COTAS
105368 104470 101270 099483	ANTONIO SOARES LIMA JUNIOR	67°	67	2	9	4	6	21	6	7	7	9	8	9	46	COTAS
104470 101270 099483	ANA LARISSA DA SILVA	68°	67	5	7	5	5	22	8	9	7	5	8	8	45	COTAS
101270	DAVID MELO DE SOUSA FRANCISCO DMISON	69°	67	6	7	6	4	23	6	8	8	7	10	5	44	COTAS
099483	PEREIRA DE LIMA	70°	67	5	6	5	8	24	5	7	7	9	8	7	43	COTAS
099483	RAMONIKELLY FERNANDES	71°	67	5	9	5	5	24	4	10	8	5	8	8	43	COTAS
	FARIAS SOUSA FELIPE GRIGORIO DA SILVA	72°	66	3	6	5	6	20	9	10	6	7	8	6	46	COTAS
	MARCOS FELIPE BEZERRA															
11/222	NOGUEIRA	73°	66	2	6	7	5	20	9	10	9	6	8	4	46	COTAS
100659	CAIO LOPES BEZERRA	74°	66	4	6	5	5	20	8	10	8	6	7	7	46	COTAS
082849	ALAN NASCIMENTO DA CUNHA MARCOS MENDES MEDEIROS	75° 76°	66 66	5 2	6 8	3 5	6 5	20 20	7 6	10 10	6 7	7 6	9 10	7 7	46 46	COTAS
	DAYANE HELLEN DA															
091975	SILVA CAVALCANTE	77°	66	1	8	6	5	20	6	8	7	8	9	8	46	COTA
083816	WILLIAM WALLACE	78°	66	3	5	6	6	20	6	7	8	8	9	8	46	COTA
	ALVES DA SILVA RUAN ALBER ALVES															
112950	DE VASCONCELOS	79°	66	4	5	4	8	21	7	7	7	5	10	9	45	COTAS
130239	MATHEUS VIEIRA ALVES	80°	66	3	7	6	5	21	6	10	7	6	8	8	45	COTAS
130511	YURI DA COSTA PAULA	81°	66	3	7	6	5	21	6	9	9	6	9	6	45	COTAS
147744 084150	LUCAS SILVA MENEZES FRANCISCO MOISÉS ALVES LIMA	82° 83°	66 66	3	8	6 5	4 6	21 22	4 8	10 9	9 8	7 6	8 7	7 6	45 44	COTA
144082	THIAGO SILVA DE LIMA	84°	66	5	8	5	4	22	8	7	7	8	8	6	44	COTA
139345	FRANCISCO FÁBIO MATIAS MOURA	85°	66	4	6	5	7	22	8	6	8	7	9	6	44	COTA
1133263	LUCAS RIBEIRO DE JESUS	86°	66	4	7	4	7	22	7	7	9	7	7	7	44	COTA
004022	VICTOR HUGO FREIRE	970		2	7	7	-	22	,	0	0	,	0	7	44	COTA
1084933	RIOS CAJAZEIRAS	87°	66	3	7	/	5	22	6	8	8	6	9	7	44	COTA
095807	EDILENO FERREIRA RODRIGUES	88°	65	5	6	5	4	20	9	8	8	7	7	6	45	COTA
095314	LUIZ RICKSON FELIX DA ROCHA	89°	65	5	7	5	3	20	7	9	7	6	9	7	45	COTA
089215	FRANCISCO AGUIAR DA ROCHA	90°	65	5	5	5	5	20	7	8	7	5	10	8	45	COTA
083525	VICTOR LEONARDO	91°	65	2	7	6	5	20	6	6	9	10	7	7	45	COTA
	MATOS RODRIGUES	020									-					
1086623	DAVID CESAR DA SILVA PEREIRA	92°	65	4	5	7	4 7	20	5	9	7	4 9	10	10 9	45	COTA
155813	HIAGO PEREIRA DE PAULO	93° 94°	65 65	2	5	6 5		20	5 7	8 9	5	9	9 7	-	45	COTA COTA
083538	JONATHAN DA SILVA COSTA	94 95°	65 65	6	8 7		6	21		8	6 8	7		6 5	44	COTA
155259	RENAN DOS SANTOS DUTRA GABRIEL ANDREI PINTO DA SILVA	95°	65 65	4	7	6 5	5	21 21	6 6	8	7	6	10 8	9	44 44	COTA
155358	PAULO CESAR SOUSA		03	4	/	3	3	21	0	0	/	0	0	9	44	COTA
121375	BARROS FILHO	97°	65	3	8	6	4	21	6	7	7	4	10	10	44	COTA
138058	JOSÉ WILLA DA SILVA LUSTOSA BARBOSA	98°	65	3	4	6	8	21	5	10	5	8	8	8	44	COTA
108562	IAN MEDEIROS HENRIQUE DE SOUSA	99°	65	2	8	6	6	22	7	9	5	8	8	6	43	COTA
083100	RAIMUNDO JOSÉ DE MATOS NETO	100°	65	5	7	6	4	22	6	8	6	9	9	5	43	COTA
137321	GENNESYS KWAY	101°	65	4	6	6	6	22	5	10	7	5	8	8	43	COTA
	MACIEL DA SILVA			-												
100136	BRUNO DE SOUZA LEITE	102°	65	5	7	5	7	24	6	9	7	7	8	4	41	COTA
090464	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA	103°	64	4	6	5	5	20	8	10	6	6	10	4	44	COTA
083943	JOSE DANIEL DOS SANTOS SILVA	104°	64	3	5	6	6	20	7	10	4	6	8	9	44	COTA
086117	ÍTALO RODRIGUES DA COSTA	105°	64	1	9	5	5	20	7	9	5	7	10	6	44	COTA
110868	LEVI MENDONÇA DA SILVA	106°	64	6	4	5	5	20	7	9	5	7	9	7	44	COTA
151735	PAULO CESAR ALVES TOMAZ FILHO	107°	64	2	9	5	4	20	7	8	10	7	8	4	44	COTA
106009	LUCAS FARIAS PEREIRA	108°	64	3	8	5	5	21	6	8	6	7	9	7	43	COTA
122111	MARIA EDUARDA MAMEDE	1000			0	-	_	22	-			-		-	42	COTA
1122144	CAVALCANTI QUEIROZ PERCINIO	109°	64	1	9	7	5	22	7	9	4	7	8	7	42	COTA
1083805	ERIK SILVINO SAMPAIO	110°	64	4	6	5	7	22	7	9	8	5	8	5	42	COTA
083929	GUSTAVO PEREIRA DE SOUSA	111°	64	5	7	6	4	22	6	6	7	9	7	7	42	COTA
082996	MARIA MARCIA VIEIRA RODRGUES	112°	64	5	5	5	7	22	5	8	6	8	9	6	42	COTA
082968	JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	113°	64	3	8	5	6	22	5	8	8	7	9	5	42	COTA
125021	ÍTALO FERNANDES DE SOUZA	114°	62	4	4	7	5	20	7	8	8	6	6	8	43	COTA
125031	JONATHAN DO NASCIMENTO	114	63	4	4	,	3	20	/	0	0	6	6	0	43	COTA
092261	BARROSO	115°	63	5	6	5	4	20	7	8	7	5	9	7	43	COTA
091930	ICARO PIO FREITAS	116°	63	2	7	3	8	20	7	7	7	6	9	7	43	COTA
108109	MAICON DAVID SILVA CORDEIRO	117°	63	2	7	5	6	20	6	9	6	7	7	8	43	COTA
103438	FERNANDA ARAGÃO FERNANDES	118°	63	2	8	6	4	20	6	7	6	8	9	7	43	COTA
088184	ANDRE PONTES DE OLIVEIRA	119°	63	3	6	7	4	20	5	9	8	4	10	7	43	COTA
086939	LUIS CARLOS VIEIRA DA SILVA	120°	63	4	6	5	5	20	5	6	9	7	9	7	43	COTA
106680	LUCAS DAVI OLIVEIRA DA CRUZ	121°	63	3	6	7	5	21	7	9	6	8	7	5	42	COTA
095345	JOÃO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA	122°	63	5	4	6	6	21	7	9	8	6	9	3	42	COTA
146290	JOSÉ RICHARDSON RIBEIRO PESSOA	123°	63	3	6	5	7	21	5	10	6	7	8	6	42	COTA
103313	ALEXANDRE WILLIANS NASCIMENTO	124°	63	3	8	8	4	23	6	10	7	8	6	3	40	COTA
083765	LUCAS ROCHA COSMO	125°	63	1	9	9	4	23	5	8	8	7	6	6	40	COT
092770	THULIO RODRIGUES DE MELO	126°	63	6	6	5	6	23	2	6	9	6	8	9	40	COTA
111262	TAISA LIMA BESSA	127°	62	3	7	5	5	20	8	9	6	5	8	6	42	COTA
116896	MICKAEL DE PAIVA SOUSA	128°	62	3	7	5	5	20	8	7	8	6	8	5	42	COT
083790	MICHAEL ALEXSANDRO CARNEIRO DO NASCIMENTO	129°	62	3	5	7	5	20	7	9	6	7	8	5	42	COT
086270	DIEGO EMANUEL SOUZA SOUTO	130°	62	5	7	4	4	20	7	8	5	9	8	5	42	COT
085572	CARLOS HENRIQUE DE MEDEIROS MOURA	131°	62	3	6	5	6	20	7	8	5	7	10	5	42	COT
107227	ELIEL WILLYS FERNANDES COSTA	132°	62	1	8	4	7	20	7	7	6	7	9	6	42	COTA
102379	CAIO FILIPE SILVA DE OLIVEIRA	133°	62	4	6	5	5	20	6	9	8	5	7	7	42	COTA
	VICENTE BATISTA DE SOUZA JUNIOR	134°	62	3	6	7	5	21	5	9	5	6	9	7	41	COTA



		OI LOOMES: -7-						Mónr							Mén	mino
INSCRICAO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	D1	D2	D3	D4	MÓDULO I	D5	D6	D7	D8	D9	D10	MÓDULO II	TIPO DE VAGA
1095670	MARCUS ANTONIO DE LIMA REIS	135°	62	5	6	7	4	22	7	9	6	5	8	5	40	COTAS
1086874	FRANCISCO ANDERSON LOPES NASCIMENTO	136°	62	2	7	6	7	22	6	6	7	8	7	6	40	COTAS
1121358	DOUGLAS AUGUSTO SOUSA ALVES	137°	62	3	6	6	7	22	5	9	7	6	7	6	40	COTAS
1106679	LETÍCIA KAREN DO NASCIMENTO SALVIANO	138°	62	3	7	6	7	23	4	8	6	6	8	7	39	COTAS
1153843	LUIS OLANIYI FALUYI	139°	61	2	7	5	6	20	7	8	5	7	8	6	41	COTAS
1119931	FELIPE AVELINO LIMA	140°	61	2	7	4	7	20	6	7	7	8	7	6	41	COTAS
1084197	KRYSTIEN SMILEN GOMES DE ALMEIDA	141°	61	3	6	5	7	21	7	7	5	7	9	5	40	COTAS
1088877	JOSÉ MÁRIO NASCIMENTO RODRIGUES	142°	61	3	6	4	8	21	6	8	7	6	9	4	40	COTAS
1123674	DANIELA DE OLIVEIRA CASTRO	143°	61	4	7	7	3	21	6	8	6	6	8	6	40	COTAS
1144914	EDSON DOUGLAS OLIVEIRA MOTA	144°	61	4	8	6	3	21	6	6	7	8	7	6	40	COTAS
1103226	ANTONIA KELLYANA BORGE LIMA	145°	61	3	4	8	7	22	8	7	4	7	8	5	39	COTAS
1092423	FRANCISCO WEVERTON MESQUITA CAVALCANTE	146°	60	4	7	5	4	20	8	10	5	5	8	4	40	COTAS
1107423	MARIA BIANCA DE SOUZA MOTA	147°	60	3	7	3	7	20	6	8	8	4	8	6	40	COTAS
1125202	MATHEUS ANDRADE	148°	60	3	7	5	6	21	7	9	6	4	9	4	39	COTAS
1101099	KELLY MAJORI MOURAO TEIXEIRA	149°	60	3 2	7	6	5	21	6	8	5	7	8	5	39	COTAS
1087311	IURI DE OLIVEIRA FIUZA MATEUS DA SILVA	150°	60		8	6	6	22	7		4	5		6	38	COTAS
1154101	ARAUJO AMARO	151°	60	3	9	7	3	22	5	8	7	4	8	6	38	COTAS
1086461	VINICIUS JOSE DA SILVA	152°	60	2	7	6	7	22	4	6	5	8	8	7	38	COTAS
1135893 1085189	RAUL DE SOUZA SANTOS JONAS PEREIRA SOARES FILHO	153° 154°	59 59	4	8	3	5 5	20 20	6 6	7 7	6 6	9 7	6 7	5 6	39 39	COTAS COTAS
1105523	FELIPE ROCHA DA SILVA	155°	59	3	7	5	5	20	5	10	7	6	6	5	39	COTAS
1127060	WHESLEY DA SILVA ALVES	156°	59	4	3	5	8	20	5	9	2	5	9	9	39	COTAS
1124535	ROMARIO DA SILVA PONTES	157°	59	2	9	5	4	20	5	8	7	5	7	7	39	COTAS
1085919	ALAILTON LIMA DA SILVA GABRIELE HELENA	158°	59	4	6	6	5	21	5	7	4	8	8	6	38	COTAS
1083782	GENUCA DE LIMA	159°	59	4	9	5	4	22	5	7	5	7	7	6	37	COTAS
1150329	VINICIUS SAMPAIO LIMA	160°	59	5	8	5	5	23	2	8	6	5	10	5	36	COTAS
1154778	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA	161°	58	2	6	5	7	20	7	9	5	5	6	6	38	COTAS
1104544	RONILSON ARAUJO RODRIGUES	162°	58	4	8	3	5	20	7	8	5	6	8	4	38	COTAS
1087932	INÁCIO HELDER PEREIRA MOTA	163°	58	2	9	5	4	20	6	6	5	7	8	6	38	COTAS
1087937	ERICLEITON RENNAN GALDINO DA SILVA	164°	58	4	6	6	4	20	5	7	7	5	10	4	38	COTAS
1090593	WERLLEY FERREIRA PIRES	165°	58	3	7	6	4	20	4	9	7	8	6	4	38	COTAS
1083508	JEOVANE ALEXANDRE DA SILVA	166°	58	2	6	5	7	20	4	6	5	6	8	9	38	COTAS
1085444	DAVID MARCELO DE ARRUDA VIEIRA	167°	58	1	7	6	7	21	8	8	7	6	2	6	37	COTAS
1087142	PEDRO LEMOS VIEIRA	168°	58	6	6	5	4	21	4	10	6	5	7	5	37	COTAS
1137571	FRANCISCO ASSIS DE SÁ JÚNIOR	169°	58	2	7	5	8	22	5	7	5	7	6	6	36	COTAS
1091116	BRENDA LOIZI SANTOS GUSMÃO LUCAS ORLEANS CAMPELO	170°	58	3	7	7	5	22	3	9	7	9	6	2	36	COTAS
1099194	DE ALMEIDA	171°	58	3	7	9	5	24	5	6	5	7	7	4	34	COTAS
1125488	FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE SILVA NETO	172°	57	4	9	3	4	20	5	8	6	6	9	3	37	COTAS
100/044	MATEUS MATOS DO	1720	57	2	7	-	-	20		0	,		7	-	27	COTAG
1086844	NASCIMENTO TEIXEIRA	173°	57	3	7	5	5	20	4	9	6	6	7	5	37	COTAS
1086327	KARLA BEATRIZ AROUCHA ANDRADE	174°	57	4	8	4	5	21	6	8	4	5	8	5	36	COTAS
1148582	IVANILDO JOSÉ BATISTA	175°	57	4	9	4	5	22	6	9	3	5	8	4	35	COTAS
	FARIAS NETO GIZELLE HELÉNE			•		-										
1099896	JERÔNIMO DA CRUZ	176°	57	5	7	6	5	23	4	8	3	6	6	7	34	COTAS
1147926	JOÃO PAULO GODÊ LIBERAL	177°	56	2	8	5	5	20	5	7	5	5	7	7	36	COTAS
1098730	NATANAEL MARTINS DO NASCIMENTO	178°	56	3	6	3	8	20	5	4	7	5	8	7	36	COTAS
1082567	MATHEUS CORDEIRO	179°	56	4	5	7	4	20	4	7	7	6	8	4	36	COTAS
1084771	YURI GOMES MEIRA	180°	56	4	8	5	4	21	7	7	4	6	6	5	35	COTAS
1128308	NAYARA DE OLIVEIRA FACUNDO	181°	56	3	7	4	7	21	6	8	4	6	6	5	35	COTAS
1112876 1087631	WEMERSON RODRIGUES BARBOSA PATRICK MARLIO DA COSTA DIAS	182° 183°	56 56	3	8 7	7 6	3 7	21 21	4	8 5	5 7	6 7	8 5	4 7	35 35	COTAS COTAS
1116459	DAVI NOGUEIRA RANGEL	184°	55	2	7	5	6	20	6	6	6	7	5	5	35	COTAS
1082810	NAIARA DA SILVA LIMA MARTINS	185°	55	6	9	3	2	20	4	6	6	6	7	6	35	COTAS
1085964	JOSÉ RODRIGO FURTADO DA SILVA	186°	55	4	6	5	5	20	3	8	7	5	9	3	35	COTAS
1104141 1108971	ELVIS JOHNSON MORAES DE SALES JOSÉ MATHEUS DOS SANTOS	187° 188°	55 55	3 5	9 8	6 5	3	21 22	7 7	8	4	4	7 7	4	34 33	COTAS COTAS
1083611	MAX JORDÃO ROSA MEDEIROS	189°	55 54	2	8	6	4	20	5	7	2	5	9	6 6	34	COTAS
1093881	THYAGO OLIVEIRA NASCIMENTO	190°	54	2	8	7	3	20	4	6	6	6	7	5	34	COTAS
1096590	ADRYAN SANTOS LUCAS	191°	53	3	7	6	4	20	6	5	6	3	7	6	33	COTAS
1094327	GABRIEL FERREIRA DE BRITO	192°	53	4	10	4	2	20	5	8	6	4	7	3	33	COTAS
1155372	LUCAS LOURENÇO MIRANDA NASCIMENTO	193°	53	4	8	5	3	20	4	7	4	6	4	8	33	COTAS
1106506	ANDRE COSTA DE MORAIS	194°	52	3	7	5	5	20	4	6	6	6	6	4	32	COTAS
1088539	ACELINO PEREIRA DE MATOS JUNIOR	195°	52	4	7	7	2	20	3	6	4	5	7	7	32	COTAS
112025	WERISLENY FIGUEIREDO	1076		2	_	_	_	20	2	_	_	_		~	22	COTA
1120361	SANTANA DA SILVA	196°	52	3	6	6	5	20	2	5	5	5	8	7	32	COTAS
1129798	MATEUS GUTYERRI SANTOS MACEDO	197°	52	2	9	4	6	21	6	5	4	4	6	6	31	COTAS
1127091	THACILA RAIANE	198°	51	2	9	6	3	20	4	5	4	5	8	5	31	COTAS
1142914	RIBEIRO DA COSTA EDVALDO MORAIS VERAS JUNIOR	199°	51	2	10	4	5	21	7	8	2	3	6	4	30	COTAS

